

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
MESTRADO EM SOCIOLOGIA
RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**A experiência no NAE à luz da Classificação
Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e
Saúde – uma análise crítica**

Relatório de Atividade Profissional elaborado ao abrigo do
Programa Vale a Pena Ser Mestre

Realizado por: Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno

Orientador: Prof. doutor Manuel José Lopes

novembro, 2012

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
MESTRADO EM SOCIOLOGIA
RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**A experiência no NAE à luz da Classificação
Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e
Saúde – uma análise crítica**

Relatório de Atividade Profissional elaborado ao abrigo do
Programa Vale a Pena Ser Mestre

Realizado por: Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno

Orientador: Prof. doutor Manuel José Lopes

novembro, 2012

INDICE

	Pgs.
Agradecimentos	I
Lista de abreviaturas	II
Índice de imagens	III
Índice de quadros	IV
Resumo	V
Abstract	VI
Introdução	1
I PARTE	
I – Enquadramento teórico – A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF)	5
I.1 – Visão global da CIF – antecedentes e período histórico	5
I.2 – Estrutura global da CIF	12
I.3 – A aplicabilidade e as vantagens da CIF	15
I.4 – Desafios que se colocam – Uma mudança de paradigma obrigatória (?)	20
II – Experiência profissional desenvolvida na Universidade de Évora, enquadramento técnico-científico e avaliação	22
II.1 – O trabalho que foi desenvolvido na Universidade de Évora	23
II.2 – Análise crítica	37
III – Perspetivar a inclusão: perspetivas de futuro	42
IV – Conclusões	46
Bibliografia	48

II PARTE

Introdução	53
Programa INCLUI – Certificado de Avaliadora de Inclusividade	54
Forgep – Programa de Formação em Gestão Pública	58
Descrição detalhada do <i>Curriculum Vitae</i>	60
Dados pessoais	60
Percurso académico	60
Certificados de formação profissional	61
Conhecimentos de línguas e de informática	61
Atividade profissional	62
Louvores e Agradecimentos	71
Cursos de formação profissional	72
Seminários	73
Outras iniciativas	74
Encontros, Congressos e Jornadas	74
Comunicações apresentadas	74
Entrevistas	74
Listagem de publicações	75
Participação e representação	75

III PARTE

Anexos

Certificados da informação indicada no CV

Regulamento Interno do Banco de Voluntariado da Universidade de Évora (Ordem de Serviço nº 5/2008)

Regulamento de Apoio ao Estudantes com necessidades educativas especiais da Universidade de Évora (Ordem de Serviço nº 4/2008)

AGRADECIMENTOS

Quero em primeiro lugar agradecer ao meu orientador, Prof. doutor Manuel José Lopes, pelo apoio incondicional e disponibilidade que sempre teve, em todos os momentos. Pelos conselhos e críticas com que acompanhou a realização deste documento, bem como pelas referências bibliográficas que me indicou e forneceu.

Manifesto também o meu agradecimento aos meus amigos, que sempre me encorajaram. Em especial à Fatinha, pela sua preciosa amizade e permanente disponibilidade.

Agradeço aos colegas do NAE e a todas as pessoas com nee's que cruzaram a minha vida.

Por último, mas não menos importante:

ao meu marido, que sempre acreditou que eu seria capaz de concluir este documento, mesmo nos momentos em que eu própria duvidei;

aos meus filhos, por estarem sempre presentes.

LISTA DE ABREVIATURAS

ARS	Administração Regional de Saúde
BAES	Biblioteca Aberta do Ensino Superior
CES	Colégio do Espírito Santo
CID-10	Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Associados à Saúde
CIF	Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde
ECA	European Concept for Accessibility
FORGEP	Programa de Formação em Gestão Pública
GTAEDES	Grupo de Trabalho para o Apoio a Estudantes com Deficiência no Ensino Superior
ICIDH	Classificação Internacional de Impedimentos, Deficiências e Desvantagens
NAE	Núcleo de Apoio ao Estudante
NEE	Necessidades Educativas Especiais
NESP	Núcleo de Estágios e Saídas Profissionais
OMS	Organização Mundial de Saúde
PC	Personal computer
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública
SNRIPD	Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência
UMIC	Unidade Missão, Inovação e Conhecimento, atualmente designada como Agência para a Sociedade do Conhecimento

INDICE DE IMAGENS

	Pgs.
Imagem nº 1 – Modelo ICIDH de Deficiência (1980)	8
Imagem nº 2 – Visão geral da CIF (2004)	16
Imagem nº 3 – Modelo multidimensional e interativo da incapacidade e funcionalidade	17
Imagem nº 4 – Exemplo de um sistema de codificação – CIF	19
Imagem nº 5 – Exemplo de uma composição esquemática de uma rota ...	57

INDICE DE QUADROS

	Pgs.
Quadro nº 1 – Evolução do número de estudantes com nee's por ano letivo ..	25

RESUMO

A Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde é uma classificação que utiliza uma abordagem biopsicossocial para se compreender e explicar a incapacidade e a funcionalidade. A utilização desta nova abordagem poderá contribuir para se perceber quais os fatores que intervêm na promoção da participação e da realização de tarefas pelas pessoas com necessidades especiais.

Este relatório tem como objetivo descrever e analisar criticamente o trabalho realizado no âmbito do apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais na Universidade de Évora até 2008. A análise crítica é perspectivada à luz da CIF, procurando identificar os contextos académicos que se constituem como barreiras à participação e atividade destes estudantes, identificando também as estratégias que foram desenvolvidas para as ultrapassar.

É ainda abordada a inclusão como única forma para se alcançar uma sociedade mais equitativa que promova o respeito da cidadania e da qualidade de vida de todos.

A aposta na formação, como agente de mudança das forma de estar, pensar, sentir e agir e na procura incessante pelo desenvolvimento de uma universidade mais justa e mais humana, parece ser o caminho para alcançar o desiderato duma universidade inclusiva.

ABSTRACT

The experience at NAE in the light of the International Classification of Functioning, Disability and Health - a critical analysis

The International Classification of Functioning, Disability and Health is a classification that uses a bio psychosocial approach to understand and explain disability and functioning. Using this new approach could help to understand the factors involved in promoting participation and perform tasks for people with special needs.

This report aims to describe and critically analyze the work done in support of students with special needs at the University of Évora until 2008. The review is taken using of CIF, trying to identify the academic contexts which constitute barriers to participation and activity of these students, also by identifying the strategies that have been developed to overcome them.

It also discusses the inclusion as the only way to achieve a more equitable society that promotes respect of citizenship and quality of life for all.

A focus on training as an agent of change in the form of being, thinking, feeling and acting and the relentless pursuit by the development of a university fairer and more humane, seems to be the way to achieve the desideratum of an inclusive university.

INTRODUÇÃO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece que todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos, reconhecendo a dignidade da pessoa humana como inerente a todos. A Constituição da República Portuguesa consagra, no seu artigo 71º que,

“O Estado obriga-se a realizar uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos cidadãos portadores de deficiência e de apoio às suas famílias, a desenvolver uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e solidariedade para com eles e a assumir o encargo da efetiva realização dos seus direitos, sem prejuízo dos direitos e deveres dos pais ou tutores”,

e no seu artigo 74º, dedicado ao ensino, incumbe ainda ao Estado “garantir a todos os cidadãos, segundo as suas capacidades, o acesso aos graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística; promover e apoiar o acesso dos cidadãos portadores de deficiência ao ensino e apoiar o ensino especial, quando necessário”, não esquecendo a proteção e valorização da língua gestual portuguesa, enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades.

A universidade, enquanto garante máximo do domínio e cultivo do saber e da educação e desenvolvimento humano, deve consagrar o acesso em igualdade de oportunidades a todos os cidadãos, bem como a democratização do sistema de ensino, tendo em conta as necessidades em quadros qualificados e a elevação do nível educativo, cultural e científico do país. Na sua relação com os estudantes, o Estado, através das universidades deve assegurar a concessão de apoios a estudantes com necessidades especiais, designadamente aos portadores de deficiência (RJIES, 2007).

Consciente deste facto, a Universidade de Évora desde cedo apostou na criação de uma estrutura que, de entre outras valências, apoiasse os estudantes com necessidades educativas especiais que se encontrassem matriculados na instituição.

O trabalho desenvolvido nesta área, no Núcleo de Apoio ao Estudante, desde a década de 90, foi crescendo à medida que novos estudantes com diferentes necessidades foram

ingressando. Os recursos humanos afetos a esta valência também, o que permitiu alguma especialização e melhoria no apoio prestado.

O acesso e ingresso dos estudantes com necessidades educativas especiais nos estabelecimentos de ensino superior nem sempre é bem vista. Para muitos, esta possibilidade, que é uma realidade, é uma situação nova e que não devia acontecer. As barreiras ainda são muitas e a vários níveis. Procurou-se, ao longo dos anos, por um lado, apostar na acessibilidade aos espaços e ao acesso às tecnologias de informação e comunicação. Por outro lado, tentou-se desmistificar a deficiência numa tentativa de mudança de atitudes e da forma como esta realidade ainda é vista por muitos profissionais da instituição.

O grande objetivo foi contribuir para criar uma universidade inclusiva, tentando para esse efeito, proporcionar aos estudantes com necessidades educativas especiais, as mesmas condições que são prestadas aos estudantes considerados “normais”.

A Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde estabelece uma estrutura multidimensional que permite definir indivíduos com incapacidade, e não uma definição única que constitui a incapacidade como um atributo do indivíduo. Introduzindo uma mudança radical de paradigma, esta Classificação permite perspetivar as atividades e a participação de um indivíduo num determinado ambiente social, tendo por base as suas funções e estruturas do corpo, atendendo ao meio ambiente em que se encontra inserido.

Tendo em conta esta perspetiva, pareceu importante contextualizar o trabalho que foi desenvolvido face a esta classificação. Assim, este relatório tem como objetivo descrever e analisar criticamente o trabalho realizado no âmbito do apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais na Universidade de Évora até 2008. A análise crítica é perspetivada à luz da CIF, procurando identificar os contextos académicos que se constituem como barreiras à participação e atividade destes estudantes, identificando também as estratégias que foram desenvolvidas para as ultrapassar.

Apresenta-se na primeira parte um enquadramento teórico da problemática da Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Posteriormente é efetuada a descrição da atividade profissional realizada na área do apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais na Universidade de Évora e é efetuado um enquadramento técnico-científico desta problemática, com uma avaliação crítica e respetivas conclusões.

É ainda apresentada a bibliografia consultada e que serviu de suporte a esta primeira parte do relatório.

Numa segunda parte apresenta-se o *curriculum vitae* de forma detalhada. A terceira parte é constituída por uma série de anexos, que vão desde os comprovativos da informação constante no currículo até uma série de outros documentos cuja publicação teve por base propostas superiormente apresentadas.

O relatório foi elaborado com base no Despacho nº 87/2011 de 30 de novembro, que prevê a possibilidade dos mestrandos admitidos ao abrigo do Programa Vale a Pena Ser Mestre elaborarem, em alternativa à dissertação, um relatório detalhado da sua atividade profissional.

A opção pela área do apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais, prende-se com aspetos de motivação pessoal e carinho que possuo por esse grupo em particular. É também uma busca pelo aperfeiçoamento, por tentar perceber se é possível, utilizando um paradigma diferente que tem por base a utilização de um modelo biopsicossocial, conhecer as restrições à participação a que estão sujeitos os estudantes, permitindo a adoção de ações mais eficazes, com o objetivo último de caminhar para uma universidade inclusiva.

I Parte

I – Enquadramento teórico –

A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde

I.1 - Visão global da CIF – antecedentes e período histórico

Historicamente, a deficiência era, e é ainda hoje em vários locais e por várias pessoas, considerada como o resultado de uma doença, trauma, imperfeição ou deformação física ou ainda a insuficiência de uma função física ou psíquica. Indivíduos com deficiência eram, portanto, muitas vezes percebidos como possuindo anomalias ou desvios de um "normal", estado de saúde. Esta visão exhibe muitas limitações, que são particularmente relevantes quando se opta pela seleção de um instrumento que mede apenas a condição de saúde e não o impacto dessa condição sobre a capacidade do indivíduo (ou incapacidade) para desempenhar uma determinada atividade ou, o seu desejo de participar (ou não participar) em situações da vida.

A designação genérica de “pessoa com deficiência ou incapacidade física” cria uma imagem distorcida da complexa realidade, por sugerir que uma dada realidade física se pode tornar equivalente em diferentes indivíduos, criando um padrão previsível e uniforme de respostas ou alterações que induzem uma intervenção universal, quando tal não corresponde de todo à verdade.

Hoje em dia, e genericamente, podemos dizer que a deficiência resulta de condicionalismos genéticos, traumáticos ou degenerativos. Já em 2001 a Organização Mundial de Saúde aprovou o sistema de classificação definitivo para o entendimento da funcionalidade e da incapacidade humana, procurando refletir a mudança de uma abordagem baseada na consequência da doença para uma abordagem que enfatiza a funcionalidade como uma componente da saúde: a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, vulgarmente conhecida por CIF.

No entanto, para se chegar ao conceito da Funcionalidade e a esta mudança de paradigma, não só este modelo sofreu algumas alterações, como inicialmente, e durante muito tempo, muitos outros modelos definiam o conceito de saúde como a ausência de doenças, focalizando a avaliação e o respetivo tratamento nos sinais e sintomas. Grande parte das vezes, eram considerados unicamente o nível físico e por vezes, psíquico, como estruturas de análise para se identificar a situação do indivíduo.

Foram vários os investigadores que se debruçaram sobre as questões da deficiência e incapacidade, tendo sido propostos vários modelos, de acordo com as pesquisas que iam sendo desenvolvidas. Um dos primeiros modelos a ser concebido e desenvolvido foi proposto por Saad Nagi (1965) na década de sessenta do século passado, e foi baseado na teoria sociológica, para descrever o processo de incapacidade, o qual tinha como pontos centrais quatro estágios: a patologia ativa, a disfunção, a limitação funcional e a incapacidade.

A patologia ativa descreve uma interrupção nos processos normais do corpo que leva a um desvio do seu estado normal, ou padrão. Estes incluem infeção, trauma, processos de doença, ou outras condições degenerativas.

A disfunção é descrita como a perda total, os danos ou interrupção em estruturas normais do corpo ou sistemas, por evolução do primeiro estágio, ou seja, a patologia ativa.

Num terceiro estágio surgem as limitações funcionais, consideradas como as restrições do desempenho individual para as tarefas e atividades consideradas usuais para esse indivíduo. Aqui, uma contração muscular poderia causar uma limitação funcional, assim como uma limitada amplitude de movimento do membro em questão, causaria uma limitação funcional.

Por fim, o quarto estágio, a incapacidade. Para Sampaio (2005,130) entendida como “o(s) impacto(s) que as condições agudas e crónicas têm nas funções corporais e na habilidade de o indivíduo atuar de modo esperado e pessoalmente desejável na sociedade”. Ou seja, um retrato relativo à inabilidade para realizar as tarefas que são socialmente esperadas.

Em meados da década de 1990, várias revisões foram sugeridas para o quadro original de Nagi. Vergbrugge e Jette (1994) expandiram o modelo de Incapacidade para incluir os fatores socioculturais, ou seja os que dizem respeito ao ambiente físico e social e os fatores pessoais, correspondentes aos que se referem à pessoa, sejam eles considerados comportamentos, atitudes ou estilos de vida.

Esta expansão do modelo de incapacidade foi uma tentativa de desenvolver uma definição completa biopsicossocial de *incapacidade*, que se pode definir como "o impacto que as condições crónicas e agudas têm sobre o funcionamento dos sistemas orgânicos específicos e sobre a capacidade das pessoas para agir de acordo com o que pessoalmente é esperado e desejado socialmente" (Vergbrugge e Jette, 1994,3). Estes

autores identificaram outras variáveis que introduziram no modelo de Nagi: os fatores de risco, os fatores intra-individuais, e os fatores extra-individuais.

O desenvolvimento do modelo de Nagi foi promovido novamente em 1997 através de um relatório do Institute of Medicine. Neste relatório, foram efetuadas várias mudanças importantes do modelo de incapacidade. Em primeiro lugar, a deficiência foi removida do modelo, e em vez disto passou a ser vista como um resultado da interação do indivíduo dentro do ambiente. Em segundo lugar, nesta revisão, a deficiência foi definida através de um "processo de habilitação de invalidez." Esta definição é importante porque identifica a deficiência como mutável e reversível, e é, portanto, definida como bidirecional. Também os fatores de risco foram renomeados, passando a denominar-se por fatores transitórios.

O segundo quadro contemporâneo para desenvolver o modelo biopsicossocial proposto pelo psiquiatra George Engel, foi iniciado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no final dos anos 1970. Embora desenvolvido de forma independente do modelo de Nagi, este quadro abordava muitas das mesmas questões que o modelo de deficiência e as suas revisões posteriores.

Primeiramente, a OMS adotou a Classificação Internacional de Impedimentos, Deficiências e Desvantagens (ICIDH) que foi publicada em 1980 e faz parte da mesma família dos sistemas de classificação como o CID-10 (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde). A ICIDH identificou três conceitos fundamentais: deficiências, incapacidades e desvantagens que foram sugeridas para descrever a deficiência, considerando-se:

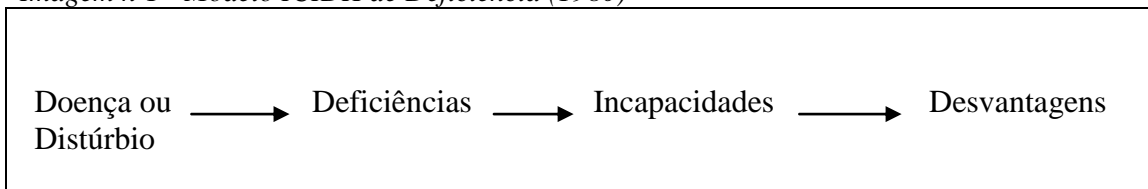
1. Deficiência (impairment), como sendo toda a perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica. É um conceito que diz respeito ao organismo da pessoa.
2. Incapacidade (disability), considerando-se como uma restrição ou ausência, causada por uma deficiência da capacidade de realizar uma atividade na forma ou dentro da margem que se considera normal para um determinado ser humano, considerado "normal" (padrão). Este conceito refere-se ao desempenho do indivíduo, que pode ter incapacidade para a execução de uma determinada atividade, mas que pode ser capaz de executar uma multiplicidade de outras.
3. Desvantagem (handicap) – entendida como a situação desvantajosa em que se encontra um indivíduo, em consequência de uma deficiência ou de uma incapacidade,

que o limita e impede de desempenhar uma panóplia de atividades consideradas normais para pessoas da mesma idade, sexo e nível sociocultural. Refere-se à valorização da atividade do indivíduo.

Apesar do conceito ainda redutor, é no entanto, considerado que o maior mérito desta classificação está no seu objetivo. De acordo com Egea Garcia e Sarabia Sanches (2001) citados por Alberto Mazzoni na sua tese de doutoramento elaborada em 2003, a ICIDH não se fica apenas pela presença da deficiência mas preocupa-se também em classificar as consequências que esta deixa no indivíduo, não apenas no seu corpo, mas também enquanto pessoa e na sua relação com o meio social. Ainda assim, os elementos do modelo ICIDH centravam-se na doença e condições com ela relacionadas, tendo gerado diversas críticas, sobretudo por não descrever adequadamente o papel do indivíduo e do ambiente na deficiência.

Este modelo, tal como o modelo de Nagi, era originalmente um modelo linear. No entanto mostrou uma progressão do conceito de deficiência para o conceito de desvantagem (handicap), conforme se pode verificar pela imagem nº 1.

Imagem nº1 - Modelo ICIDH de Deficiência (1980)



Em 2001, a OMS efetuou uma grande revisão ao quadro ICIDH, passando a designá-lo por Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

O quadro CIF descreve as mudanças para o conceito de Funcionalidade, como sendo o resultado de uma interação dinâmica entre o estado de saúde de um determinado indivíduo e os fatores contextuais nos quais o mesmo está inserido. Neste modelo é identificado pela primeira vez o conceito de "Funcionalidade", em vez de deficiência ou incapacidade, sugerindo-se já uma mudança radical na conceptualização do próprio modelo, quando comparado com os modelos anteriores.

Tanto no modelo da CIF, como no modelo subjacente biopsicossocial, a saúde é descrita de acordo com três níveis, que incluem o corpo, o indivíduo e a sociedade. Dentro de cada nível, o modelo da CIF identifica três domínios do funcionamento, ou seja,

estruturas do corpo e função, e níveis associados de deficiência, ou seja, deficiências, limitações e restrições.

Da evolução que os modelos foram sofrendo avançou-se para uma análise da deficiência que a percebe como um problema social criado e não uma característica do indivíduo. Esta perspetiva propõe que as limitações causadas por uma doença ou o estado doentio são devidos a um ambiente rígido físico ou social criando uma deficiência que de outra maneira não existiria. Esta perspetiva foi designada como modelo social, que no fundo defende que as variações a partir do "estado normal" são, de facto, normal e que qualquer deficiência é o resultado de perceções sociais ao invés de barreiras à participação na vida.

Estudos posteriores avançam com novas conclusões, pondo-se de parte os modelos anteriores e identificando-se um novo modelo que não sendo comumente descrito como um modelo separado é muitas vezes incorporado nos modelos já existentes. Tal como o modelo biomédico, o modelo psicológico descreve a deficiência como algo inerente ao indivíduo e como o modelo social, o modelo psicológico eleva o papel da percepção na descrição da deficiência. No modelo psicológico, o indivíduo, em vez do prestador de cuidados de saúde ou da sociedade, é habilitado para lidar com as restrições de deficiência através da sua percepção, crenças, atitude e comportamento para com a deficiência.

Os modelos atrás enunciados convergiram no âmbito do desenvolvimento de Engel. Em 1977, Engel publicou uma descrição básica do modelo biofísico na conceituada revista, *Science*. Aqui Engel propôs esta estrutura defendendo o seu uso em investigação, ensino e prestação de cuidados de saúde. O modelo biopsicossocial foi o único que apresentou uma abordagem holística da saúde e, portanto, de cuidados de saúde. Este modelo, como as ciências da reabilitação e serviços em si, analisa a saúde de uma variedade de pontos de vista (inclusive o biomédico, o social e psicológico), e, correspondentemente, interpreta "saúde" como a interação dessas três perspetivas.

Com o tempo houve necessidade de se criar uma ferramenta que descrevesse todas as limitações funcionais decorrentes de cada perturbação que pode, em teoria, assolar um indivíduo, e que reflita a mudança de paradigma que evoluiu do modelo biomédico tradicional, cujo enfoque se centra unicamente nas alterações biológicas e na doença,

para um modelo de avaliação funcional que incorpora o cuidado com as funções físicas, cognitivas e os afetos sociais, nomeadamente o envolvimento familiar e social.

De acordo com Colin Barnes e Mike Oliver (1993) a deficiência não pode ser considerada apenas como um problema médico que afeta somente uma minoria da população, mas deve antes ser percebido como uma questão de direitos humanos que, como tema central, deve integrar o discurso sociológico. De facto, a esmagadora maioria dos sociólogos que se debruça sobre a deficiência, fazem-no com base no trabalho de Parsons e na sua análise da doença relacionada com o comportamento, conforme referem ainda os autores acima indicados. Na realidade, o paradigma parsoniano é responsável por duas abordagens distintas, mas interdependentes, que implícita ou explicitamente têm influenciado todas as análises subsequentes. Aqui se debate a relevância do papel do doente em relação à deficiência e a sua associação com o desvio social. O problema não está na deficiência mas antes no modo pelo qual esta é percebida pela sociedade. No modelo social são as teorias da opressão social que explicam a deficiência, sendo que a deficiência necessita de ações sociais para ser superada. Aqui, o saber dos especialistas tem que ser completado com a experiência dos que vivenciam a deficiência.

A “deficiência” refere-se a qualquer perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatómica. Já a “incapacidade” denota uma qualquer restrição ou inabilidade, resultante de uma lesão, na capacidade para realizar uma atividade dentro de um parâmetro considerado como norma.

Thomas (2004) entende que “não há uma unitária sociologia da deficiência, mas sim sociologias da deficiência que apresentam perspetivas bastante diferentes sobre a natureza da deficiência”. É assim entendido que a sociologia é atravessada diametralmente por perspetivas muito diferentes relativamente aos fenómenos sociais que ela estuda, não fazendo, no entanto, com que a unidade deixe de existir. A deficiência começou a ser investigada no âmbito das ciências sociais como objeto autónomo, procurando cortar com a perspetiva biomédica. Vários autores encaram a deficiência no quadro de uma sociologia estruturalista, como produto das desigualdades sociais e económicas, defendendo a diferença entre deficiência (impairment) e incapacidade (disability). Esta diferença surge porque se pretende negar a ideia de que serão as condições físicas e biomédicas a determinar o lugar excluído das pessoas com

deficiência na sociedade e enfatizam as condições materiais e socioeconómicas como determinantes para o processo de exclusão.

O modelo enfatiza a separação entre “deficiência” e “incapacidade”, sendo que a primeira corresponde aos fenómenos socialmente construído de exclusão e opressão das pessoas com deficiência por parte da sociedade e a segunda corresponde aos aspetos individuais, biológicos e corporais. Assim, e de acordo com este entendimento, conseguiu-se recentrar na sociedade a responsabilidade pela exclusão das pessoas com deficiência. Já o novo modelo social conseguiu transformar a deficiência numa questão social e política, mais do que um problema médico e individual. A deficiência não é assim, criada pela incapacidade mas antes pela sociedades que rotula as pessoas com incapacidades.

Para Turner, a discussão sobre a deficiência continua ausente do discurso sociológico. Dentro da sociologia, o problema da deficiência tem sido tradicionalmente estudado pela área da sociologia da medicina, da sociologia da saúde e da doença e ultimamente pela sociologia do corpo. Já recentemente, a especialização para o conceito de sociologia da deficiência tem sido utilizado, sob as bases do modelo social. A sociologia da deficiência consolida uma inversão paradigmática em relação aos significados atribuídos para a deficiência.

Em síntese, face ao exposto e tal como argumenta Salvado (2012), o percurso teórico e sociológico em torno do tema da deficiência já não se inscreve meramente nas linhas de cariz médico-funcional, e demarca-se das teses da sociologia da saúde e da doença.

I.2 - Estrutura global da CIF

O principal objetivo da CIF é facultar um sistema unificado e padronizado que sirva como quadro de referência para a descrição da saúde e dos estados relacionados com a saúde. Sendo um novo sistema de classificação inserido na Família de Classificações Internacionais da Organização Mundial de Saúde, constitui-se como um quadro de referência universal que permite descrever, avaliar e medir a saúde e a incapacidade, quer ao nível individual quer ao nível da população e com o duplo propósito de utilização em várias disciplinas e em diferentes setores.

A CIF tem sido desenvolvida como uma ferramenta conceptual teórica que permite descrever, clarificar e organizar um universo que esteja interrelacionado com os aspetos relacionados com a saúde, tais como o bem-estar e a qualidade de vida, não pretendendo ser uma ferramenta prática (Cieza et al, 2008). De forma a operacionalizá-la, a OMS, juntamente com outros parceiros, tem vindo a desenvolver um conjunto de ferramentas práticas como os Core Set CIF (Stucki, et al, 2002). Estes são conjuntos de descritores mais relevantes para caracterizar diferentes situações de saúde nos vários domínios da CIF. Assim, na operacionalização, há que considerar sempre os Core Set CIF, já que a utilização de Core Sets de Doenças colidem com a filosofia de base da própria Classificação.

Os core sets da CIF são propostas em construção. Atualmente pode afirmar-se que eles definem *o que* avaliar, mas não *como* avaliar. Essa decisão depende do uso da CIF por grupos de trabalho, por forma a investigar meios mais adequados de utilização, subsidiando consensos baseados na prática clínica (Riberto, 2011).

Inicialmente considerada como uma classificação de “consequências da doença”, na sua versão da década de 80 do século vinte, em poucos anos passou a ser vista como uma classificação de “componentes da saúde”. Estes componentes da saúde caracterizam o conceito de saúde, enquanto as “consequências” se referem ao impacto das doenças na condição de vida da pessoa.

Concomitantemente, a atual abordagem da CIF inclui uma lista de fatores ambientais que descrevem o contexto em que o indivíduo vive.

Esta classificação, que deverá ser entendida como uma ferramenta a ser utilizada universalmente por apresentar uma base científica para a compreensão e o estudo da saúde e dos estados com ela relacionados, permite:

- Ter um quadro conceptual de referência assente em bases científicas;
- Ter uma linguagem comum e estandardizada que permite uma aplicação universal, por uniformizar conceitos e terminologias, facilitando a comunicação entre profissionais, investigadores, e outros elementos envolvidos no sistema;
- Ter um sistema de classificação multidimensional e de codificação sistemática para documentar experiências de vida, perfis funcionais e de participação das pessoas, permitindo comparabilidades e criação de dados estatísticos a vários níveis.

Estes objetivos encontram-se interligados uma vez que a real necessidade e a utilização da CIF requer a construção de um sistema relevante e útil que possa aplicar-se em âmbitos distintos que vão desde a área das políticas de saúde, à avaliação da qualidade da assistência e ainda na avaliação das consequências em diferentes culturas.

Do exposto depreende-se que a CIF não é uma classificação de “pessoas”. Ela permite descrever as características de cada pessoa, em diferentes domínios, e as características do seu meio físico, ambiental e social, selecionando um conjunto de aspetos que possam documentar fielmente o respetivo perfil de funcionalidade e de participação, ou seja, classifica a funcionalidade e a incapacidade, associadas a uma condição de saúde. Sendo uma classificação com múltiplas finalidades, permite ser utilizada de forma transversal em diferentes áreas e setores, que vão desde a saúde, ao emprego e economia passando pela segurança social e área ambiental, tendo por isso sido aceite pelas Nações Unidas como uma das classificações a utilizar pois é considerada como o quadro de referência apropriado para a definição de legislação internacional e nacional sobre os direitos humanos.

A CIF considera os aspetos sociais da deficiência e propõe um mecanismo para estabelecer o impacto do ambiente social e físico sobre o funcionamento da pessoa. Por exemplo, quando uma pessoa com uma deficiência grave tem dificuldade em estudar num determinado edifício porque não existem rampas ou elevadores, a CIF identifica as prioridades de intervenção, o que supõe neste caso que esse edifício possua essas acessibilidades, em vez dessa pessoa se sentir obrigada a desistir dos seus estudos.

A CIF coloca todas as doenças e problemas de saúde em pé de igualdade, independentemente das suas causas. Um indivíduo pode não ir trabalhar devido a uma gripe, mas também por causa de uma depressão. Esta aproximação neutra colocou as perturbações mentais ao mesmo nível das patologias físicas e contribuiu para reconhecer e estabelecer a carga mundial de morbilidade associada aos problemas depressivos.

I.3 - A aplicabilidade e as vantagens da CIF

O sistema de classificação da CIF é constituído por quatro componentes que determinam o funcionamento e as restrições a esse funcionamento e que são observadas na interação do indivíduo com o seu meio ambiente:

1. As funções e estruturas do corpo, considerando como funções as fisiológicas dos sistemas orgânicos, aqui incluindo as funções da mente (área psicológica) e como estruturas todas as zonas anatómicas do corpo, órgãos, membros e seus componentes. Ou seja, como é o organismo do indivíduo?
2. As atividades e participação, ou seja a execução de tarefas ou ações por um determinado indivíduo e o seu envolvimento em situações reais da vida. Que ações o indivíduo realiza e como as desenvolve?
3. Os fatores ambientais, constituídos pelo ambiente físico, social e atitudinal em que os indivíduos vivem e conduzem a sua vida. De que forma o meio ambiente interfere no que é realizado por um determinado indivíduo?
4. Os fatores pessoais, que correspondem ao histórico pessoal e estilo de vida de cada indivíduo. Que influencia o indivíduo tem em si próprio?

Neste âmbito, é preciso ainda enquadrar o conceito de deficiência, como sendo entendido como um problema nas funções ou estruturas do corpo, ou ainda um desvio importante ou perda das limitações da atividade, consideradas como as dificuldades que um indivíduo pode ter na execução de uma determinada tarefa, e as restrições de participação encarada como os problemas que um indivíduo pode enfrentar quando está envolvido em situações da vida real.

Os primeiros componentes agrupam-se numa grande área macro designada por Funcionalidade e Incapacidade e os segundos componentes agrupam-se numa outra grande área macro designada por Fatores Contextuais.

De acordo com a OMS (2004), cada componente pode ser expresso em termos positivos e negativos: na primeira parte é descrita a parte positiva, relativa ao funcionamento, e negativa relativa à incapacidade, ambas relacionadas ao organismo do indivíduo. Na segunda parte encontra-se a influência dos fatores ambientais, e dos fatores pessoais, sobre o funcionamento e a incapacidade do indivíduo, os quais, juntos, constituem os

fatores contextuais. A imagem nº 2 permite identificar quais são os componentes, os domínios e os constructos de cada uma das partes e subpartes acima identificadas, relacionados com os aspetos positivos e negativos. Esses aspetos não são porém, aplicáveis aos fatores pessoais.

Imagem nº 2 – Visão geral da CIF (2004)

Componentes	Parte I Funcionalidade e Incapacidade		Parte II Fatores Contextuais	
	Funções e Estruturas do Corpo	Atividades e Participação	Fatores Ambientais	Fatores Pessoais
Domínios	Funções do Corpo Estruturas do Corpo	Capacidade Execução de tarefas num ambiente padrão	Influências externas sobre a funcionalidade e a incapacidade	Influências internas sobre a funcionalidade e a incapacidade
Constructos	Mudanças nas funções do corpo (fisiológicas) Mudanças nas estruturas do corpo (anatômicas)	Capacidade Execução de tarefas num ambiente padrão Desempenho/execução de tarefas no ambiente habitual	Impacto facilitador das características do mundo físico, social e atitudinal	Impacto dos atributos de uma pessoa
Aspetos positivos	Integridade funcional e estrutural	Atividades Participação	Facilitadores	Não aplicável
	Funcionalidade			
Aspetos negativos	Deficiência	Limitação da atividade	Barreiras	Não aplicável
		Restrição da Participação		
	Incapacidade			

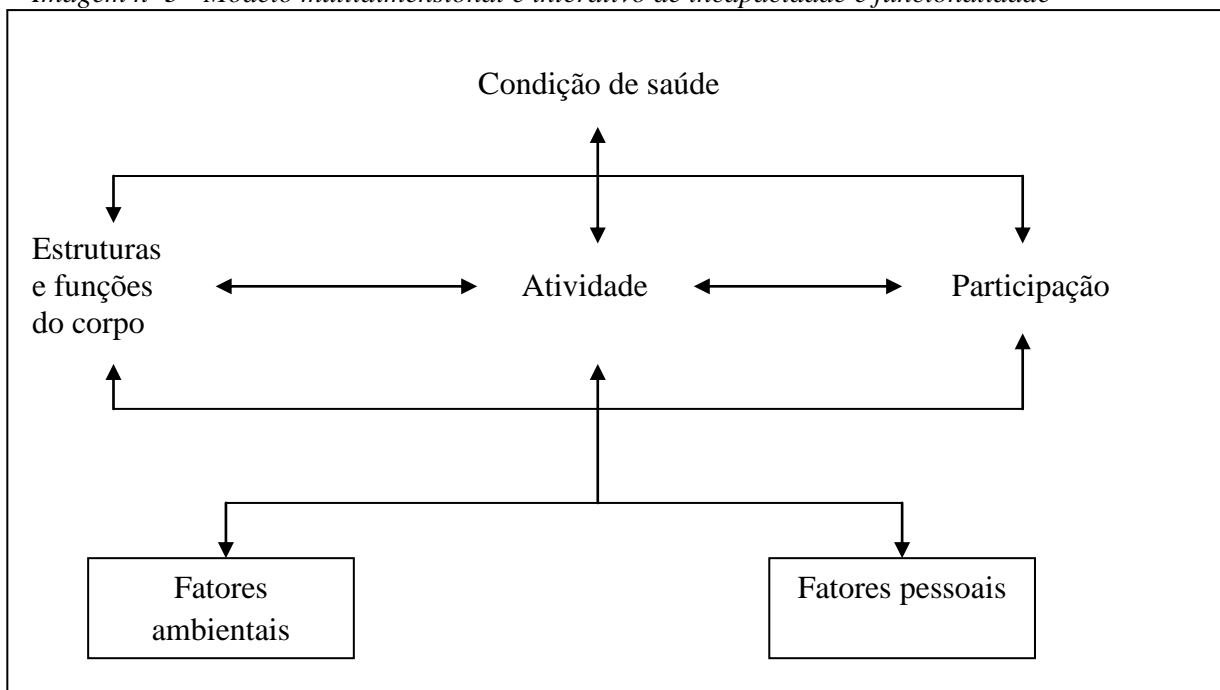
Fonte: CIF-OMS

Analisando os aspetos positivos aparece o termo Funcionalidade, isto é, aquilo que, através da integridade funcional e estrutural, das atividades e participação, em interação com os fatores contextuais, um indivíduo é capaz de fazer. Paralelamente, o termo incapacidade surge quando as componentes são expressas em termos negativos, expondo a deficiência nas funções e estruturas do corpo, limitações da atividade e restrições da participação (OMS, 2004).

A Funcionalidade e a Incapacidade de um indivíduo aparecem assim através da conjugação dinâmica entre as diferentes componentes da CIF (OMS, 2004), conforme retratado na imagem número 3 que ilustra o modelo multidimensional e interativo de

incapacidade e funcionalidade como resultante da interação entre a condição de saúde e os fatores contextuais:

Imagem nº 3 - Modelo multidimensional e interativo de incapacidade e funcionalidade



(fonte: CIF, OMS 2001)

Os fatores ambientais constituem um dos componentes da CIF e referem-se aos aspetos do mundo externo que formam o contexto da vida de um indivíduo, e como o mesmo afeta o funcionamento desse indivíduo. Os fatores ambientais incluem o mundo físico natural com todas as características, o ambiente transformado pelos homens e o ambiente social e atitudinal. Está dividido nos seguintes capítulos:

1. Produtos e tecnologia
2. Ambiente natural e modificações nesse ambiente derivadas da atividade humana
3. Apoio e relações
4. Atitudes
5. Serviços, sistemas e políticas

Os fatores ambientais são qualificados como barreira ou facilitador tendo em consideração a perspectiva da pessoa que está sendo considerada na análise, devendo observar-se que um fator que se constitui como facilitador, para um indivíduo, pode ser uma barreira, para outros.

Os fatores pessoais são os fatores contextuais que têm a ver com o próprio indivíduo, ou seja fatores como a idade, o sexo, o nível social, as experiências vividas, entre outros. A CIF, apesar de não apresentar uma classificação para estes fatores, regista a importância dos mesmos para que um determinado indivíduo possa desempenhar e participar em atividades, tendo em conta um determinado ambiente (Mazzoni, A. 2003).

Obedecendo a um esquema hierarquizado, esta classificação integra listas de classificações para cada um dos componentes, sendo que cada um destes engloba diferentes domínios que se subdividem em categorias e subcategorias mais detalhadas, correspondendo a diferentes códigos. O sistema de codificação é completado pela utilização de qualificadores para cada código, que indica o grau de gravidade ou de extensão do problema, de acordo com uma escala de cinco pontos. Num total de 1242 categorias, cada uma delas é significativa e discreta e, em conjunto, tornam-se cumulativas e exaustivas, cobrindo todo o espectro da experiência humana (Cieza et al, 2008).




Através de um código alfanumérico, cada categoria é representada por uma letra que indica a componente, seguida de um código numérico, iniciado pelo número do capítulo, com um dígito, seguindo pelo segundo nível, com dois dígitos, pelo terceiro nível com um dígito e pelo quarto nível com um dígito (OMS, 2004). Assim:

- . *b* (body) corresponde à escala das funções corporais;
- . *s* (structure) corresponde às estruturas corporais;
- . *d* (disability) corresponde à escala da atividade e participação podendo também ser identificada pelo codificador ou com a letra *a* (activity) ou com a letra *p* (participation) e
- . *e* (environment) correspondente à escala dos fatores ambientais.

A imagem nº 4 procura exemplificar a explanação anterior:

Imagem nº 4 – Exemplo de um sistema de codificação - CIF

b 1	Funções Mentais	Item de primeiro nível
b 167	Funções mentais da linguagem	Item de segundo nível
b 1670	Receção da linguagem	Item de terceiro nível
b 16700	Receção de linguagem oral	Item de quarto nível

 Código	 Exemplo	 Nível
--	---	---

De acordo com a OMS, uma categoria de nível superior partilha os atributos da categoria de nível inferior à qual pertence. Assim, e ainda de acordo com aquela organização, a saúde e os estados relacionados com ela podem ser registados, para cada indivíduo, através da seleção de um código ou códigos adequados da categoria, que só se consideram completos com o acréscimo de um qualificador. Os códigos correspondem a uma escala ordinal genérica de 5 patamares que especificam a extensão ou a magnitude da funcionalidade ou da incapacidade naquela categoria, ou ainda, determinam em que medida um determinado fator ambiental facilita ou se constitui como um obstáculo à funcionalidade do indivíduo. Para cada categoria há ainda a possibilidade da mesma ser registada como “inespecífica” ou “não aplicável”.

I.4 - Desafios que se colocam – Uma mudança de paradigma obrigatória (?)

A CIF introduz uma mudança radical de paradigma ao passar-se de um modelo exclusivamente médico para um modelo biopsicossocial e integrado da funcionalidade e incapacidade humana, sintetizando-se desta forma, o modelo médico e o modelo social numa “visão coerente das diferentes perspectivas de saúde: biológica, individual e social” (CIF-OMS, 2001).

Esta classificação define a funcionalidade e a incapacidade como conceitos multidimensionais e interativos que relacionam as funções e as estruturas do corpo do indivíduo, as atividades e as tarefas que esse indivíduo faz e as diferentes áreas da vida nas quais participam, ou seja, atividades e participação e os fatores do meio ambiente que influenciam essas atividades: os fatores ambientais. A CIF operacionaliza o modelo biopsicossocial da incapacidade enfatizando a identificação das experiências de vida e das reais necessidades do indivíduo, bem como a identificação das suas características físicas, sociais e atitudinais, do meio ambiente em que se insere e das condições que precisam de ser modificadas para que a funcionalidade e a participação desse indivíduo possa ser maximizada e otimizada.

Substituem-se desta forma, os modelos tradicionais de cariz biomédicos e baseados em diagnósticos de deficiências que ao longo dos anos condicionaram a definição de políticas, medidas e critérios de elegibilidade, ações de natureza estatística, programas e práticas.

Se considerarmos que a “funcionalidade e a incapacidade de uma pessoa são concebidas como uma interação dinâmica entre os estados de saúde e os fatores contextuais” (CIF-OMS, 2001, 10), então teremos que considerar que a incapacidade não é um atributo do indivíduo, mas antes um conjunto complexo de condições que resulta da interação indivíduo-meio.

A CIF é uma classificação complexa que representa, por um lado, uma importante ferramenta para compreender e organizar a experiência da incapacidade e, por outro, uma classificação sistemática que permite a codificação de todos os componentes da saúde e da funcionalidade (Stucki et al, 2002).

É indiscutível o potencial como ferramenta de trabalho e instrumento mundialmente aceite para descrever a funcionalidade, sobretudo em áreas como a reabilitação (Jelsma, 2009). Esta aceitação e a utilização da CIF como ferramenta e classificação de

referência tem sido facilitada pelo seu desenvolvimento num processo consensual abrangente mundialmente e pelo aumento de evidências demonstrando a sua validade, conforme refere Stucki (2008). No entanto, esta aceitação e a sua utilização dependem também, do resultado de desafios conceptuais e de constrangimentos na sua aplicação, cada vez mais referidos por investigadores e técnicos. Vários autores já reportaram algumas dificuldades, sobretudo as que se referem a diferentes conceitos e que podem ser associados à mesma categoria CIF. Jelsma (2009), refere que os maiores problemas reportados estão relacionados com a codificação. Falta de códigos, sobreposição de códigos e falta de diferenciação entre códigos de níveis mais baixos, são os grandes problemas apontados. Paralelamente, a necessidade de associar vários itens de um instrumento a um único código CIF, especialmente nas funções das emoções. Acrescendo a estes aspetos, há dificuldades na distinção de conceitos, como seja Atividade e Participação, sendo que alguns autores consideram que possuem o mesmo significado, havendo também dificuldade em definir ambiente standard, e dificuldades na definição de Capacidade e de Desempenho. As diferentes interpretações adotadas constituem um enorme desafio e tendem a conduzir a uma incorreta aplicação da CIF em determinadas situações e determinados casos. Os fatores ambientais são também motivo de preocupação, sobretudo o facto de poderem ser facilitadores ou contrariamente constituírem-se como barreiras, em simultâneo para diferentes categorias e em momentos diferentes, o que tem feito com que por vezes, os facilitadores sejam excluídos. No entanto, o grande problema da CIF é a não classificação dos fatores pessoais, já que desempenham um papel fundamental na funcionalidade e na saúde do indivíduo, devendo ser prioritário o seu desenvolvimento (Geyh et al, 2004).

A avaliação das necessidades educativas especiais por referência à CIF permite fazer uma rutura nas abordagens mais tradicionais, normalmente centradas no diagnóstico médico e nos tipos de deficiência permitindo proceder-se a uma avaliação dinâmica, interativa e multidimensional pela utilização de um quadro de referencia biopsicossocial que prevê a existência de uma escola inclusiva.

II - Experiência profissional desenvolvida na Universidade de Évora, enquadramento técnico-científico e avaliação

Embora a educação seja considerada um direito de todos, o facto é que muitas pessoas portadoras de deficiência ou com necessidades educativas especiais não conseguem chegar ao ensino superior. Na prática é-lhes negado ou restringido o seu direito a este grau de ensino. Ou por falhas existentes no que diz respeito ao acesso e ingresso, ou à acessibilidade relacionada com as instituições de ensino (aspectos arquitetónicos ou urbanísticos, de transporte ou outros como sejam os que se encontram ligados à comunicação e ao acesso à informação).

No entanto, para além destes aspetos, há também os que surgem dos relacionamentos pessoais e se constituem em barreiras atitudinais, causadas grande parte das vezes por crenças, costumes e valores, atividades do grupo social e familiar, educação e hábitos anteriores, resultantes por vezes de políticas e práticas sociais enraizadas. Estas são algumas das causas para a pequena quantidade de estudantes com necessidades educativas especiais no ensino superior.

Nesta segunda parte do relatório da atividade profissional vou procurar apresentar o trabalho desenvolvido no Núcleo de Apoio ao Estudante da Universidade de Évora e a estrutura de resposta que foi dada, no âmbito do apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais, entre 1998 e 2008. Este período de tempo foi escolhido por corresponder ao período de tempo em que desempenhei atividade profissional (também) nesta área. Em abril de 2008 deixei o trabalho de apoio e acompanhamento dos estudantes com necessidades educativas especiais.

No âmbito dos pressupostos da CIF, parece-me ainda importante perspetivar a Universidade enquanto contexto que se quer facilitador do máximo desenvolvimento do potencial de cada indivíduo. Interessará também problematizar os desafios que se colocam à Universidade Évora para que possa ser considerada uma organização inclusiva porque promotora do desenvolvimento de cada indivíduo, independentemente das suas limitações.

II.1 – O trabalho que foi desenvolvido na Universidade de Évora

Nos primeiros anos, eram poucos os estudantes com necessidades educativas especiais matriculados na Universidade de Évora e os que se encontravam a frequentar a universidade eram sobretudo cegos. A percepção inicial na comunidade académica era, à semelhança da restante sociedade, encarar os estudantes com necessidades educativas especiais, como sendo deficientes. O próprio despacho de criação do Núcleo de Apoio ao Estudante em 1996 (Despacho nº 136/96 de 30 de dezembro) que surge da evolução do NESP (Núcleo de Estágios e Saídas Profissionais), cria três valências do gabinete:

- a) Estágios e saídas profissionais
- b) Apoio ao estudante deficiente
- c) Apoio ao trabalhador estudante

Numa primeira fase o trabalho realizado na valência do apoio ao estudante com deficiência da Universidade de Évora, baseou-se essencialmente no estabelecimento de contactos com outras instituições de ensino superior que já tivessem experiência nesta área e outras instituições, fora do contexto de ensino, com essa prática. Uma dessas entidades foi a Biblioteca Sonora da Câmara Municipal do Porto à qual foram solicitadas várias obras em cassette, necessárias para os estudantes cegos, e de obras indispensáveis para várias unidades curriculares (os vulgares áudio-livros).

Durante cerca de 4 ou 5 anos apostou-se bastante neste sistema, como forma de apoiar os estudantes. Iniciaram-se contactos com outras instituições de ensino superior que possuíssem estudantes com deficiência, para a troca de experiências e concomitantemente efetuou-se uma aprendizagem pessoal e da própria equipa de apoio do que é a deficiência e do tipo de apoio a prestar. Esta aprendizagem que conduziu a uma alteração na forma de encarar esta temática foi efetuada através de contactos com outros colegas e estudantes com deficiência, leituras várias e reuniões mais ou menos informais com o professor de educação especial que durante vários anos colaborou com o gabinete.

Idália Moniz em 2005, enquanto Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, refere o que mais tarde se veio a tornar muito claro e procurou ser a base de uma alteração de

procedimentos ao nível do trabalho desenvolvido: “O reconhecimento que a incapacidade não é inerente à pessoa, considerando-a como um conjunto complexo de condições, muitas das quais criadas pelo ambiente social, muda o enfoque da anomalia ou deficiência para a *diferença*. Nesta perspetiva está bem patente a valorização da responsabilidade coletiva no respeito pelos direitos humanos, na construção de uma “sociedade para todos” e no questionamento de modelos estigmatizantes ou pouco promotores da inclusão social.”

Concretamente no apoio aos estudantes com cegueira, verificamos que a dificuldade experienciada se caracteriza, em termos da CIF, pelas Funções do Corpo, concretamente e numa análise mais pormenorizada, mas indo unicamente ao segundo nível de análise, pelas Funções sensoriais e dor (b210-229). A resposta dada a este grupo de estudantes passou por internamente se procurar sensibilizar a academia para a realidade que são os estudantes com necessidades educativas especiais no ensino superior, e concretamente na Universidade de Évora, ou seja, procurámos atuar ao nível dos comportamentos e das atitudes.

Foram muitos os obstáculos, e só à custa de muita persistência e perseverança se foi avançando com pequenos passos. Refere ainda Idália Moniz no 1º Plano de Ação para a Integração das pessoas com deficiências ou incapacidades 2006/2009 que, “em termos culturais, sociológicos e políticos, o problema da deficiência não diverge em muito dos problemas que se têm colocado em relação ao género, à cor da pele ou à discriminação de certas minorias de que a história está pejada de exemplos, a não ser na forma particular, como até certa altura, as próprias pessoas com deficiências e as suas famílias viviam aquela idiossincrasia como sendo uma fatalidade e com alguns sentimentos de culpa associado”, pelo que, a tentativa de mudança de mentalidades é um vetor onde desde uma certa altura se passou a investir. Também o intenso e alargado movimento social levado a cabo em diversos países e as inúmeras iniciativas e atividades desenvolvidas por várias organizações em favor do valor da pessoa e dos direitos humanos ajudou no aumento da consciencialização social e responsabilidade tendo contribuído para uma progressiva participação das pessoas com deficiência, contribuindo também desta forma para as necessárias mudanças na sociedade. Este facto é particularmente visível a partir do ano letivo de 2007/2008, ano em que a Universidade de Évora teve um acréscimo significativo de estudantes com necessidades educativas especiais matriculados, tendo dado um salto de 2 a 3 estudantes por ano letivo para 10 nesse ano, conforme se pode verificar no quadro nº 1, que permite

identificar o número de estudantes que, entre 1991/92 e 2007/08 ingressaram na Universidade de Évora, por tipo de deficiência/necessidade educativa especial.

Quadro nº 1 – Evolução do número de estudantes com nee's, por ano letivo

Deficiência/NEE	91/92	95/96	96/97	98/99	99/00	00/01	01/02	03/04	04/05	05/06	06/07	07/08
Deficiência Visual	1	0	0	2	1	1	0	1	1	0	1	2
Deficiência Auditiva	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Deficiência Motora	0	0	0	1	0	0	1	1	0	2	2	2
Dislexia	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Doença Oncológica	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2
Multideficiência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Número de entradas no Ano letivo	1	1	1	3	1	1	1	2	2	3	4	10
Número de Estudantes Apoiados/Ano letivo	1	2	3	6	6 ¹	7	9	11	11 ²	14 ^{3 4 5}	15 ^{6 7 8}	22

¹ Abandono escolar de uma aluna com deficiência visual (ingresso no ano letivo 1998/99)

² Transferência de Universidade de uma aluna com deficiência visual (ingresso no ano letivo 2003/04)

³ Falecimento de um estudante com doença oncológica (ingresso no ano lectivo 2005/06)

⁴ Um estudante com deficiência visual concluiu o curso de Psicologia (ingresso no ano letivo 2000/01)

⁵ Um estudante com deficiência auditiva concluiu o curso de Gestão (ingresso no ano letivo 1995/1996)

⁶ Um estudante com deficiência visual concluiu o curso de Psicologia (ingresso no ano letivo 1999/00)

⁷ Uma aluna com deficiência motora concluiu o curso de Psicologia (ingresso no ano letivo 01/02)

⁸ Uma aluna com doença oncológica concluiu o curso de Gestão (ingresso no ano letivo 01/02)

Foi de facto a partir dessa data ou até um pouco antes, que a Universidade de Évora evoluiu positivamente para o apoio a esta franja estudantil. Em articulação com os Serviços de Computação, atualmente Serviços de Informática criou-se um campo no registo da matrícula onde o estudante pudesse indicar se é portador de alguma deficiência ou da necessidade de apoio suplementar, na área das necessidades educativas especiais. Também aqui se procurou melhorar e atuar ao nível de uma maior participação dos estudantes com necessidades educativas especiais, ao propiciar melhorias nos apoios tecnológicos (Fatores ambientais). Esta possibilidade passou a permitir um despiste mais fácil das situações e um melhor acompanhamento aos

estudantes portadores de deficiência ou com necessidades educativas especiais, pois mesmo que a iniciativa, na procura de acompanhamento, não partisse deles, permitia-nos, ir ao seu encontro. Esta nova medida traduziu-se numa nova prática adotada e numa nova estratégia de abordagem. Procurou-se também aqui atuar ao nível dos comportamentos e das atitudes, ambos enquadráveis ao nível dos fatores ambientais da CIF, propiciando ainda uma melhoria ao nível das atividades e participação dos estudantes. Esta atuação ao nível dos comportamentos e das atitudes, vejo-a de forma transversal, ou seja, tanto ocorreu ao nível dos estudantes como dos técnicos. Deixámos de estar à espera do contacto do estudante, e passámos à ação, ao ir à sua procura, numa atitude proactiva e integradora.

Vejo agora que, a adoção conceptual da CIF, poderia ter auxiliado a nossa intervenção, basicamente a dois níveis. O primeiro no apoio aos docentes no desenvolvimento de linhas conceptuais de ensino/aprendizagem ou de unidade curriculares. E uma segunda, mais diretamente ligada ao trabalho desenvolvido pelos técnicos, enquanto medida avaliadora das necessidades educativas especiais, ou categorização de perfis de capacidades, capazes de identificar as necessidades de cuidados adicionais em estudantes com necessidades educativas especiais.

A possibilidade disponibilizada pelos Serviços de Informática aquando da matrícula dos estudantes permitiu incrementar melhorias ao nível estatístico. Tornou-se mais fácil quantificar o número de estudantes com necessidades educativas especiais a frequentar a Universidade de Évora. A adoção de mecanismos eficientes de recolha de informação é uma importante condição para ajustar os serviços às necessidades dos utentes, assegurando eventualmente, uma ação prospetiva das mesmas (Moniz, Idália, 2005).

Foi também nesta altura que se começou a fazer a despistagem de casos e problemas, na continuação da mobilização dos diversos sectores da Universidade ou de instituições ligadas à respetiva problemática que podem cooperar neste domínio e através do apoio técnico-pedagógico. Este procedimento da mobilização, insistência e perseverança em recordar a existência deste tipo de estudantes é um trabalho que tem que ser feito em permanência. Psicologicamente não estamos despertos para a diferença, e de um ano letivo para outro rapidamente é fácil esquecer a questão, pelo que é necessário que se efetue um trabalho em permanência e insistentemente. Todo este enquadramento vai ao encontro do que estatui a CIF, no que diz respeito aos fatores ambientais, concretamente ao nível social. Neste caso concreto, o enquadramento social proporcionado pela

Universidade vai interagir com as componentes relativas à atividade e participação do estudante. Um bom ambiente, sem barreiras atitudinais vai contribuir para um melhor desempenho. Infelizmente, nem sempre assim aconteceu.

No caso dos estudantes com deficiência visual, fazia-se a transcrição de material de estudo em formato convencional (impresso a negro) para formatos alternativos. Este apoio abrangeu, em média por ano letivo um volume aproximado de 10.000 folhas em formato A4 impressas em Braille. A maior parte do volume de documentos foi facultada pelos estudantes. Este facto vem validar o que já se referiu anteriormente sobre a necessidade de alterar as mentalidades. Na realidade, a transcrição do material impresso a negro para Braille ou imputação no PC para áudio, implica uma série de passos que podem durar várias horas, dependendo da quantidade e do tipo de material a transcrever (texto corrido ou matemático), pelo que, a disponibilização atempada por parte dos docentes das matérias de apoio às aulas permite aumentar significativamente o interesse e envolvimento dos estudantes. Esta consciencialização é muito importante ao nível do corpo docente. Daí a importância, como acima referi, da persistência em lembrar a existência deste grupo no seio da comunidade académica, numa insistente procura pela eliminação de barreiras, independentemente da natureza que as mesmas revistam e pela procura permanente das alterações, positivas, das atitudes.

Cerca de 90% do total de documentos foi facultado em suporte papel, pelo que havia necessidade de proceder à digitalização dos documentos, revisão dos textos e posterior adaptação para impressão em Braille, envio em formato digital por e-mail para os estudantes ou ampliação de caracteres. A língua predominante nestes documentos é o português, contando-se ainda com alguns textos em língua espanhola, francesa e inglesa. Para se ter uma ideia, a impressão em Braille corresponde ao triplo do material impresso a negro.

Para além da atividade de adaptação de materiais didáticos, prestou-se acompanhamento e aconselhamento personalizado aos estudantes e, sempre que necessário, aos respetivos docentes.

Com o objetivo de se promover uma aproximação entre a instituição e os estudantes, alguns dos estudantes que ingressaram vieram conhecer a universidade, bem como as instalações das residências dos Serviços de Acção Social, durante a época de Verão, previamente à apresentação da candidatura ao ensino superior. Esta era uma

metodologia à qual se estava a dar a máxima importância, uma vez que as visitas efetuadas pelos estudantes e suas famílias à Universidade de Évora são muito importantes, pois permitem-lhes conhecer os espaços e serviços que a universidade tem à disposição dos estudantes. Os fatores contextuais da Universidade mostravam a vida e o estilo de vida que o estudante poderia esperar bem como os efeitos que os mesmos teriam sobre ele. Para mim revestiam-se de grande importância pois permitiam identificar antecipadamente quais as características dos estudantes que se candidatam pelo contingente especial (deficiência) e preparar o início do ano letivo com uma maior disponibilidade e atuar antecipadamente. Esta atuação significava uma articulação com a Comissão de Horários (estudantes com mobilidade reduzida só podiam ter aulas em espaços acessíveis), com as Comissões de Curso (para os estudantes cegos podia-se começar a transcrever para Braille, antecipadamente, os materiais do 1º ano), com o professor de educação especial (preparação das aulas de mobilidade para conhecimento dos espaços, no caso dos cegos) e com os Serviços de Ação Social no sentido de se identificar um quarto próximo do edifício onde decorrem as aulas e se possível, adaptado.

Após a matrícula, as comissões de curso onde havia estudantes com necessidades educativas especiais eram informadas das especificidades de cada estudante e das propostas de trabalho inerentes a cada um.

Paralelamente, procurou-se sistematicamente alertar para a necessidade de adaptação dos edifícios de forma a eliminarem-se, o mais possível, as barreiras arquitetónicas. Foram elaboradas várias e diversas propostas neste sentido. Conseguiu-se colocar um elevador no Colégio Pedro da Fonseca, mas não se conseguiu avançar para um sistema equivalente no Colégio do Espírito Santo. Também nesta valência se procurou atuar ao nível dos fatores contextuais que têm um impacto elevadíssimo para os estudantes que se deslocam em cadeira de rodas. As aulas que ocorressem no CES só poderiam ser ministradas no piso 2. Apenas esse piso permite, ainda hoje, alguma mobilidade a pessoas com deficiência nos membros inferiores. Está vedado, de forma autónoma, o acesso ao bar assim como a um quarto de banho adaptado.

Esta realidade ligada à estrutura arquitetónica dos edifícios, no caso concreto do CES e até de muitos dos edifícios da Universidade de Évora, penso que não está devidamente enquadrada na CIF. O codificador e150 Arquitetura, construção, materiais e tecnologias arquitetónicas em prédios para uso público, produtos e tecnologias, incluindo aqueles adaptados ou especialmente concebidos, que constituem o ambiente do indivíduo, no

interior ou no exterior, feito pelo homem, planeado, projetado e construído para edifícios de utilização pública, aqui incluindo arquitetura, construção, materiais e tecnologias arquitetónicas de entradas e saídas, de instalações e de indicações das vias de acesso. De facto, apesar dos edifícios terem uma utilização pública, não foram construídos com tal intuito. Acresce que o edifício tem cerca de 500 anos. De facto, aqui está retratado a necessidade de, com alguma regularidade se poderem acrescentar novos codificadores à CIF.

Junto da autarquia foi possível sensibilizar para o problema das acessibilidades e das estruturas arquitetónicas. Assim, nos espaços circundantes ao Colégio do Espírito Santo, Serviços Académicos localizados no Edifício Santo Agostinho e Residência Manuel Álvares, foram colocados por aquela entidade pilaretes no espaço envolvente referido e rebaixados os passeios nas zonas das passadeiras, aumentando a acessibilidade dos espaços. A colocação dos pilaretes torna-se de vital importância para a autonomia dos estudantes com cegueira, pois é através do toque com a bengala em pontos fixos que o cego se consegue orientar.

O avanço que se conseguiu imprimiu no apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais coincidiu praticamente com a criação do conceito Europeu de Acessibilidade, em Junho de 2004. Este conceito refere que a base fundamental de uma filosofia europeia para a acessibilidade é o reconhecimento, a aceitação e a promoção dos direitos de todos os seres humanos, incluindo pessoas com necessidades especiais, num contexto que assegure uma saúde elevada das pessoas, segurança, conforto e proteção ambiental (ECA – European Concept for Accessibility, 2008). A acessibilidade, para todos os indivíduos, é um atributo essencial na construção de um ambiente sustentável em que a pessoa é o centro.

Da articulação entre várias universidades surgiu a possibilidade de se criar um grupo de trabalho, que reportasse as dificuldades vividas pelas universidades públicas nesta área e que pudesse ter um maior peso institucional do que as universidades, cada uma a atuar de forma individual. Assim, através da celebração de um protocolo, em julho de 2004 foi criado o Grupo de Trabalho para o Apoio a Estudantes com Deficiência no Ensino Superior (GTAEDES). Este Grupo inclui ainda a Direção Geral do Ensino Superior, a UMIC - Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (atual Agência para a Sociedade

do Conhecimento) e o SNRIPD - Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, atualmente Instituto Nacional para a Reabilitação.

Através da celebração deste Protocolo, e com financiamento recebido através da Direção Geral do Ensino Superior, foi possível atribuir-se, na Universidade de Évora, a 7 estudantes com necessidades educativas especiais o equipamento abaixo listado, que correspondeu a um financiamento de 16.376,00€:

- 6 pc's portáteis;
- 1 software específico de voz;
- 1 telemóvel equipado com software de voz;
- 1 prótese auditiva;
- software Flip versão 5 (pacote para 6 utilizadores).

Este foi um importante financiamento que permitiu incrementar uma melhoria significativa na vida dos estudantes ao dar-lhes uma maior autonomia. Penso que podem ser enquadráveis ao nível da codificação dos fatores ambientais CIF como

e1300 Produtos e tecnologias gerais para educação, nos quais se integram, entre outros, equipamentos, produtos, métodos e tecnologias utilizados para aquisição de conhecimentos, de competências ou de saber fazer, tais como, equipamentos informáticos e software, não adaptados nem especialmente concebidos.

e/ou

e1308 Produtos e tecnologias para educação, outros especificados.

Devo ainda referir que mais de 90% dos estudantes com necessidades educativas especiais eram bolseiros, ou seja, provinham de famílias carenciadas que não dispunham de disponibilidades financeiras para fazer face à aquisição deste tipo de equipamentos.

O Projeto Biblioteca Aberta do Ensino Superior, que surgiu após a aprovação da candidatura submetida à UMIC por parte do GTAEDS, contemplou a produção de conteúdos, a partilha de informação e a readaptação dos postos de acesso. Com a sua implementação foram concretizados os objetivos previstos em sede de candidatura:

- Dotar as universidades de pelo menos um posto de trabalho, devidamente equipado, para pessoas com necessidades educativas especiais;
- Disponibilizar, via Web, os conteúdos produzidos em formato alternativo ao livro convencional;
- Permitir que estudantes com necessidades educativas especiais pudessem consultar o acervo disponibilizado pelas diversas instituições do ensino superior que integram o projeto;
- Incrementar a produção de informação acessível, nomeadamente através do reequipamento do centro de produção de material em formato alternativo (Braille e digital).

Com a implementação do Projeto Biblioteca Aberta do Ensino Superior criou-se um centro digital de informação, destinado aos estudantes com necessidades educativas especiais, que procura promover a disponibilização da documentação necessária a estes estudantes, num formato acessível. A BAES permitiu disponibilizar em rede aos estudantes cegos ou com baixa visão, via bibliotecas das universidades, o acervo digital que foi sendo construído e alimentado por cada instituição, promovendo-se desta forma, ganhos ao nível da gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros, e disponibilizando uma maior quantidade de títulos aos estudantes, no mesmo período de tempo.

A concretização do Projeto Biblioteca Aberta na Universidade de Évora dependeu da colaboração e envolvimento direto do Núcleo de Apoio ao Estudante, Serviços de Informática, Biblioteca Geral e Serviços Administrativos. Este projeto, participado a 100%, obteve um financiamento total de 51.217,87€, para a Universidade de Évora.

A cooperação institucional potencia experiências inovadoras que permitem uma maior partilha de recursos, responsabilidades e vantagens competitivas quando comparadas com a atuação individual. As parcerias revestem-se de um contributo único para a eficiência e eficácia de todos os processos e das estratégias comuns definidas. De facto, os processos de cooperação institucional permitem aos atores envolvidos beneficiar de um conjunto de vantagens ou oportunidades que se podem sintetizar da seguinte forma:

- Obtenção de escala e ganhos de eficiência, ou seja, ganhos de dimensão e massa crítica para a realização de todas as atividades, com consequentes efeitos em

termos de escala e aglomeração, elemento particularmente relevante nalguns investimentos públicos;

- Mobilização de conhecimentos e competências, com promoção da aprendizagem coletiva e da capacidade de geração, assimilação, partilha e transferência de conhecimento entre os envolvidos, com consequente acesso a redes mais alargadas de informação e conhecimento;
e por fim
- Partilha de riscos, através da otimização de recursos e sua partilha e responsabilidades.

Enquanto membro da GTAEDDES estive ainda envolvida na elaboração de propostas que foram enviadas para a Direção Geral do Ensino Superior, para revisão do contingente especial para estudantes com deficiência candidatos ao Ensino Superior. As propostas surgiram após a realização de várias reuniões entre os elementos do GTAEDDES. Resumidamente, foram propostas as seguintes alterações:

1. Alteração da designação do referido contingente para *Contingente Especial para candidatos com necessidades educativas especiais* em conformidade com a legislação em vigor para os níveis de ensino Básico e Secundário;
2. Alteração dos critérios de admissão, atualmente baseados apenas na condição de deficiência física e sensorial, para as necessidades educativas especiais, em que se consideram “estudantes com necessidades educativas especiais” os que experienciam dificuldades no processo de aprendizagem e participação no contexto académico, decorrentes da interação dinâmica entre fatores ambientais e/ou limitações do estudante nos domínios:
 - Da audição – pela apresentação de surdez moderada, severa ou profunda.
 - Da visão – pela apresentação de cegueira ou baixa visão.
 - Motor – pela apresentação de deficiências motoras que comprometem acentuadamente o seu desempenho académico e a sua participação.
 - Da comunicação, linguagem e fala – pela apresentação de problemas de comunicação, linguagem (oral e escrita) e/ou fala que comprometem acentuadamente o desempenho e participação académicos.

- Emocional/da personalidade – pela apresentação de perturbações a nível da personalidade ou da conduta que comprometem acentuadamente a adaptação e aprendizagem académicas.
 - Da saúde física – enquadram-se neste domínio os estudantes que por motivos graves de saúde física, apresentam uma baixa assiduidade ou necessitam de adaptações ou medidas terapêuticas regulares e sistemáticas.
3. Revisão da percentagem de vagas disponíveis para este contingente (desconhece-se qual o critério que está subjacente à atribuição desta percentagem).

Para além destas propostas de alteração à lei, foram propostas algumas ações subjacentes à preparação da candidatura ao ensino superior de estudantes com necessidades educativas especiais, nomeadamente:

1. Organização de visitas por parte das escolas de ensino secundário ou dos professores que acompanham os referidos estudantes, aos estabelecimentos de ensino superior que estes pretendam frequentar, de modo a que possam experienciar a realidade deste nível académico, tanto em termos de funcionamento, como de ofertas de condições de acessibilidade.
2. Comunicação do Gabinete de Acesso, no final do prazo de candidatura ao ensino superior, às instituições de ensino superior, principalmente àquelas que já dispõem de estruturas formais de apoio a estudantes com necessidades educativas especiais, do número e condição dos estudantes que pretendam vir frequentar os cursos das referidas instituições.
3. Transmissão dos processos instruídos pelos estudantes admitidos às instituições de ensino onde foram colocados.

Ainda na área dos protocolos e em parceria com a Fundação Portugal Telecom e a Associação dos Deficientes das Forças Armadas foi implementado o Projeto ProNota, que permitiu a criação de um pequeno Centro de Recursos na Universidade. Este Centro de Recursos, possui equipamento (hardware e software) disponibilizado pela Fundação Portugal Telecom, que disponibiliza à pessoa com deficiência um computador com software de voz e openbook, auscultadores e um trackball, para além de um scanner. Todo o software é vocacionado para pessoas com deficiência neuro motora, cegos e

baixa visão e foi instalado na Biblioteca Geral (Colégio do Espírito Santo), uma vez que o centro de recursos/centro de produção do NAE não era um espaço acessível (gab. 228 CES).

A acessibilidade de espaços públicos, edifícios e serviços é uma condição para a concretização dos direitos fundamentais dos cidadãos e um fator objetivo de um serviço de qualidade, aliado à segurança. De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2007, “a existência de barreiras no acesso ao meio físico edificado e às tecnologias da informação e das comunicações representa um grave atentado à qualidade de vida dos cidadãos com mobilidade condicionada ou com dificuldades sensoriais, pelo que a respetiva eliminação contribuirá decisivamente para um maior reforço dos laços sociais, para uma maior participação cívica de diversos segmentos populacionais e, conseqüentemente, para um crescente aprofundamento da solidariedade entre os indivíduos num estado social de direito.” Por outro lado, a Lei de Bases da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação das Pessoas com Deficiência, publicada pela Lei nº 38/2004, de 18 de Agosto, na alínea d) do seu artigo 3.º, estabelece que incumbe ao Estado “a promoção de uma sociedade para todos através da eliminação de barreiras e da adoção de medidas que visem a plena participação da pessoa com deficiência”. O alcançar deste desiderato torna-se, a meu ver, como um desafio ao qual a Universidade de Évora não está, neste momento, e nos próximos anos com capacidade de resolver. Edifícios antigos, completamente inacessíveis como sejam por exemplo o Palácio do Vimioso tornam-se onerosos quando se pensa em torná-los minimamente acessíveis. Veja-se por outro lado, o Colégio do Espírito Santo, para o qual propus em 2005 a instalação de um elevador que permitira aos estudantes o acesso aos pisos 1 e 2 e que, volvidos quase 10 anos sobre essa proposta o mesmo continua por instalar. De referir ainda o acesso a lavabos e quartos de banho, que não estão equipados para este grupo de estudantes. Outro espaço inacessível é o auditório deste Colégio. Sem possibilidades de acesso a pessoas portadoras de deficiência dos membros inferiores, grandemente utilizado por organizações externas. Considerando as dificuldades financeiras que o país atravessa às quais as instituições de ensino superior não são alheias, dificilmente, nos próximos anos, se pode avançar para investimentos desta natureza.

Toda esta realidade, aliada às dificuldades que cada vez mais se iam sentindo por inexistência de enquadramento legal, conduziram à necessidade de se criarem e

estabelecerem regras a nível institucional. Assim, foi criado o Regulamento de Apoio ao Estudante com Necessidades Educativas Especiais e o Banco de Voluntariado da Universidade de Évora, tendo sido o mesmo implementado e tendo-se contado, ao longo do tempo com vários voluntários. O grande objetivo que se pretende alcançar com a aplicação deste Regulamento é tentar colmatar a carência existente em legislação que abranja estes estudantes quando chegam ao ensino superior, possibilitando-lhes o acesso a mecanismos que compensem ou neutralizem as desvantagens provenientes das suas deficiências, designadamente os indispensáveis à sua formação académica e incentivar à responsabilidade social da administração pública. As atividades de voluntariado contribuem para os objetivos essenciais do gabinete e portanto também da própria Universidade, contribuindo para a coesão social, emprego, educação, desenvolvimento de competências e promoção da cidadania. No entanto, não existindo um quadro normativo claro para as atividades de voluntariado e a aquisição de competências por parte dos voluntários, como sejam o sentido de responsabilidade, o espírito de colaboração e de relacionamento interpessoal, competências de comunicação, capacidade de analisar problemas e de encontrar estratégias de resolução, capacidade de liderança, entre outros, tornou-se necessário a criação do Regulamento interno.

O voluntariado permite ainda desenvolver o altruísmo e a solidariedade, permitindo adquirir uma maior consciência social e ter a perceção de que se pode ter um papel ativo importante quer na sociedade quer a nível individual. Por outro lado, conforme refere Zenhas (2011) “a consciência de ser útil e de contribuir para a melhoria social traz felicidade pessoal e desenvolve a autoestima. No exercício do voluntariado, conhecem-se pessoas, adquirem-se conhecimentos, encontram-se novos caminhos e novas oportunidades.” “O crescimento pessoal implicado pelo desempenho de trabalho de voluntariado é atestado pelo reconhecimento da sua importância pelas entidades patronais, que cada vez mais o valorizam nos currículos dos candidatos a emprego.”

A colaboração na área do voluntariado pautou-se sobretudo na revisão de textos para transcrição Braille. Grande parte dos voluntários pertencia ao mesmo curso dos estudantes portadores de deficiência. Esta situação agiliza o trabalho que é realizado pois os voluntários estão familiarizados com as matérias que têm que ser trabalhadas. Os voluntários encontram-se de uma maneira geral sensibilizados para esta problemática, talvez devido ao estreito contacto que estabelecem com as dificuldades advindas da deficiência visual, no referente, em particular, à inacessibilidade do livro

convencional. Os horários praticados pelos voluntários foram fixados pelos próprios, em função da sua disponibilidade, embora a atuação dos mesmos tenha sofrido oscilações ao longo dos anos e dentro de cada ano letivo. Ainda que uma menor assiduidade tenha coincidido, regra geral, com as épocas de frequências e exames, uma das maiores dificuldades com que nos debatemos prendeu-se com a incapacidade de alguns dos voluntários assumirem o compromisso e cumprirem o horário estabelecido no início do ano. Desta forma, trabalhou-se sempre no sentido de ter material digitalizado para os estudantes voluntários reverem no dia e horário acordado. Um dos estrangulamentos desta colaboração é que, por vezes, os voluntários não só não compareceram, como também não avisam previamente, o que provoca alterações na dinâmica normal de funcionamento da unidade.

Apesar de todas as vicissitudes, a colaboração de estudantes em regime de voluntariado revelou-se de extrema importância, uma vez que contribuiu grandemente para a produção de material bibliográfico em suporte alternativo, permitindo uma melhor resposta às necessidades dos estudantes com deficiência visual e contribuindo para o sucesso académico destes.

II.2 – Análise crítica

À primeira vista, e conhecendo o sistema de Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, parece que as instituições de ensino superior terão que estar dotadas de funcionários docentes e não docentes com competências de avaliação numa perspetiva interativa e multidimensional relativamente a estudantes com necessidades educativas especiais. A utilização deste sistema possibilita uma análise global do funcionamento do indivíduo estando integrados os fatores psicológicos, biológicos e ambientais, bem como a natureza dos processos sociais extrínsecos.

Considerando que a avaliação das necessidades educativas especiais dos estudantes é normalmente um processo complexo, penso que devem ser criadas estratégias e mecanismos de intervenção à luz deste novo enquadramento legislativo que preconiza como principal objetivo a inclusão. Torna-se necessário que cada instituição de ensino, concretamente as instituições de ensino superior, pois estão sem legislação enquadradora, utilize este paradigma, disponha de instrumentos de recolha de dados para avaliação dos estudantes com necessidades educativas especiais, saiba aplicar esta classificação como base científica para uma compreensão do funcionamento dos estudantes que se debatem com a realidade de terem necessidades educativas especiais de forma a promover-se uma inclusão e integração plena nos contextos educativo e social.

Da minha experiência, quer do trabalho direto com os estudantes e docentes, quer do trabalho com colegas que também desenvolvem a sua atividade nesta área, quer ainda das inúmeras participações em várias reuniões, não poucos foram os momentos em que se equacionou a posição das instituições de ensino superior no contexto dos estudantes com necessidades educativas especiais, da necessidade de existência em todas as instituições de gabinetes para apoio a este grupo de estudantes, da clarificação política sobre esta realidade no ensino superior e sobre a necessidade que o grupo sentia na existência de uma base que auxiliasse o trabalho no terreno.

De facto, a ausência de políticas concertadas, que não andem ao sabor de cada instituição e de legislação emanada pelo governo que balize, valide e promova o trabalho dos técnicos no terreno, não tem trazido benefícios ao grupo de estudantes em causa.

A realidade é que, em cada instituição de ensino superior, se atua diferentemente e não é utilizada uma metodologia que dê enfoque e promova a utilização da CIF. Não é sequer utilizada uma metodologia comum. No entanto, e contrariamente ao que seria de esperar, muitos docentes do ensino básico e secundário, que já utilizam a CIF como instrumento de identificação e despiste de estudantes com necessidades educativas especiais, estão descontentes com a utilização da classificação na escola, sobretudo se utilizada como único instrumento de verificação das necessidades de cada estudante, conforme está legalmente estatuído.

De facto, há quem defenda que o uso da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde em educação causa mais danos aos estudantes com necessidades educativas especiais do que lhes traz benefícios. Esta é a conclusão do primeiro estudo sobre a matéria realizado por Luís de Miranda Correia e Rute Lavrador.

Este resultado causa alguma estranheza. De facto, a CIF ao não propor uma definição universal do que constitui a incapacidade, nem quem deve ser considerado como possuindo uma incapacidade, mas antes, estabelece uma estrutura multidimensional para definir a população com incapacidade (ONU, 2001), os resultados alcançados parecem provir de outras condições.

Acreditando também que "a educação especial é uma das áreas mais negligenciadas do sistema educativo português" Luís de Miranda Correia, investigador da Universidade do Minho e autor de *Modelo de Atendimento à Diversidade* (1995) sendo um dos maiores especialistas portugueses nesta área, no seu estudo sobre a "Utilidade da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde em Educação" refere que esta classificação é unicamente um instrumento "burocrático", "subjetivo" e "inútil", para todos aqueles que diariamente trabalham com estudantes com necessidades educativas especiais. A classificação é um instrumento de utilização obrigatória no ensino básico e secundário para identificar se um estudante com necessidades educativas especiais pode beneficiar dos serviços de educação especial e de um programa educativo individual. Mas, ao obrigar ao uso exclusivo da CIF para servir de base à elaboração de um programa educativo individual, conforme estatui o Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro cria-se um erro que coloca fora do sistema uma série de estudantes com necessidades educativas especiais. Rute Lavrador afirma mesmo que o uso da CIF em educação "é altamente desaconselhado", sugerindo a suspensão ou a revogação do decreto-lei referido. No entanto, e referindo McConachie, H. a CIF apresentou o conceito de participação, com particular referência aos adultos. Trabalhos recentes

procuram ampliar o conceito adotando-o às crianças, para quem as questões da mudança, desenvolvimento e dependência são aspetos importantes a considerar. No entanto, é difícil implicar unicamente a participação de uma criança nos descritores da CIF, pelo que as famílias terão que obrigatoriamente participar neste processo.

Pese embora as conclusões a que chegaram estes investigadores nos trabalhos que realizaram, as mesmas podem ter resultado, por um lado, porque a CIF pode ter sido aplicada por docentes e não por especialistas, ou seja, clínicos especializados e preparados para este efeito, por outro lado, porque visualizam a CIF como uma classificação de pessoas, facto que de todo não é correto. A CIF permitirá, sobretudo, perceber que contexto é necessário disponibilizar para que um determinado indivíduo possa alcançar o mesmo sucesso que outro, em situações consideradas normais. E ainda por outro lado, porque o Decreto-Lei nº 3/2008 que revê a Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei nº 46/86 de 14 de outubro, prevê a elaboração de um relatório técnico-pedagógico onde constem, entre outros elementos, os resultados decorrentes da avaliação obtidos por referência à CIF que servirá de base à elaboração do programa educativo individual. Acresce que, para a elaboração deste relatório podem os conselhos executivos das escolas, recorrer aos centros de saúde, a centros de recursos especializados, entre outros. Aparentemente, a utilização da CIF não é exclusiva, podendo, caso se entenda, recorrer a clínicos dos centros de saúde que auxiliem na elaboração do relatório que determina as necessidades educativas especiais do estudante e a sua tipologia, designadamente as condições de saúde, doença ou incapacidade.

Parece ser que, os resultados apresentados podem carecer de estudos mais aprofundados e enquadrando a legislação de forma mais abrangente.

A vertente contextual é na realidade aquela à qual deve ser dada uma grande importância, sobretudo aos parâmetros social e atitudinal, sendo absolutamente fundamental atuar sobre eles. As atitudes, “ideias carregadas de emoção que predisõem um conjunto de ações a um conjunto particular de situações sociais” (Triandis) de cada indivíduo têm um grande poder e efeito, que pode ser positivo ou negativo, no comportamento. Este efeito é sobretudo importante junto daqueles que têm necessidades educativas especiais, por, à partida, serem já indivíduos que se encontram, de uma maneira geral mais sensíveis e também porque, socialmente, as atitudes face às pessoas com necessidades educativas especiais, tendencialmente, são negativas, sendo normalmente de segregação.

Uma das grandes dificuldades dos técnicos que trabalham com estudantes com necessidades educativas especiais diz respeito, sobretudo, à parte prática, no como fazer e como trabalhar e nas metodologias que em cada momento deverão ser utilizadas. Um passo importante parece ser a obrigatoriedade em realizar formação sobre a aplicação e utilização da CIF. Esta parece ser uma estratégia incontornável, já que, como referido, a CIF é um instrumento de diagnóstico e avaliação da intervenção e não um instrumento de avaliação que não estabelece diagnósticos.

Outra dificuldade acrescida prende-se com a do docente, em sala aula. Esta realidade é transversal a todos os ciclos de ensino, e desengane-se quem pensa que no ensino superior a realidade é outra. Para muitos docentes, a inserção de estudantes com deficiência ou necessidades educativas especiais na sala de aula não é bem-vinda. Esta situação decorre devido à falta de recursos, à indefinição dos conceitos relacionados com a educação especial e à parca ou mesmo inexistente colaboração dos docentes com os técnicos. O medo e a apreensão por existir um estudante “diferente” em contexto de sala de aula, não assumido por muitos docentes, é também um impeditivo para que o processo de ensino-aprendizagem decorra de forma normal.

A observação do estudante, a avaliação e o trabalho desenvolvido previamente permite saber que tipo de apoio o estudante precisa. Auxiliados pelos atestados médicos e outros relatórios e grande parte das vezes com o recurso a conversas mais ou menos informais com o professor de educação especial do ensino secundário e famílias, é possível efetuar-se um primeiro despiste da situação do estudante e das condicionantes contextuais do espaço físico que podem facilitar ou impedir o acesso do estudante aos espaços académicos.

Apesar de considerar que, na generalidade das instituições de ensino superior, já há muito trabalho feito, também tenho que reconhecer que muita conquista se deve a docentes e a técnicos que lutam diariamente contra poderes instalados, contra políticas e visões obsoletas do que é a realidade de um estudante com necessidades educativas especiais. A Universidade de Évora já tem vários anos de experiência a lidar com estudantes com necessidades educativas especiais e do meu ponto de vista tem boas práticas que devem ser reconhecidas e divulgadas. Mas há ainda muito trabalho a fazer, sobretudo continuar a investir e a mostrar todo o trabalho que é desenvolvido. A

visibilidade pode ser um aliado muito importante quando se trabalha com o objetivo, também, de alterar mentalidades e atitudes.

Penso que a utilização da CIF na Universidade de Évora vai confirmar estas minhas afirmações e que pode ser uma mais-valia para a melhoria do apoio que pode ser prestado a este grupo específico de estudantes. No entanto, para que tal suceda deve ser estabelecido de que forma este desiderato se pode conseguir. Atendendo ao facto de não existirem técnicos com formação na aplicação da CIF, parece-me que só construindo parcerias com a ARS e aproveitando a experiência alcançada pelos outros níveis de ensino, podemos alcançar patamares superiores na qualidade prestada ao apoio à integração e percurso académico dos estudantes.

III – Perspetivar a inclusão: cenários de futuro

A CIF não é uma classificação de pessoas. Ela permite descrever as características de um determinado indivíduo em diferentes domínios e as características do seu meio físico e social, selecionando um conjunto de códigos que documenta o seu perfil de funcionalidade e de participação. O modelo CIF é digno de ser investigado nas dimensões sociais, políticas e culturais, constituindo-se como um desafio para todos, ao permitir que se possa explorar a sua aceitabilidade, validade e impacto nos vários sistemas, mas especialmente porque explorando o seu potencial na renovação de políticas que conduzam a uma maior inclusão e equidade. O mesmo diagnóstico conduz a diferentes desfechos que também dependem das estratégias que cada indivíduo utiliza, sendo que a importância que cada um atribui aos fatores contextuais (ambientais e pessoais) contribui para os processos de funcionalidade e incapacidade pessoal. Ou seja, estes fatores interagem com os componentes das funções e estruturas do corpo e de atividades e participação sendo importantes na construção da incapacidade.

As instituições de ensino superior, devem assumir um compromisso institucional com o envolvimento ativo da comunidade académica, investindo não só em infraestruturas físicas de acessibilidade, mas também e fortemente em formação e sensibilização, com o objetivo da mudança atitudinal que comprometa cada indivíduo. Não basta dizer que os estudantes com deficiência chegaram ao ensino superior, para se concluir que as instituições de ensino superior são inclusivas e promovem a integração. Há ainda muito trabalho a desenvolver, até porque é cada vez maior o número de estudantes com necessidades educativas especiais a frequentar o ensino superior.

Com a CIF as instituições de ensino superior terão que estar dotadas de um corpo de docentes e de técnicos com competências de avaliação numa perspetiva interativa e multidimensional relativamente a estudantes com necessidades educativas especiais. A utilização da CIF possibilita uma análise global do funcionamento do indivíduo estando integrados os fatores psicológicos, biológicos e ambientais bem como a natureza dos processos sociais extrínsecos. Para que este desiderato possa acontecer é importante apostar em gabinetes que possuam técnicos especializados, aposte numa cultura de integração e promoção e se encontre “atenta” às reais necessidades dos estudantes. É ainda necessário ter consciência do investimento que anualmente é necessário efetuar-se para que, a todos os níveis, se possa de facto promover a inclusão. Um dos instrumentos

a valorizar é a formação em avaliação, quer de técnicos quer de docentes, nos domínios e componentes da funcionalidade que aprofunde e especifique os critérios da CIF. Outro, o das acessibilidades. E um terceiro, que deve ser transversal, o da mudança dos comportamentos e das atitudes, ou seja, da forma como olhamos para o que designamos por diferente.

As instituições de ensino superior, concretamente a Universidade de Évora, com alguns anos de experiência nesta área, deveriam avançar para a elaboração de um plano promotor do processo de inclusão dos estudantes com necessidades educativas especiais. Tal plano, poder-se-ia dividir em quatro pontos, conforme refere Maria Magalhães e outros, dos quais, alguns pontos citados já se encontram elaborados e em funcionamento na nossa Universidade.

Em primeiro lugar dever-se-á fazer um levantamento da instituição: A universidade: suas capacidades, estruturas, oferta pedagógica e parcerias:

1. Existência de universidade com suporte económico, académico e tecnológico;
2. Comissões de acompanhamento do cumprimento dos protocolos interuniversitários e outros parceiros;
3. Criação de condições físicas e humanas que garantam a acessibilidade à informação, aos espaços e aos serviços (não esquecendo as residências universitárias);
4. Introdução nos *currícula* dos cursos, ligados sobretudo à arquitetura e às engenharias, de unidades curriculares que visem a definição de requisitos de normalização necessários, bem como a promoção da regra do Desenho Universal e Acessibilidade Informática. Nos cursos de formação de professores incluir as unidades curriculares de Língua Gestual Portuguesa e Braille;
5. Estabelecer parcerias com as autarquias ao nível dos gabinetes de apoio à pessoa com deficiência, especialmente no que diz respeito à área dos transportes públicos, com os serviços de saúde e segurança social;
6. Desenvolver mecanismos de monitorização e avaliação das medidas implementadas.

Num segundo plano, devem ser analisados os aspetos pedagógicos: a universidade e apropriação dos currículos na perspetiva da igualdade de oportunidades para o desempenho académico do estudante com necessidades educativas especiais:

1. Elaboração de um regime especial de frequência dos estudantes com necessidades educativas especiais, visando a frequência e acompanhamento das aulas, o qual deve contemplar pelo menos:
 - i) a adaptação do plano de estudos;
 - ii) o acompanhamento individualizado;
 - iii) o regime de avaliação;
 - iv) o acesso à época especial de exames;
 - v) o apoio documental e bibliográfico em suporte adequado à diversidade funcional;
 - vi) a prioridade na atribuição dos locais de estágio, proporcionando assim a igualdade de oportunidades para o seu desempenho académico.
2. Implementação da plataforma e-learning – Plataforma web de gestão e distribuição de informação e de recursos didáticos, que permitirá complementar o processo ensino–aprendizagem desenvolvido em sala, possibilitando o acesso em qualquer lugar e a qualquer hora, com base num login e com boa acessibilidade;
3. Dispor de espaço e de apoio técnico pedagógico aos estudantes com nee;
4. Promover cursos complementares para o estudante com nee, tais como:
 - i) área informática, onde se inclui o acesso à internet e correio eletrónico;
 - ii) cursos sobre o uso de ferramentas de estudo, com metodologia adaptada.

Numa terceira vertente dever-se-á analisar a universidade e a sua relação com o estudante com nee:

1. Criação e/ou estruturação dos núcleos de apoio ao estudante em todas as universidades, capazes de atender todas as pessoas da comunidade universitária com nee's;
2. Programas de acolhimento e acompanhamento do estudante com nee's nos espaços universitários, que compreenda:
 - o uma figura de apoio, que deverá ser, preferencialmente outro estudante do mesmo curso do estudante com nee, que de uma forma gratuita e voluntária se disponibiliza;
 - o um tutor que deverá ser um docente do curso do estudante.

3. Divulgar junto do estudante com nee, o Guia de Recursos – trabalho dos parceiros autárquicos, ao nível da localização geográfica onde estão implantadas as universidades;
4. Elaboração e divulgação de um manual de acolhimento, onde constem os recursos existentes na universidade, apoios financeiros e de ação social.

Por fim, mas não menos importante, a universidade enquanto escola inclusiva na promoção da informação/formação, desenvolvimento do saber e difusão do conhecimento:

1. Elaboração de manuais de boas práticas, para professores, estudantes e funcionários para saberem apoiar o estudante com nee;
2. Uso dos meios de comunicação para realizar campanhas de informação e divulgação à comunidade académica, sobre como acolher e ajudar o estudante com nee;
3. Formação dos professores sobre as necessidades pedagógicas na diversidade funcional.
4. Formação do pessoal não docente sobre como atender a pessoa com nee;
5. Desenvolvimento de projetos de investigação que tenham como objeto de estudo a escola inclusiva;
6. Divulgação das experiências vividas.

IV - Conclusões

1. Com o objetivo de se compreender e explicar a incapacidade e a funcionalidade, ao longo do tempo foram propostos vários modelos conceituais. Inicialmente, o modelo médico, que considera que a incapacidade é um problema da pessoa, causado por doença, trauma ou outro problema de saúde, em que os cuidados em relação à incapacidade têm por objetivo a cura ou mudança de comportamento do indivíduo.

Posteriormente surgiu o modelo social de incapacidade, que considera que o problema é criado pela sociedade, que não permite uma integração plena do indivíduo. Neste modelo, o problema não é atribuído ao indivíduo mas sim a um conjunto complexo de condições, muitas das quais criadas pelo ambiente social.

A CIF baseia-se na integração destes dois modelos ao utilizar uma abordagem biopsicossocial, tenta chegar a uma síntese que oferece uma visão coerente das diversas perspetivas da saúde: a biológica, a social e a individual (CIF-OMS, 2003).

2. “A CIF é uma classificação da funcionalidade e da incapacidade do indivíduo, que agrupa de forma sistemática os domínios da saúde e os domínios relacionados com a saúde” (CIF-OMS, 2003, 22).

3. No trabalho desenvolvido no Núcleo de Apoio ao Estudante procurou-se atuar ao nível dos fatores contextuais. Estou convicta que a atuação tenha extravasado também para os fatores pessoais, pois todas as ações modificam um indivíduo, logo, também os estudantes com necessidades educativas especiais, terão alterado a sua forma de estar, os seus hábitos e eventualmente padrões gerais de comportamento, após o apoio que obtiveram por parte do gabinete e a experiência de ser estudante universitário, em Évora.

4. Cabe a todos nós enquanto grupo e sociedade, e a cada um individualmente a procura e a promoção por uma sociedade mais justa e mais humana. Só com o envolvimento e participação de todos podemos contribuir para instituições inclusivas e promotoras da saúde e do bem-estar.

5. A construção de uma Universidade inclusiva e promotora do bem-estar exige que se olhe para as diferenças acreditando que o sucesso escolar é possível para todos, desde que adotemos processos flexíveis de ensino adaptados a cada estudante e de práticas que facilitem o acesso aos currículos, aos espaços e se criem soluções adaptadas à realidade das exigências das necessidades educativas de cada um.

6. Torna-se necessário criar uma universidade de pertença e é sobretudo com as atitudes que mostramos o entendimento do que é inclusão. A sociedade de uma maneira geral e as universidades de uma forma muito particular, devem promover o conceito da Inclusão, pela Funcionalidade.

A educação pela inclusão desafia o sistema de ensino-aprendizagem e obriga a repensar e a reestruturar a universidade nos seus aspetos físicos, pedagógicos e atitudinais. Desafia ainda a formação de professores e dos técnicos para valorizar as diferenças, porque

não seremos nós, numa determinada altura da nossa vida, mesmo que por pouco tempo,
incapazes?

BIBLIOGRAFIA

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA PORTUGUESA (2004), *Lei n.º 38/2004* de 18 de agosto, D.R. n.º 194, Série I-A, Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA PORTUGUESA (2007), *Lei n.º 62/2007* de 10 de outubro, D.R. n.º 174, Série I, Regime jurídico das instituições de ensino superior

BARNES, Colin and OLIVER, Mike (1993), *Disability: A Sociological Phenomenon Ignored by Sociologists*, Leeds: University of Leeds

CIEZA, A. et al (2008), The International Classification of Functioning Disability and Health: its development process and content validity, *Eur J Phys Rehabil Med.* Vol. 44, n.º 3 p. 303-313

CORREIA, Luís de Miranda (1995) *Modelo de Atendimento à Diversidade*. http://deficienciavisual3.com.sapo.pt/txt-MAD_e_alunos_NEE-luis_Miranda_Correia.htm

COSTA, Ana Maria Bénard e outros (2006) *Promoção da Educação Inclusiva em Portugal*. http://redeinclusao.web.ua.pt/files/fl_45.pdf

DALEY Tamara C. (2009), Constructing and testing a disability index in a US sample of preschoolers with disabilities, *Disability and Rehabilitation*, 31(7): 538–552

ECA – European Concept for Accessibility, disponível em <http://www.eca.lu/>

ENGEL, George (1977), *The need for a new medical model: a challenge for biomedicine*, *Science* vol. 196, n.º 4286 pp 129-136

FONTES, Ana Paula et al. (2010), Funcionalidade e incapacidade: aspetos conceptuais, estruturais e de aplicação da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), *Revista Portuguesa de Saúde Pública*, 28(2):171-178

GARCIA, Egea e SANCHES, Sarabia (2001), Clasificaciones de la OMS sobre Discapacidad, *Boletín del Real Patronato sobre Discapacidad*, Madri, n. 50, (11-27), 2001. Madrid: Real Patronato de Prevención y de Atención a Personas com Minusvalía.

INSTITUTO NACIONAL DE REABILITAÇÃO.

<https://www.inr.pt/content/1/54/aplicacao-implementacao-cif>

JELSMA, Jennifer (2009), Use of the International Classification of Functioning, Disability and Health: a literature survey, *J Rehabil Med.* (1-12) Vol. 41

MAGALHÃES, Maria et al *Medidas para incrementar a cooperação entre as Universidades do espaço hispano-luso e outros atores sociais no âmbito da diversidade funcional.*<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/10708/1/artigo%20RPE.pdf>

MAZZONI, Alberto (2003), *Deficiência x Participação: Um desafio para as Universidades*, Tese de Doutorado em Engenharia de Produção no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. <http://www.todosnos.unicamp.br:8080/lab/links-uteis/acessibilidade-e-inclusao/textos/Tese%20Alberto%20Mazzoni.pdf>

McCONACHIE, H. (2006), Participation of disabled children: how should it be characterized and measured?, *Disability and Rehabilitation* 28(18): 1157 – 1164

MONIZ, Idália (2006), *1º Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidades 2006/2009*, Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

NAGI, Saad (1965), *Some conceptual issues in disability and rehabilitation*, in: M. . Sussmen, ed., **Sociology and Rehabilitation**, American Sociological Association, Washington DC

OLIVEIRA, Carolina Isabel F. (2011) *Contributos da CIF na avaliação da disfagia no pós-AVC* Dissertação apresentada à Universidade de Aveiro para obtenção do grau de mestre, disponível em <http://ria.ua.pt/bitstream/10773/7556/1/246225.pdf>

OLIVEIRA, Rui Aragão (2004), *O sujeito e o corpo perante a incapacidade física*, **Revista Portuguesa de Psicossomática**, Porto (63-67) vol 6 número 001

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAUDE e DIREÇÃO GERAL DA SAUDE (2003), *Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - Classificação Detalhada com definições- Todas as categorias com as suas definições, inclusões e exclusões*

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2001), *Guidelines and principles for the development of disability statistics*

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (1948), *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, Resolução n. 217 A (III)

PRIBERAM, *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa*.
<http://www.priberam.pt/dlpo/default.aspx>

RIBERTO, Marcelo (2011), Core sets da classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde, **Revista Brasileira de Enfermagem Brasília**, vol.64 no.5 Sep./Oct.

ROSÁRIO, Helena et al. (2009), Utilidade da Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde: versão para crianças e jovens (CIF-CJ) no contexto da intervenção precoce e da educação especial, **Revista da Associação Portuguesa de Psicologia**, Lisboa (129-139) vol 23

SALVADO, Ana Marques (2012), "A deficiência na sociologia portuguesa: investigação e contextos institucionais", *CIES e-Working Paper*, Nº 126/2012, Lisboa, CIES-IUL.

http://www.cies.iscte.pt/np4/?newsId=453&fileName=CIES_WP_126_Salvado.pdf

SAMPAIO, R. F., et al. (2005), Aplicação da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) na prática clínica do fisioterapeuta, *Revista brasileira de fisioterapia*, Vol. 9, Nº. 2 129-136

STUCKI, et al (2002), Application of the International Classification of Functioning, Disability and Health (ICF) in clinical practice, *Disability and Rehabilitation*, Vol. 24, n.º 5 p. 281-282.

TRIANDIS, H. C. (1971), *Attitude and attitude change*, New York: John Willey and Sons

THOMAS, Carol (2004), How is disability understood? An examination of sociological approaches, *Disability and Society*, Vol 19, nº 6 p 569-583

TURNER, B. (2001). Disability and the sociology of the body. In G. Albrecht, K. Seelman, & M. Bury (Eds.), *Handbook of disability studies*. (pp. 252-267). Thousand Oaks, CA: SAGE Publications, Inc. doi: 10.4135/9781412976251.n10

VERGBRUGGE, LM e JETTE, AM (1994), *The disablement process*. *Social Science & Medicine*, 38, 1–14.

ZENHAS, Armanda (2011) *Os jovens e o voluntariado*, disponível em <http://www.educare.pt/educare/Opinioao.Artigo.aspx?contentid=90393CD51474F36DE0400A0AB8001D4D&opsel=2&channelid=0>

II Parte

Introdução

Nesta segunda parte do documento, apresenta-se o *curriculum vitae* da candidata.

O *curriculum vitae* ou a trajetória de vida de uma pessoa, é um documento de tipo histórico, que relata o percurso educacional e/ou acadêmico bem como as experiências profissionais de uma pessoa, como forma de demonstrar as suas habilidades e competências. De um modo geral o *curriculum vitae* tem como objetivo fornecer o perfil da pessoa para a entidade empregadora, mas pode também ser usado como instrumento de apoio em situações acadêmicas. É nesta última possibilidade que ele aqui é apresentado.

De entre as várias formações e atividades profissionais desempenhadas, foram escolhidas duas com o objetivo de se pormenorizarem e de se apresentar uma reflexão sobre as implicações das mesmas no desempenho profissional.

A primeira escolha recaiu sobre a formação realizada para a obtenção do Certificado de Avaliadora da Inclusividade, no âmbito do programa INCLUI, obtido em 2008. Esta formação foi escolhida por estar diretamente relacionada com a primeira parte deste relatório e porque se entende que foi uma formação muito útil, sobretudo para se aprofundarem conhecimentos práticos sobre a acessibilidade aos espaços.

A segunda opção recaiu sobre a formação realizada também em 2008 para a obtenção do Certificado de Formação Profissional, FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública. Esta formação é obrigatória para dirigentes da administração pública e foi escolhida por entender que os seus conteúdos foram transversais e com aplicação em várias áreas da atividade profissional.

Programa INCLUI

Certificado de Avaliadora da Inclusividade

Em dezembro de 2006, no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, foi lançado o Programa INCLUI, que resultou de uma parceria entre o Laboratório de Inovação em Design (LID) da Faculdade de Arquitetura e o Laboratório de Ergonomia (ErgoLab) da Faculdade de Motricidade Humana, ambas da Universidade Técnica de Lisboa.

O intuito da criação deste Programa foi o de promover a acessibilidade nos edifícios, permitindo a inclusão de todos e permitindo uma utilização autónoma, segura e eficiente do espaço construído. Em particular:

- Dos trabalhadores, através da identificação de problemas e sugestões de melhoria do espaço físico, informacional e das políticas de recrutamento e organização do trabalho;
- Dos visitantes, através da identificação de problemas e sugestões de melhoria, dos espaços públicos físicos e de informação.

Com o lançamento desta iniciativa os autores propuseram a uma série de autarquias, de entre as quais a de Évora, o desafio de proporcionarem aos seus técnicos, nomeadamente aos ligados às engenharias, a possibilidade de aumentarem e melhorarem as suas competências nesta vertente, através da realização de uma ação de formação profissional, no final da qual, após aprovação à mesma, seria emitido o Certificado de Avaliador da Inclusividade.

Tendo em conta os contactos e as boas relações entre a Câmara Municipal de Évora e a Universidade, foi a Universidade convidada a indicar um técnico para realizar a formação. E foi neste enquadramento que fui designada pelo reitor na altura, a realizar esta formação.

A ação de formação dividiu-se em três módulos, sendo que os dois primeiros foram de cariz eminentemente teórico, e incidiram sobre ergonomia e acessibilidade e design inclusivo, num total de 7 horas de formação.

A parte prática da formação consistiu no conhecimento e aplicação do guião de avaliação da acessibilidade no edifício da autarquia, localizada no Largo do Sertório, em Évora e teve a duração de 28 horas.

A realização desta formação foi de grande importância e vai de encontro ao que é referido neste relatório. De facto cada vez mais as pessoas com necessidades especiais

prestam uma contribuição valiosa à economia dos países. Esta contribuição é cada vez mais também reconhecida pelos próprios países, já que contribui para a redução de custos e promove a inclusão e solidariedade social. Há, também, cada vez mais consciência que as empresas desempenham um papel fundamental para promover a inclusão, contribuindo para sociedades mais produtivas e mais desenvolvidas, que respeitem as diferenças e reduzam as desigualdades sociais.

Consciencializar as empresas e o setor público de que podem e devem contratar, manter e promover as pessoas com necessidades especiais, avaliando-as pelas suas potencialidades e dando-lhes condições de desenvolvimento profissional de forma saudável e segura, à semelhança dos restantes trabalhadores, é um desiderato que deve ser equacionado por todos.

O guião de avaliação da acessibilidade ao espaço construído, contempla duas vertentes:

1. Avaliação da acessibilidade “ao posto de trabalho”
2. Avaliação da acessibilidade “no posto de trabalho”

e considera como condições de mobilidade e de perceção do ambiente:

- a) Pessoas sem o auxílio de aparelhos específicos;
- b) Pessoas com o auxílio de aparelhos específicos, sejam eles prótese, aparelhos de apoio à locomoção, cadeiras de rodas, bengalas, sistemas de ajudas técnicas para visão, audição ou qualquer outro que venha a contemplar as necessidades individuais.

O guião de avaliação considera todos os aspetos relacionados com o acesso “ao posto” e “no posto” de trabalho, e tem como objetivos específicos:

- i) Avaliar as condições de acessibilidade nas organizações, tanto físicas como de informação, no que se refere ao acesso “ao posto” de trabalho;
- ii) Avaliar as condições de acessibilidade “no posto” de trabalho, levando em consideração as competências da organização no sentido de promover as adaptações necessárias para a integração de pessoas com necessidades especiais no quadro de funcionários;
- iii) Consciencializar as organizações para a importância da responsabilidade social e da inclusão de pessoas com necessidades especiais no quadro de funcionários, de forma a promover a saúde e segurança dos trabalhadores;

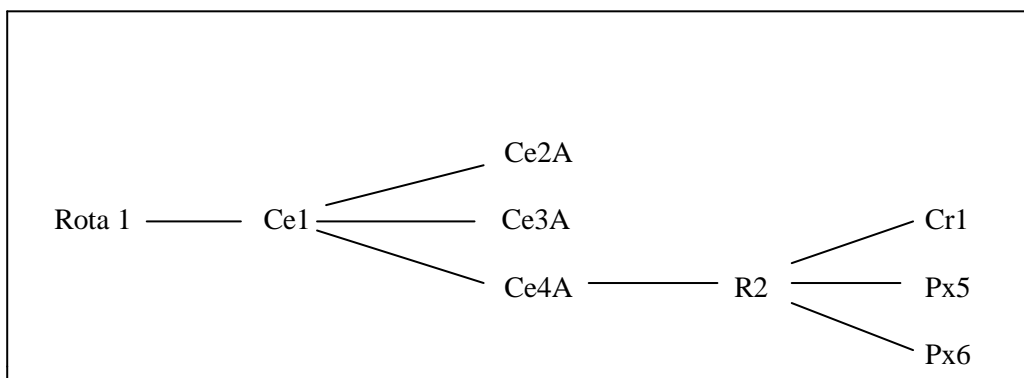
- iv) Fornecer às organizações um guia prático com considerações a respeito da eliminação de barreiras físicas e informacionais em redor e dentro dos espaços edificados.

O guião é composto basicamente por três capítulos, de cariz exaustivo, onde se encontram discriminados, elencados e pormenorizados todos elementos necessários para se efetuar a avaliação do espaço. Começa por identificar as medições, os tipos de medições, as formas como devem ser feitas e as unidades de medida.

No caso do “acesso ao posto” de trabalho constam indicadores como sejam, análise de rotas, identificação de rotas principais e de rotas secundárias, contagens dos elementos de cada rota, parques de estacionamento, espaços comuns, elevadores, largura de passagens de peões, altura dos lancis, largura de portas, rampas, corrimãos, quartos de banho (altura dos espelhos, dos lavabos, por exemplo), escadas, material dos pavimentos, refeitórios, entre muitos outros.

A obtenção destes elementos é colocada num “ficha de inventário” que vai permitir posteriormente efetuar a avaliação dos vários itens em análise, e perceber o grau de acessibilidade do acesso, através de composições esquemáticas. Na imagem número 5 exemplifica-se uma composição esquemática de uma rota, após efetuar-se o levantamento.

Imagem nº 5 – composição esquemática de uma rota - exemplo



Considerando-se:

Rota 1 – da porta de entrada da zona de reprografia até à zona dos armazéns

Formada por:

Ce1 – da porta da zona de reprografia até à porta de entrada dos armazéns.

Ce1 é composta por:

Ce2A – passeio perpendicular ao Ce1B (faz parte de outra rota)

Ce3A – continuação do passeio Ce2A no sentido oposto ao da entrada da zona da reprografia

Ce4A – passeio perpendicular ao Ce3A na lateral do edifício e que vai até à entrada dos armazéns

R2 – rampa de acesso às portas dos armazéns

Cr1 – Corrimão da rampa 1

Px5 – porta de entrada para o armazém de papel

Px6 – porta de entrada para o armazém geral

Em relação ao guião da acessibilidade “no posto” de trabalho, as fichas de avaliação consideram uma avaliação prévia, ou seja, é avaliado o programa de recrutamento, seleção e contratação, a caracterização dos requisitos do posto, o plano de carreira, entre outros, para além de todos os aspetos que se prendem com a acessibilidade dos materiais e equipamentos (mesas, cadeiras, teclados, computadores, iluminação, entre muitos outros).

Esta ferramenta proporciona aos avaliadores e decisores, uma identificação exaustiva dos problemas dos espaços edificados, já que considera todas as necessidades especiais de forma igualitária e permite efetuar propostas de melhoria que promovam o acesso a todos os indivíduos. Acresce ainda o contemplar a avaliação de competências que uma organização deve possuir para se tornar inclusiva de acordo com o nível de responsabilidade que deve ter para com os seus funcionários.

FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública

O Programa de Formação em Gestão Pública, mais conhecido por Forgep constitui, nos termos da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e da Portaria n.º 146/2011, de 7 de abril, a formação profissional específica que os titulares de cargos de direção intermédia devem frequentar nos dois primeiros anos de exercício de funções.

O curso tem como objetivos desenvolver competências técnicas e transversais dos titulares dos cargos de direção intermédia, tendo em vista a melhoria do perfil, experiência e conhecimento profissionais, potenciadora de uma liderança forte e mobilizadora, em sintonia com as exigências da moderna gestão pública. A formação decorreu em Évora, nas instalações da Universidade e teve uma duração de 120 horas presenciais, complementadas com 60 horas de e-learning, ou seja, um total de 180 horas. O sistema de avaliação desta formação é traduzido na escala de 0-20 valores, sendo que a mesma reveste a forma de um teste escrito e de um trabalho de grupo.

O programa da formação contemplou os seguintes conteúdos:

Ética do Serviço Público;

Organização e Atividade Administrativas;

Gestão por Objetivos e Avaliação do Desempenho;

Gestão de Pessoas e Liderança;

Gestão de Recursos Humanos;

Gestão de Recursos Orçamentais;

Gestão de Recursos Materiais;

Métodos Quantitativos;

Informação, Conhecimento;

Tecnologias e Administração Eletrónica;

Marketing Público;

Qualidade, Inovação e Modernização;

Internacionalização e Integração Europeia;

Prospetiva e Desenvolvimento.

No âmbito do projeto aplicado, realizado em grupo, foi abordada a Gestão Estratégica e Balanced Scorecard. O trabalho de grupo recaiu sobre o Núcleo de Assuntos Jurídicos e Contencioso, unidade orgânica do CSSS Faro e teve como título: “Factos, fórmulas e

estratégias para uma gestão de sucesso”. No relatório em causa apresentou-se uma formulação estratégica, proposta de Balanced Scorecard e do plano estratégico 2009-2011, para aquela unidade orgânica.

A formação no âmbito do Forgep é bastante transversal e incide sobre a gestão da administração pública portuguesa. Atualmente um dos principais desafios que se coloca à sociedade em geral, mas às organizações públicas em particular, é o dinamismo e intensidade das mudanças que é necessário efetuar, e a coragem para as implementar.

Vários fatores, desde logo os económicos, os sociais e políticos, passando pelos tecnológicos e culturais têm afetado o desempenho das organizações, aos quais as instituições de ensino superior não ficam alheias nem ficam de fora. Assim, a crescente consciencialização da necessidade da implementação, nas organizações, do planeamento estratégico, como forma de enfrentar os problemas resultantes do contexto dinâmico e competitivo, promoveu a criação destas ações de formação.

De entre o enquadramento teórico desenvolvido na formação, que permitiu, por um lado aprofundar conhecimentos e por outro a aquisição de nova informação, destaca-se a elaboração do projeto prático, com a aplicação da metodologia do balanced scorecard.

Esta metodologia é uma ferramenta que se revela atual e muito pertinente face aos desafios que se estão a colocar a toda a administração pública e que pode ser utilizado como um sistema de controlo estratégico que permite às organizações utilizarem o desdobramento da estratégia para elaborar o seu planeamento.

Esta metodologia clarifica a missão, a visão e os valores da organização, permitindo igualmente efetuar o diagnóstico relativamente a fatores internos (pontos fortes e fracos) e externos (oportunidades e ameaças), ou seja, a análise SWOT. O domínio técnico da gestão estratégica constitui assim um elemento fundamental para o desenvolvimento, evolução e sustentabilidade das organizações, para além de permitir a prossecução de fins mais imediatos como sejam a construção do QUAR no âmbito do SIADAP.

CURRICULUM VITAE

Dados pessoais

Nome: Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno

Naturalidade e data de nascimento: Gouveia (S. Julião); 12 de Novembro de 1969

Estado civil: casada

Morada: Rua Vitorino Nemésio, nº 7 - 1º

7005-536 Évora

Telefone: 266 734 860

Telemóvel: 962 446 328

E-mail: accc@uevora.pt

Habilitações Literárias

Curso de Especialização do Mestrado em Sociologia, na área dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Sustentável - Universidade de Évora classificação final de 16 valores (2002/03).

Licenciatura em Engenharia Agrícola - Ramo Extensão Rural, Universidade de Évora classificação final de 13 valores (1988-95). Trabalho de fim de curso subordinado ao tema “Avaliação da formação profissional na região Alentejo-cursos de jovens empresários agrícolas 1987-1992”

Certificados de Formação profissional

Certificado de Formação Profissional, FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública (180horas) INA classificação final de 16,4 valores, Lisboa (2008). Elaboração de trabalho sobre o Núcleo de Assuntos Jurídicos e Contencioso, unidade orgânica do CSSS Faro: “Factos, fórmulas e estratégias para uma gestão de sucesso”, onde se apresentou uma formulação estratégica, proposta de Balanced Scorecard e do plano estratégico 2009-2011.

Certificado de Avaliador da Inclusividade – Programa INCLUI (35horas), Évora (2008)

Certificado de Aptidão Profissional, para o desempenho da profissão de Formadora (1992).

Conhecimento de Línguas

Bons conhecimentos, falados e escritos, das línguas inglesa, francesa e espanhola.

Conhecimentos de Informática

Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador, em ambiente Windows e do programa estatístico SPSS.

Cargos desempenhados

- Desde 08 de março de 2010 até à atualidade – **Chefe de Gabinete do Reitor da Universidade de Évora**, cargo de direção intermédia de 2º grau (Chefe de Divisão).
- Desde 12 de agosto de 2010 até à atualidade – **Coordenadora do secretariado do Conselho Científico, do secretariado da vice e pró-reitoria, do gabinete do reitor, do gabinete do administrador e do secretariado central.**
- De 07 de abril de 2008 a 07 de março de 2010, **Secretária da Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus da Universidade de Évora**, cargo de direção intermédia de 2º grau (Chefe de Divisão).
- Em 03 de abril de 2006 colocada no **Gabinete Mendeliev** em acumulação com as funções anteriores.
- Em 23 de maio de 2005 nomeada **membro da Comissão de Acompanhamento de Atribuição de Ajudas Técnicas.**
- De 01 de março de 2004 a 06 de abril de 2008, **Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Estudante da Universidade de Évora**

Experiência profissional

I - Chefe de Gabinete do Reitor da Universidade de Évora

- As funções de Chefe de Gabinete são acumuladas com as de responsável pelos secretariados dos Serviços da Reitoria (Vice-reitoria, Pró-reitoria, Conselho Científico, Secretariado do Reitor e do Administrador).
- Funções de coordenação, gestão administrativa e dos recursos humanos (férias, encaminhamento de documentos, pareceres, informações, formação, apoio na elaboração de processos e procedimentos, acompanhamento de entidades externas, relatórios, gestão orçamental).
- Apoio direto aos membros da equipa reitoral.
- Articulação interna com as Unidades Orgânicas e Serviços e externamente com organizações públicas e privadas.
- Organização e apoio na organização de eventos e protocolo (1º de novembro, Prémio Vergílio Ferreira, sessões protocolares, assinaturas de contratos e protocolos em sessão pública).
- Gestão de agendas.
- Elaboração de Despachos, Regulamentos, Ordens de Serviço e Circulares.
- Preparação dos documentos para apoio à tomada de decisão.
- Secretaria as reuniões do Conselho Científico.
- Secretaria reuniões do Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo.
- Secretaria reuniões do Conselho de Gestão.
- Avaliadora no âmbito do SIADAP. Elaboração de QUAR do serviço.
- Membro de júri de concursos para admissão de chefias intermédias e admissão de técnicos superiores.
- Membro de júri de concurso público para aquisição de viagens e alojamento no âmbito da ANCP.

II - Secretária da Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus da Universidade de Évora

Funções de coordenação e gestão administrativa da Escola – área académica, área de recursos humanos, área financeira e de contabilidade, biblioteca, reprografia e serviços gerais, secretariados, Arquivo. Sistema de Gestão da Qualidade. Avaliadora no âmbito do SIADAP. Preparação de documentos para despacho do Diretor da Escola. Elaboração de atas da Assembleia de Escola, Conselho Diretivo e da Assembleia de Representantes. Preparação de Despachos da Escola.

- Membro por inerência da Assembleia de Escola e do Conselho Diretivo da Escola;
- Participação na elaboração do projeto da Escola de Saúde, juntamente com o Director da Escola e com os Serviços Técnicos;
- Reformulação da página Web da Escola, em articulação com os Serviços de Informática;
- Membro do Grupo de Trabalho da Saúde e Medidas de Controle da Infeção da Gripe, no âmbito do Plano de Contingência para a Pandemia de Gripe da Universidade de Évora;
- Colaboração na organização de diversos eventos, dos quais se salientam:
 - Dia da Escola 2009 e 2010
 - Dia do Enfermeiro 2009
 - Campeonatos Nacionais do Desporto Escolar 2008 e 2009.

III – Gabinete Mendeliev

O Gabinete Mendeliev foi criado com o objetivo de incentivar e facilitar o reconhecimento das valências académicas dos imigrantes oriundos dos países aderentes ao Processo de Bolonha.

Tarefas desenvolvidas:

- Acolhimento, esclarecimento, atendimento personalizado dos candidatos;
- Elaboração de processos individuais;
- Estreitamento de contactos com as Comissões de Curso;
- Recolha, tratamento e edição de material de informação nesta temática.

IV - Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Estudante da Universidade de Évora:

Funções de coordenação e gestão, no âmbito das áreas de intervenção da Unidade:

- *Estágios e saídas profissionais no país e no estrangeiro*
 - Coordenação (divulgação dos programas, receção de candidaturas dos candidatos, elaboração de candidaturas institucionais, seleção e seriação de candidatos, elaboração de contrato com as entidades financiadoras e com os estagiários, verificação de documentos, elaboração de relatórios científico-pedagógicos e administrativos, encerramento das candidaturas dos programas POCI 2010 (Programa Operacional Ciência e Inovação), PEPAP (Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública), PRODEP III-Estágios, Estágios Profissionais (Portaria 268/97 de 18.04), Programa Vida-Emprego e Leonardo da Vinci na vertente Mobilidade;
 - Coordenação das Feiras de Emprego, realizadas na Universidade de Évora;
 - Coordenação da gestão de protocolos para a realização de estágios;
 - Coordenação da participação da Universidade de Évora na Bolsa de Emprego Universia;
 - Coordenação de Seminários e outros eventos.

- *Apoio ao Estudante Deficiente*
 - Criação e implementação do Regulamento para apoio aos estudantes deficientes da Universidade de Évora, (entrada em vigor no ano letivo de 2005/06);
 - Membro da Comissão de Acompanhamento da Atribuição de Ajudas Técnicas;
 - Representante da Universidade de Évora no Grupo de Trabalho para Apoio dos Estudantes com Deficiência do Ensino Superior, criado no âmbito do Protocolo de Cooperação entre Instituições de Ensino Superior Público para apoio a Estudantes com Deficiência;
 - Responsável pelo Projeto Biblioteca Aberta do Ensino Superior na Universidade de Évora;
 - Parcerias e contactos com instituições da sociedade civil com vista a melhorar a integração da pessoa com deficiência, nomeadamente no que diz respeito à acessibilidade física;
 - Elaboração de proposta para alteração do contingente especial “deficiência” do ingresso ao ensino superior;
 - Receção dos novos estudantes;

- Reuniões com famílias e professores de educação especial, do ensino secundário, dos estudantes com necessidades educativas especiais;
- Elaboração de várias propostas para eliminação de barreiras arquitetónicas;
- Várias reuniões com Comissões de Curso, Comissão de Horários e outros Serviços da Universidade para definição de estratégias para os estudantes;
- Várias reuniões com a autarquia, no sentido da sensibilização para a problemática da deficiência e posteriormente para a colocação de pilaretes na envolvente do Colégio do Espírito Santo;
- Acompanhamento das famílias e estudantes aos Serviços de Ação Social, edifícios e estruturas da Universidade;
- Responsável pela parceria entre a Universidade de Évora, a Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA) e a Fundação Portugal Telecom (FPT), no âmbito da inclusão digital.

- *Apoio ao Trabalhador-Estudante*

- Apresentação de propostas de criação de um estatuto para estes estudantes.

- *Apoio à Integração de Novos Estudantes*

- Gestão e organização da receção aos novos estudantes (Matriculas 2007/08; 2006/07; 2005/06; 2004/05);
- Coordenação da elaboração do Guia do Estudante 2006/07, 2005/06, 2004/2005;
- Coordenação da elaboração do Guia do Estudante, formato digital;
- Coordenação da elaboração do Guia de Apoio ao Estudante Estrangeiro 2007/08;
- Coordenação do apoio prestado aos estudantes estrangeiros (oriundos de vários países europeus, asiáticos e da América Latina, ao abrigo dos programas Erasmus e Erasmus-mundus);

- *Apoio ao Conselho de Creditação*

- Através da criação de regulamento próprio, acompanhamento dos estudantes e interligação entre as diversas estruturas envolvidas no processo.

- Organização de iniciativas com interesse para os estudantes

- Conceção de textos promocionais e definição de estratégias de divulgação (nomeadamente brochuras com informação relativa a Estágios Nacionais, Internacionais e Bolsas de Estudo (2 edições), outros materiais com informação de interesse para os estudantes), articulação com o mercado de trabalho de forma a facilitar a integração profissional;
- Criação de um Banco de Voluntariado;

- Outras atividades

- Presidente de júris de concursos, para a contratação a termo certo de técnicos superiores;
- Gestão administrativa-financeira e dos recursos humanos e físicos do gabinete (férias, encaminhamento de documentos, pareceres, informações, formação, apoio na elaboração de processos e procedimentos, acompanhamento de entidades externas, relatórios, avaliação do desempenho (SIADAP), gestão orçamental, entre outros);
- Orientadora de Estágios Profissionais (Portaria 268/97 de 18 de Abril, com as alterações introduzidas pela Portaria 1271/97 de 26 de Dezembro, pela Portaria 814/98 de 24 de Setembro e pela Portaria 286/02 de 15 de Março) de Maria João Perdigão Velez, que decorreu entre 01.05.2005 a 31.01.2006, e de Sofia Mira Chinelo, que decorreu de 01.08.2005 a 30.04.2006;
- Representante operacional para apoiar o reitor, em várias iniciativas, nomeadamente no Concurso Nacional de Empreendedorismo, e em diversas reuniões e iniciativas;
- Representante da Universidade de Évora, na apresentação de projetos da Universidade de Lisboa.
- Integra a equipa de trabalho multidisciplinar responsável pela elaboração de cenários das fases de preparação, resposta e recuperação, no âmbito do Plano de Contingência para a Pandemia da Gripe;
- Integra o Grupo de Trabalho Temático “ Serviços sociais e de apoio aos estudantes”, no âmbito do Processo de Avaliação Institucional efetuado pela Associação Europeia das Universidades.

V - De janeiro de 1997 a fevereiro de 2004, como **técnica superior**, desenvolveu as seguintes atividades:

- *Acolhimento e informação profissional de jovens, visando a sua integração na vida ativa e apoiando-os na definição do percurso profissional:*

Conceção e realização de sessões coletivas sobre Técnicas de Procura Ativa de Emprego e de apoio individual a estudantes na resposta a anúncios de emprego, nomeadamente na realização de *Curriculum Vitae* e na preparação da entrevista de emprego.

- *Colocação de jovens e acompanhamento da sua inserção na vida ativa:*

Divulgação de diversas ofertas de emprego, quer publicadas em Diário da República quer de empresas que contactam diretamente com a Universidade e mediação dessas ofertas entre os candidatos e a entidade.

- *Apoio à frequência de estágios e cursos de formação profissional:*

Organização e elaboração dos processos de candidaturas ao programa Plano Nacional de Estágios (Estágios Profissionais) e Programa Vida-Emprego promovidos pelo IEFP e acompanhamento da sua execução; elaboração de candidaturas e acompanhamento da gestão pedagógica do Programa PRODEP-Estágios, Pejene, entre outros.

- *Promoção de outras formas de contacto com o mercado de trabalho:*

Organização de ações de divulgação de diversas empresas e programas específicos de apoio ao emprego, contacto direto com os responsáveis das empresas, como sejam a Andersen, a Rede EURES, A Associação de Industriais e Exportadores de Cortiça, Aliende, Trilho, Academus, Vila Vita Parc, entre outros.

- *Apoio aos Estudantes Deficientes:*

Estreitamento de relações com diversas entidades promotoras de material em Braille e em áudio de forma a organizar uma mini biblioteca vocacionada para os estudantes invisuais.

- *Elaboração de suportes de informação:*

Colaboração, com a restante equipa do NAE, na redação do "Guia do Estudante 1998"; elaboração do "Mini-guia-98" e "Miniguia 99";

- *Outras atividades:*

Apoio na receção ao caloiro 1997, 1998 e 1999.

- UNIVA:

Enquanto Animadora da UNIVA, foi elemento privilegiado de contacto e de estreitamento de relações entre a Universidade de Évora e o IEFP.

Participação em júris para contratação de funcionários não docentes, progressão na carreira e cargos de chefia, quer como Presidente do júri (2), vogal efetivo (5) ou vogal suplente (1).

Atividade Docente:

I - Na **Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja**, ministrou a unidade curricular de **Sistemas de Transportes e Comunicações**, do 4º semestre do curso de Licenciatura em Proteção Civil, anos letivos de 2008/09, 2009/10 e 2010/11.

II - No **Departamento de Sociologia da Universidade de Évora**, em horário pós-laboral, ministrou as seguintes unidades curriculares:

- **"Técnicas de Comunicação em Extensão Rural"**, (disciplina do 7º semestre dos Cursos de Engenharia Agrícola e Engenharia Zootécnica, obrigatória no Ramo de Extensão Rural). Anos letivos de 1998/99, 1999/00, 2000/01, 2001/02, 2002/03, 2003/04, 2004/05;
- **"Extensão Rural II"**, (disciplina do 9º semestre dos Cursos de Engenharia Agrícola e Engenharia Zootécnica, obrigatória no Ramo de Extensão Rural), em conjunto com o Prof. Doutor Eduardo Figueira. Ano letivo de 1999/00;
- **"Gestão dos Recursos Familiares"**, (disciplina do 8º semestre dos Cursos de Engenharia Agrícola e Engenharia Zootécnica, obrigatória no Ramo de Extensão Rural). Ano letivo de 1999/00, 2000/01 e 2001/02 e 2002/03;
- **"Planeamento de Programas de Formação"**, (disciplina optativa do semestre par do curso de Sociologia), em conjunto com o Prof. Doutor Eduardo Figueira. Ano letivo de 1999/00;
- **"Avaliação de Atividades em Extensão Rural"**, (disciplina do 9º semestre dos Cursos de Engenharia Agrícola e Engenharia Zootécnica, obrigatória no Ramo de Extensão Rural). Anos letivos de 2000/01 e 2002/03;
- **"Extensão Rural I"**, (disciplina do 8º semestre dos Cursos de Engenharia Agrícola e Engenharia Zootécnica, obrigatória no Ramo de Extensão Rural). Ano letivo de 2000/01;
- **"Cooperativismo"**, (disciplina optativa do semestre par dos cursos de Engenharia Agrícola, Engenharia Zootécnica e Sociologia). Anos letivos de 2001/02, 2002/03, 2003/04 e 2005/06.

Arguente de diversos trabalhos de fim de curso, das licenciaturas em Engenharia Agrícola e Engenharia Zootécnica.

Orientadora do trabalho de fim de curso de Ana Cristina Cunha Franco.

Atividades desenvolvidas noutras instituições:

Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz: Docente das disciplinas de Ciências da Natureza (8º ano) e Ciências da Terra e da Vida (10º ano). De janeiro a março, ano letivo 1995/96.

Escola Secundária André de Gouveia: Docente das disciplinas de Ciências da Natureza (7º ano) e Técnicas Laboratoriais de Biologia I e II (11º e 12º ano, respectivamente). De abril a agosto, ano letivo de 1995/96.

Portugal Telecom: Loja da Portugal Telecom, em Évora, de outubro a dezembro de 1996.

Associação IDEIA: Apoio administrativo, de abril a novembro de 1994.

Louvores e Agradecimentos

Foram atribuídos diversos agradecimentos e louvor:

- a)* Reitoria da Universidade de Évora, Despachos nº 33/2008 e 27/2006.
- b)* Instituições externas (Câmara Municipal de Évora)
- c)* Departamento de Sociologia

Cursos de Formação Profissional:

Business Process Management, (35horas) 2011 Universidade de Évora – Link Consulting

A tramitação do procedimento concursal, (14horas) 2009 INA Lisboa

O Código dos Contratos Públicos, (24horas) 2008 Universidade de Évora

Utilização do Sistema de Gestão Documental da Universidade de Évora, (28 horas) 2008 Universidade de Évora-POS_C

Planeamento e Controlo, (12horas) 2006 Universidade de Évora-POAP2006

Avaliação do Desempenho, (15 horas) 2004 Universidade de Évora-POEFDS-Eixo III

Relação Jurídica de Emprego Público, (12 horas) 2004 Universidade de Évora-POEFDS-Eixo III

A importância do Grupo nas Relações Interpessoais, (21horas) 2004 Universidade de Évora-POEFDS-Eixo III

Assertividade no Relacionamento Interpessoal, (18 horas) 2004, Universidade de Évora- POEFDS-Eixo III

Cooperação no Trabalho em Equipa, (18 horas) 2003, Universidade de Évora-POEFDS-Eixo III

Microsoft Excell II, (9 horas) 2003, Universidade de Évora-EAGIRE

Configuração de Aplicações na Óptica do Utilizador, 2003, Universidade de Évora-EAGIRE

Excell Iniciação, (21 horas) 2002, Universidade de Évora-EAGIRE

Gestão dos Concursos de Pessoal, (30 horas) 2002, Universidade de Évora-EAGIRE

Avaliação do Desempenho, (24 horas) 2002, Universidade de Évora-EAGIRE

Liderança de Equipas de Trabalho, (18 horas) 2001, Universidade de Évora-EAGIRE

Acesso à Internet e Utilização de Serviços de Rede, (9 horas) 2001, Universidade de Évora-EAGIRE

Gestão Estratégica, (30 horas) 2001, UNIVERSUS-EAGIRE

Redes de apoio ao emprego/Boutiques Clubes de Emprego - Um método diferente para mobilizar os desempregados de longa duração, 1 e 2 de Julho de 1999, Homens & Sistemas Organização e Desenvolvimento de Empresas, Lda -Lisboa

Gestão e Organização do Tempo Pessoal, (15 horas) 1999, Universidade de Évora-PROFAP

Comunicação Interpessoal no Local de Trabalho: Abordagem Verbal e Não-verbal, (21 horas) 1999, Universidade de Évora-PROFAP

Código do Procedimento Administrativo, (18 horas) 1998, Universidade de Évora-PROFAP

Qualidade Total no Serviço, (30 horas) 1997, Universidade de Évora-PROFAP

Organização e Gestão da Formação - Programa de Formação-Emprego, (1590h) 1994, Évora-IEFP

Formação Pedagógica de Formadores, (132 horas) 1993, UNESUL

Ações de Formação:

Sessão de Informação/Formação da Ferramenta Informática Rap4Leo (6,5h), SOCLEO-Lisboa, 06/07/2006

Sessão de Informação/Formação da Ferramenta Informática Rap4Leo (5h), SOCLEO-Lisboa, 20/07/2005

Formação Inicial de Animadores de UNIVA's, (105 horas) 1997, IEFP-Lisboa

Seminários

“1º Seminário & Ideias-reflexões sobre a gestão e desempenho nas organizações”, 26 de outubro 2011 Universidade de Évora, Évora

Seminário “Universidade e Formação: Desafios e Novos Rumos”, 28 e 29 de maio 2009-Universidade de Évora, Évora

Seminário “Consumo, Energia e Ambiente”, 27.02.2008-Universidade de Évora, Évora

Seminário “Política da Qualidade no Ensino”, 21.11.2006-Universidade de Évora, Évora

Seminário de Divulgação “Leonardo da Vinci – Mobilidade e Europass”, (3,5h) 10.11.2005-Lisboa

Seminário de Alta Direção, (40horas) Instituto Nacional de Administração, 24-28/10/2005-Évora

Novo Modelo de Avaliação do Desempenho dos Funcionários Públicos, 2004, INA, 8h

Seminário Internacional de Avaliação das Universidades, Problemáticas e Metodologias, 1998, Universidade de Évora

Outras Iniciativas

Comemorações do 20º. Aniversário do Programa Erasmus, 15.11.2007, Universidade de Évora

Inclusão Digital: Apresentação de Resultados de Projetos, Escola Superior de Educação/Instituto Politécnico de Leiria, 2007

Sistema Europeu de Créditos na Educação e Formação Profissional, Workshop da Região Alentejo – Direcção Regional de Educação do Alentejo 2007 Évora

ExpoSocleo 2004/Mostra de Produtos e de Experiências – 24.11.2004, Pavilhão Atlântico, Lisboa

Encontros, Congressos e Jornadas

7º Congresso Nacional da Administração Pública: “Estado e Administração na Resposta à Crise”, 2009, INA, Lisboa

5ª. Jornada INA para Chefias e Quadros Administrativos (7horas), 30 de maio de 2008
INA Lisboa

Encontro Regional do Alentejo "Cooperar para melhor Orientar" - Informação e Orientação Escolar e Profissional, 1999, Portalegre

IV Semana de Extensão Rural, 1992, Universidade de Évora, Évora

IX Congresso sobre o Alentejo -Alentejo, Políticas e Instrumentos para o Desenvolvimento-, 1997, Estremoz

VIII Congresso sobre o Alentejo -Regionalização e Desenvolvimento-, 1996, Moura

Comunicações apresentadas

Processos de Integração e Sucesso Académico de Estudantes com Deficiência no Ensino Superior, Março, Universidade do Minho, Braga

Jornadas do Departamento de Química, Março de 2006, Universidade de Évora

Entrevistas

06 de dezembro 2007 – “Universidade produz informação para pessoas com deficiência”, Diário do Sul

25 de setembro de 2007 – “Camara de Évora cria guia turístico em Braille”, Diário do Sul

Maio de – “I Feira de Emprego da Universidade de Évora”, Diário do Sul

Julho de 2006 – “UE cria unidade de apoio”, Ensino Magazine

Julho de 2004 – “Estudantes com deficiências: Mais apoios garantidos”, Ensino Magazine

Publicações

Avaliação da formação profissional na região Alentejo-cursos de jovens empresários agrícolas 1987-1992 - Trabalho de fim de curso

Guia do Estudante 2006/07, 2005/06, 2004/2005 - Coordenação

Guia do Estudante, formato digital Coordenação

Guia de Apoio ao Estudante Estrangeiro 2007/08 Coordenação

Representações institucionais

Representante da Universidade de Évora no GTAEDDES (2004)

Representante da Universidade de Évora, na apresentação de projetos na Universidade de Lisboa (2005)

Representante operacional para apoiar o reitor, em várias iniciativas, nomeadamente no Concurso Nacional de Empreendedorismo, e em diversas reuniões e iniciativas (2005)

Representante da Universidade de Évora no 33º Aniversário da Associação dos Deficientes das Forças Armadas (2007)

Outras atividades cívicas

Desde Janeiro de 2010 - Tesoureira do Centro de Actividade Infantil de Évora (IPSS)

De Março 2005 a Janeiro de 2010 - Presidente da Mesa da Assembleia-geral do Centro de Actividade Infantil de Évora (IPSS)

III Parte

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

CERTIDÃO

----- Florêncio Campelo Gomes Leite, Director dos Serviços Académicos da Universidade de Évora:-----

----- Certifica que **Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno**, natural de Gouveia, filha de Álvaro Albuquerque Coelho e de Sara Augusta Gonçalves Amaral Coelho, concluiu nesta Universidade, em 3 de Maio de 2004, com a classificação final de dezasseis valores, o Curso de Especialização do Mestrado em Sociologia, na área de Recursos Humanos e Desenvolvimento Sustentável, a que se refere o Despacho n.º 8/SAC/1994, publicado no Diário da República, II Série, n.º 207, de 7 de Setembro de 1994, alterado pelo Despacho n.º 793/1998, publicado no Diário da República, II Série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 1998.-----

----- A presente certidão vai autenticada com o selo branco desta Universidade.-----

----- Serviços Académicos da Universidade de Évora, 5 de Novembro de 2004. -----

pel' O Director dos Serviços Académicos,
Amélia Oliveira

Emol. de Certidão: 12,30 Euros

Conferido, *Elisabete*



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Certifico que Ava Cristina Gonçalves Coelho Pereira
natural de Aguiar
filha de Alvaro Albuquerque Coelho
concluiu, no dia vinte e cinco do mês de julho
do ano de mil novecentos e noventa e cinco, a Licenciatura
em Engenharia Agrícola (Ramo Extensão Rural)
ministrada nesta Universidade, com a informação final de 13 (Treze)
valores, qualificação de "Suficiente".

A presente certidão vai autenticada com o selo branco desta
Universidade.

Universidade de Évora, 08 de setembro de 1995

PP O Director dos Serviços Académicos

Imp. de selo — \$ —

Em. de certidão 1500 \$ 00

Em. de urgência ... — \$ —

Total 1500 \$ 00

CONFERIDO: A. G. M.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DO ALENTEJO

D E C L A R A Ç Ã O

Para os devidos efeitos se declara que ANA CRISTINA GONÇALVES COELHO CENTEIO, realizou na Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, de 15 de Abril de 1993 a 15 de Abril de 1994, o estágio curricular do Curso de Engenharia Agrícola da Universidade de Évora, versando o mesmo sobre a "Caracterização e análise do impacto da Formação Profissional Agrária no período de 1987 a 1992".

Évora, 23 de Abril de 1996

/ DIRECTOR REGIONAL,

(ANTÓNIO MANUEL SILVA DA GAMA PINHEIRO)



CERTIFICADO DE AVALIADOR DA INCLUSIVIDADE

O Programa INCLUI certifica que a Eng.^a Cristina Centeno, da Universidade de Évora, frequentou a Acção de Formação para Avaliadores da Inclusividade, que decorreu no Edifício dos Paços do Concelho em Évora, entre os dias 10 e 14 de Março de 2008, com a duração de 35 horas.

Módulos da Formação

1º Módulo - Ergonomia e Acessibilidades - 3,5 h

2º Módulo - Design Inclusivo - 3,5 h

3º Módulo - Guião de Avaliação da Acessibilidade - 28 h

Lisboa, 14 de Março de 2008

Prof. Doutor Francisco Rebelo
Coordenador do Ergolab

Prof. Doutor Fernando Moreira da Silva
Coordenador do LID



FACULDADE DE ARQUITECTURA
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA





CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

ACÇÃO DE FORMAÇÃO – PROGRAMA INCLUI

ÉVORA

DE 10 A 14 DE MARÇO DE 2008

FORMADORES – Equipa do Programa INCLUI

Professor Doutor Francisco Rebelo

Professora Doutora Cristina Gomes

Professora Mestre Elisangela Pessoa

Hugo Simões

PARTICIPANTES - Da Autarquia:

DOMEM – Eng.^a Regina Carneiro

DOGT – Arq. Isabel Coelho

DMEU – Eng.^a Inês Morais

• DCHPC – Arq. Carlos Almeida

• DAF- Eng.^o João Duarte Palma

PARTICIPANTES - Exteriores à CME:

• Habévora, EM – Eng.^a Cristina Cordeiro

• ARS – Arq. Francisco Charepe Dias

DREA – Arq. Henrique Mira Godinho

CDSSE – Eng.^a Maria Leonor Faustino Banha Pavia

• Universidade de Évora – Eng.^a Cristina Centeno

Local de Realização: Edifício dos Paços do Concelho

Horário da Formação: das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ex.mo Sr. Reitor da
Universidade de Évora

Largo dos Colegiais, n.º 2
7000 Évora

Sua referência

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data: 13.06.2008 11541 -

Ofº Nº -

Proc. Nº - 05.2/DASAJ

Assunto: Programa INCLUI – Certificado de Participação

A Câmara Municipal de Évora, no âmbito do Programa INCLUI vem por este meio enviar o Certificado de Avaliador da Inclusividade à **Eng.ª Cristina Centeno**, pela sua participação na Acção de Formação que decorreu entre os dias 10 e 14 de Março de 2008, em Évora.

Atenciosamente, subscrevemo-nos com respeitosos cumprimentos,

A VEREADORA DO PELOURO SOCIAL

Filomena Araújo

- 1 - Para entrega pessoal (ei/pe)
- 2 - Para entrega no processo individual (ei/pe)
- 3 - Original do Certificado

25 6 16 8042
A interessada - Emissão: 3
166 2008 / Jm



INSTITUTO NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO, I.P.

CERTIFICADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(Ao abrigo do Dec.-Reg nº 35/2002, de 23 de Abril)

Certifica-se que **ANA CRISTINA GONÇALVES
COELHO CENTENO**,
nascido(a) a 12/11/1969, com nacionalidade
portuguesa, sexo feminino,
portador(a) do B.I. nº 8413318, concluiu, com
aproveitamento, o curso
**FORGEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM
GESTÃO PÚBLICA**,
que decorreu de 15 de Setembro a 16 de
Dezembro de 2008, com a duração de 180
horas, tendo obtido a classificação final de 16,4
valores na escala de 0 a 20.

16 de Dezembro de 2008

O Vice-Presidente


Eng. Rui Afonso Lucas

Instituto Nacional de Administração, I.P. | Palácio dos Marquês de Pombal, 2784-540 Oeiras, Portugal | www.ina.pt

REGISTO Nº 160093



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Projecto co-financiado pelo Programa Operacional Potencial Humano



Governo
da República Portuguesa



QUALIFICAR É CRESCER

PROGRAMA DE FORMAÇÃO
EM GESTÃO PÚBLICA **FORGEP**

Estrutura Curricular

Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro

Duração de 120 horas presenciais, complementadas com 60 horas de e-learning

Disciplinas	Conteúdos Temáticos	Horas Presenciais
1. Ética, Administração e Gestão Pública	Ética do Serviço Público Organização e Actividade Administrativas Gestão por Objectivos e Avaliação do Desempenho	20
2. Liderança e Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas e Liderança Gestão de Recursos Humanos	20
3. Gestão Orçamental e de Recursos Materiais	Gestão de Recursos Orçamentais Gestão de Recursos Materiais	20
4. Gestão Tecnológica	Métodos Quantitativos Informação, Conhecimento Tecnologias e Administração Electrónica	20
5. Inovação e Qualidade	Marketing Público Qualidade, Inovação e Modernização	20
6. Internacionalização e Prospectiva	Internacionalização e Assuntos Comunitários Prospectiva e Desenvolvimento	20
Seminário/Trabalho de Grupo		
	Total	120



INSTITUTO NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que
ANA CRISTINA GONÇALVES COELHO CENTENO
frequentou com aproveitamento o
SEMINÁRIO DE ALTA DIRECÇÃO
realizado de 24 a 28 de Outubro de 2005
num total de 40 horas.

Oeiras, 28 de Outubro de 2005

O Vice-Presidente

Manuel João Pereira

REGISTO Nº 11676



REPÚBLICA PORTUGUESA



SNCP

SISTEMA NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CERTIFICADO DE APTIDÃO PROFISSIONAL

Certifica-se que **ANA CRISTINA GONÇALVES COELHO CENTENO** nascida em 12-11-1969, natural de S. Julião - Gouveia, portadora do B.I. nº 8413318 emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 02-12-1992, possui competências pedagógicas para exercer a profissão de **FORMADOR (M/F)**, conforme as que são definidas no respectivo perfil profissional.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, entidade certificadora competente ao abrigo dos Decretos Regulamentares 66/94 de 18 de Novembro e 26/97 de 18 de Junho.



Évora, 04 de Março de 1998

O Director do Departamento de Certificação

(Lino Moura Soares)



Associação Universidade - Empresa do Sul

DIPLOMA

Ana Cristina Coelho

O Conselho de Administração certifica que

completou com sucesso o curso de formação

"Formação Pedagógica de Formadores"

patrocinado por UNESUL

Evora

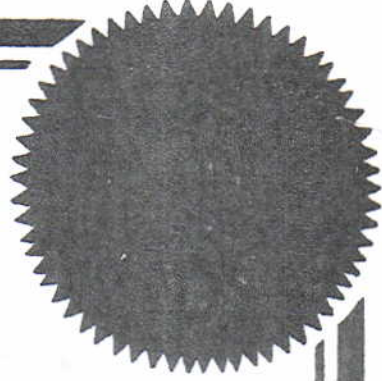
30 dias do mês de Julho de 1993

Atribuído em

aos

O Presidente do Conselho de Administração

O Coordenador da Formação Profissional



DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno foi formanda no seguinte curso:

Formação Pedagógica de Formadores de 29 de Março a 21 de Julho de 1993 num total de 132 horas.

Módulo I (16h) - Formação Profissional contínua: Teorias, Estratégias e Modelos

Módulo II (8h) - Planeamento e Gestão da Formação

Módulo III (20h) - O Processo de Ensino / Aprendizagem em Adultos

Módulo IV (38h) - Tecnologia do Processo de Ensino / Aprendizagem em Adultos

Módulo V (20h) - Avaliação da Formação

Módulo VI (30h) - Autoscopia

Évora, 15 de Outubro de 1997.

O Encarregado da Direcção

Dr. José Maria Simões Ribeiro

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
DEPARTAMENTO DO EMPREGO

CERTIFICADO

Certifica-se que **ANA CRISTINA GONÇALVES COELHO CENTENO**

frequentou a Acção **de Formação Inicial de Animadores das UNIVA**

n.º **1/97** *realizada* **[REDACTED]** *no período*

de **08 de Janeiro** *de* **19 97 a 28 de Janeiro** *de* **1997** *com a duração*

total de **105 horas**

Lisboa **28 de Maio** *de* **1997**

O Director



CERTIFICADO Nº 100

Objectivos da Acção

Proporcionar aos Animadores das UNIVA a formação teórico-prática necessária a organização de actividades de apoio envolvendo a participação directa dos utentes na solução dos seus problemas de emprego e formação de acordo com as seguintes vertentes:

- **Recolha, sistematização e difusão de informação;**
- **Recolha e disponibilização de ofertas de emprego;**
- **Informação sobre oportunidades de emprego e formação;**
- **Acompanhamento personalizado dos utentes;**
- **Desenvolvimento de estratégias de procura de emprego eficazes;**
- **Contactos regulares com as empresas e outras entidades situadas no mundo do trabalho.**

Principais temas tratados

- **Cooperação e Articulação com o I.E.F.P.;**
- **Informação Escolar e Profissional;**
- **Técnicas de Procura de Emprego;**
- **Animação de Grupos e Técnicas de Entrevista;**
- **Planeamento e Definição de Estratégias de Intervenção das UNIVA.**

Realizações práticas efectuadas

- **Simulações de Entrevistas;**
- **Concepção de grelhas de avaliação de entrevista de emprego e documentos de informação escolar e profissional;**
- **Elaboração do Plano de Actividades e definição de estratégias de intervenção de uma UNIVA.**

Visitas / Estágios

Estágio Prático no Centro de Emprego da zona de intervenção da UNIVA com a duração de 35 horas



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CERTIFICADO

Certifica-se que **ANA CRISTINA CONCALVES COELHO CENTENO**
nascido a 69 - 11 - 12 , portador do B.I. n.º 8413318 emitido pelo
Arquivo de Identificação de LISBOA em 02 - 12 - 92 , natural
de GOUVEIA , freguesia de S. JULIAO
Concelho de GOUVEIA , frequentou o Curso/Ação de
Formação de ORGANIZAÇÃO E GESTAO DA FORMAÇÃO do
PROGRAMA DE FORMAÇÃO-EMPREGO, ao abrigo do Despacho Normativo
n.º 52/93, de 8 de Abril, Nivel de Qualificação IV , com a duração de 1590 Horas,
concluido em 94 - 10 - 31 , tendo obtido a classificação final de BOM

EVORA 2 de NOVEMBRO de 1994

O IEFP

O Curso/Ação de Formação

Inserir-se na Área Profissional e tem o Código Nacional n.º

Organização e Gestão da Formação

Especialistas em Assuntos de Pessoal

24.1.2.05 e o Código Comunitário n.º

Plano Curricular

Carga Horária

Formação Geral

Cultura Portuguesa	60 horas
Língua Estrangeira (Inglês)	60 horas
Deontologia e Ética Profissional	15 horas
A Informação	15 horas
Higiene e Segurança	15 horas
Legislação no trabalho e S. S	15 horas

Formação Tecnológica

Planejamento e Estratégia Empres	30 horas
Gestão da Qualidade	18 horas
Informática de Gestão	36 horas
A Comunidade Europeia	18 horas
Planejamento de Gestão Prev. R. H	36 horas
Tipos de Sistemas de Formação	36 horas
Formação na Empresa	24 horas
Diagnóstico das Necessidades da Formação	30 horas
Avaliação dos Resultados	36 horas
Métodos e Técnicas de Formação	36 horas
Incentivos à Formação Profissional	18 horas
Planeamento e Controlo da Formação	42 horas
Formação Prática	1050 horas

Foram Formadores:

M ^{te} Lurdes Varela	Marcos Olimpio
Ana Hiller	Paula Pereira
Melo e Silva	Francisco Paulino
Alexandre Pirata	Antonia Hespanhol
António Medeiros	José Verdasca
Conceição Rego	Ana Talhinhos
Marta Silveiro	
Maria João Pereira	
José Grilo Martins	
Domingos Braga	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fundações	G	Semestral ...	121,5	T: 30; TP: 22,5	4,5	
Projecto Urbano	UTVC	Semestral ...	121,5	T: 30; TP: 22,5	4,5	
Direcção, Gestão e Fiscalização de Obras	C	Semestral ...	162	T: 45; TP: 22,5	6	
Gestão de Empreendimentos	EG	Semestral ...	121,5	T: 30; TP: 22,5	4,5	

5.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 76

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Conceptual design of buildings (Projecto de Edifícios)	SSC	Semestral ...	162	T: 30; PL: 37,5	6	Optativa.
Design of Bridges (Pontes I — fundamentos teóricos)	SSC	Semestral ...	162	T: 30; PL:37,5	6	Optativa.
Design of sustainable construction (Sustentabilidade e análise do ciclo de vida de estruturas).	SSC	Semestral ...	162	T: 30; PL:37,5	6	Optativa.
Opção (a definir anualmente)	SSC	Semestral ...	162	T: 30; PL:37,5	6	Optativa (**).
Opção (a definir anualmente)	SSC	Semestral ...	162	T: 30; PL:37,5	6	Optativa (**).

(**) Pode ser escolhida qualquer disciplina de 6 créditos leccionada na Faculdade de Ciências e Tecnologia, sujeita a aprovação pelo Coordenador do Mestrado Integrado em Engenharia Civil.

5.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 77

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação em Construção Metálica Sustentável (Sustainable Steel Construction)	SSC	Semestral ...	540	OT: 112,5	20	
Opção (a definir anualmente)	SSC	Semestral ...	162	T: 30; PL: 37,50	6	Optativa (**).
Competência Transversal IV (General Competence IV)	CT	Semestral ...	54	T: 10; PL: 12,5	2	Optativa (*).
Competência Transversal V (General Competence V)	CT	Semestral ...	54	T: 10; PL: 12,5	2	Optativa (*).

(*) Pode ser escolhida qualquer disciplina de 2 créditos leccionada na Faculdade de Ciências e Tecnologia, sujeita a aprovação pelo Coordenador do Mestrado Integrado em Engenharia Civil.

(**) Pode ser escolhida qualquer disciplina de 6 créditos leccionada na Faculdade de Ciências e Tecnologia, sujeita a aprovação pelo Coordenador do Mestrado Integrado em Engenharia Civil.

204292128

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 3072/2011

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 1 de Fevereiro de 2011, foi renovada nos termos do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço da Licenciada Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno para o lugar de Chefe de Divisão, cargo de direcção intermédia do 2.º grau desta Universidade, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2011.

7 de Fevereiro de 2011. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

204319685

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho n.º 3073/2011

Subdelegação de competências

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 62.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008, e nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, subdelego a competência para movimentar as contas bancárias abertas

em nome do Instituto e afectas ao fundo de maneo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, que me foi delegada pelo n.º 2 da Deliberação do Conselho de Gestão do Instituto, n.º 1/2011, de 6 de Janeiro:

i) No Subdirector Rafael Ferreira da Silva Caldeirinha, pelos períodos em que a minha ausência coincida com a do meu substituto legal;

ii) Na Subdirectora Judite dos Santos Vieira, pelos períodos em que as ausências do subdirector identificado na alínea que antecede coincidam com as minhas e as do meu substituto legal.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados ao abrigo do presente despacho desde a data da sua assinatura.

20 de Janeiro de 2011. — O Director, *Luís Miguel de Oliveira Pegado de Noronha e Távora*.

204313374

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 3074/2011

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.12.2010, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Manuel Jesus da Conceição Jerónimo, como Professor Adjunto em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Música de Lisboa, com efeitos a partir de 21.11.2010, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 4 índice 225 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

28.01.2011. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

204307656



DESPACHO N.º 61/2010

Colocação de Pessoal

Na sequência da minha tomada de posse enquanto Reitor e da necessidade de proceder à recomposição do Gabinete do Reitor, determino a colocação neste Gabinete, com efeitos a 8 de Março de 2010, as seguintes trabalhadoras:

1. Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, Chefe de Divisão, como Chefe de Gabinete do Reitor;
2. Sónia Maria Rodrigues Pena Patrão, Assistente Técnica, para assegurar as funções de Secretariado do Reitor.

Universidade de Évora, 08 de Março de 2010

O Reitor

Carlos Braumann



6071

DESPACHO N.º 127/2010

Serviços da Reitoria

Os Estatutos da Universidade de Évora, no seu artº 71º prevêm a existência dos Serviços da Reitoria, para assegurar o apoio directo ao Reitor, aos Vice-Reitores e aos Pró-Reitores. Os Serviços da Reitoria organizam-se em gabinetes e secretariados. Neste sentido determino:

1. a afectação dos seguintes trabalhadores:
 - a) **Gabinete da Avaliação e Promoção Institucional da Qualidade**
Ana Margarida Taveira Mota Geraldês Carvalho, Técnica Superior
Dália Cristina Manteigas Cristóvão, Técnica Superior
Luís Miguel Matias Raposo, Técnico Superior
 - b) **Gabinete de Apoio ao Estudante**
Aida João Vieira Cristóvão Serra Lobo, com efeitos a 01 de Agosto de 2010
 - c) **Gabinete de Comunicação e Imagem**
Ana Luísa Rochinha, Técnica Superior
Daniel Filipe Martins Fadista de Mira, Assistente Técnico
Susana da Conceição Andrade Rodrigues, Assistente Técnica
 - d) **Gabinete de Formação (NUFOR)**
Maria Manuela Correia Dias Mateus dos Santos, Técnica Superior
Maria Júlia Gaspar Neves Borracha Magro, Assistente Operacional
 - f) **Gabinete de Planeamento Estratégico**
Carla Maria Carita de Oliveira Miguéns, Técnica Superior, com efeitos desde 08 de Junho de 2010
Maria Pia Santos Rosa Rilho, Técnica Superior, afectação a 50% com efeitos a partir de 15 de Julho de 2010
 - g) **Gabinete do Administrador**
João Francisco Russo Assunção, Chefe de Gabinete
Isaura Quintas Paulino, Técnica Superior

CM

h) Gabinete do Reitor

Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, Chefe de Gabinete

Sónia Maria Rodrigues Pena, Assistente Técnica

i) Gabinete Jurídico

Cecília da Conceição Clara Pereira Marques Fialho, Técnica Superior

j) Gabinete para a Promoção do Sucesso Académico

Antónia Olívia Grave de Almeida Matos, Técnica Superior

Carla Maria Cinza de Almeida, Técnica Informática Grau 1 (Nível 1)

k) Secretariado Central

Cláudia Alexandra da Silva Rosa Eusébio, Assistente Operacional

l) Secretariado da Vice-Reitoria e da Pró-Reitoria

Maria Dulce Ferreira Riscado Lagartixo, Assistente Técnica

Telma Maria Fandinga de Sousa Mendes, Assistente Técnica

m) Secretariado do Conselho Científico

Ana Maria Vivo Isidro Batista, Assistente Técnica

Maria Felicidade Mestrinho Santos Lopes, Assistente Técnica

n) Secretariado do Conselho Geral e do Conselho Coordenador da Avaliação

Ana Maria Pinto Quintas Paixão Godinho, Técnica Superior

o) Secretariado do Provedor do Estudante

Maria Felicidade Mestrinho Santos Lopes, Assistente Técnica

2. A fim de garantir o normal funcionamento dos gabinetes, determino ainda que os actuais colaboradores, em regime de prestação de serviços, sejam afectos da seguinte forma:

Gabinete de Comunicação e Imagem

Maria Antónia Charrua

Sofia das Neves Vieira Ascenso

Gabinete Jurídico

Maria Tacão Horta

Bernardo Salgueiro Patinhas

3. A Coordenação dos Gabinetes abaixo indicados é assegurada por:

i) Gabinete da Avaliação e Promoção Institucional da Qualidade – Pró-Reitor

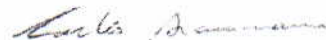
Prof. Doutor Jacinto António Setúbal Vidigal da Silva

- ii) Gabinete de Apoio ao Estudante** – Técnica Superior Aida João Vieira Cristovão Serra Lobo
- iii) Gabinete de Comunicação e Imagem** - Prof. Doutora Sara Maria de Azevedo e Sousa Marques Pereira
- iv) Gabinete de Formação (NUFOR)** – Técnica Superior Maria Manuela Correia Dias Mateus dos Santos, com efeitos desde 08 de Junho de 2010
- v) Gabinete de Planeamento Estratégico** – Pró-Reitor Prof. Doutor Paulo Alexandre Neves Martinho Neto
- vi) Gabinete para a Promoção do Sucesso Académico** – Prof. Doutora Maria Elisa Rolo Chaleta
- vii) Os restantes Gabinetes e Secretariados** são coordenados pela Chefe de Gabinete do Reitor Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, com efeitos desde 01 de Maio de 2010

São revogados os despachos nº 51/2009 de 6 de Março e nº 102/2009 de 19 de Maio

Universidade de Évora, 12 de Agosto de 2010

O Reitor



Carlos Braumann



Despacho ESESJD nº 19/2009

COMEMORAÇÕES DO DIA DA ESCOLA 2010

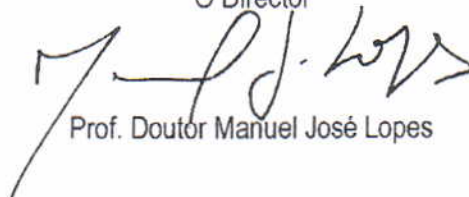
Com o objectivo de organizar as comemorações do dia da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus, para o ano de 2010 é nomeado o seguinte grupo de trabalho:

- Profº Coordenador Manuel Agostinho (Coordenador)
- Profª Coordenadora Felismina Mendes
- Profª Coordenadora Gertrudes Silva
- Engª Cristina Centeno
- D. Clara de Matos
- D. Maria do Céu Murteira

Considerando que as comemorações dizem respeito a todos, solicito à comunidade escolar que dê toda colaboração que o grupo solicitar.

UE, Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus, 02 de Novembro de 2009

O Director



Prof. Doutor Manuel José Lopes



Despacho nº 02/2009

COMEMORAÇÕES DO DIA DA ESCOLA

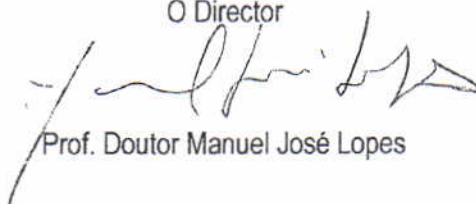
Com o objectivo de organizar as comemorações do dia da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus, para o corrente ano é nomeado o seguinte grupo de trabalho:

- Profº Doutor Manuel Agostinho (Coordenador)
- Profª Coordenadora Gertrudes Silva
- Engª Cristina Centeno
- D. Clara de Matos
- D. Céu Murteira

Considerando que as comemorações dizem respeito a todos, solicito à comunidade escolar que dê toda colaboração que o grupo solicitar.

UE, Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus, 19 de Fevereiro de 2009

O Director



Prof. Doutor Manuel José Lopes

Pontuação

Só poderão ser incluídas actividades não consideradas nos restantes itens.

$$\text{Pontuação final} = \frac{d+B+C+D+E+F+G}{7} + 10$$

A pontuação final é convertida numa escala de 10 a 20 pontos conforme fórmula apresentada.

Critérios de desempate:

- 1.º Pertencer a Instituições com as quais a Escola tem protocolo no âmbito da formação;
- 2.º Pertencer a Instituições de Saúde da Região Centro;
- 3.º Ter maior pontuação na alínea C dos critérios anteriores;
- 4.º Ter maior pontuação na alínea A dos critérios anteriores.

ANEXO III

Instituições com as quais a escola superior de enfermagem de Coimbra estabeleceu protocolos/acordos de formação e cooperação no âmbito do curso de pós-licenciatura de especialização em enfermagem de reabilitação e número de vagas afectadas:

Instituições	Número de vagas afectadas
Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão	2
Centro de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais	1
Centro Hospitalar de Coimbra	2
Hospitais da Universidade de Coimbra	2
Sub-Região de Saúde de Coimbra	2

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Escola Superior de Tecnologia

Deliberação (extracto) n.º 1455/2008

Delegação de competências

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro; o Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia delega, com a possibilidade de subdelegar, no actual Presidente do Conselho Directivo, Francisco João Magalhães Calhau as competências para, no âmbito da autorização de despesas com aquisição de bens e serviços, autorizar despesas até ao montante de 199.519,16 €, desde que devidamente cabimentadas.

2 — Autoriza o actual presidente do Conselho Directivo a subdelegar as competências para, no âmbito da autorização de despesas com aquisição de bens e serviços, autorizar despesas até ao montante de 49.879,79 €, nos Vice-Presidentes do Conselho Directivo, desde que devidamente cabimentadas.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes agora delegados tenham sido entretanto praticados pelo actual Presidente e Vice-Presidente do Conselho Directivo.

14 de Maio de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, Mariana Farrusco.

Rectificação n.º 1129/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 06 de Maio de 2008, Despacho (extracto) n.º 12771/2008, rectifica-se:

- «1 —
- 2 —
- 3 —

28 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia, Francisco João Magalhães Calhau.»

14 de Maio de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, Mariana Farrusco.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Serviços de Acção Social

Rectificação n.º 1130/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, II série, n.º 7, de 10-01-2008 (Deliberação n.º 122/2008), referente ao Regulamento de Contratos Individuais de Trabalho dos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro, rectifica-se:

1 — onde se lê “[...] aprovada em 22-05-2007, pelo Concelho Administrativo [...]”, deve ler-se “aprovada em 22-05-2007, pelo Conselho Administrativo [...]”

2 — onde se lê “[...] artigo 1.º [...] I — O presente regulamento estabelece o conjunto de regras gerais a aplicar à contratação de pessoal contratado (resto igual)”, deve ler-se “[...] artigo 1.º [...] I — O presente regulamento estabelece o conjunto de regras gerais a aplicar à contratação de pessoal contratado em regime de contrato individual de trabalho, regulado pelo Código de Trabalho, bem como os princípios a que deve obedecer o respectivo recrutamento e selecção.”

3 — onde se lê “ANEXO I [...] Grupo de pessoal [...] Assessores, consultores, auditores e coordenadores”, deve ler-se “ANEXO I [...] Grupo de Pessoal [...] Assessores, consultores e auditores”

4 — onde se lê “ANEXO II [...] Categorias/Graus Profissionais [...] Assessores, consultores, auditores e coordenadores”, deve ler-se “ANEXO II [...] Categorias/Graus Profissionais [...] Assessores, consultores e auditores”

5 — onde se lê “ANEXO III [...] Categorias/Graus Profissionais [...] Assessores, consultores, auditores e coordenadores”, deve ler-se “ANEXO III [...] Categorias/Graus Profissionais [...] Assessores, consultores e auditores”

6 de Maio de 2008. — O Administrador para a Acção Social, Helder Castanheira.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 14236/2008

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu a Universidade de Évora/Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus através dos Avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República* n.º 233/2007, 2.ª série, de 04 de Dezembro, no Jornal “Diário de Notícias”, de 12 de Dezembro e na Bolsa de Emprego Público (BEP), de 04 de Dezembro, com o código de oferta n.º OE200712/0147, à divulgação do procedimento concursal com vista ao procedimento do cargo de Secretário, da Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus, previsto, no artigo 40.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus (Cf Aviso n.º 11 384/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 25 de Junho.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, a escolha recaiu na candidata, Lic. Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, por ser detentora de relevante experiência profissional no exercício de funções de coordenação, vasta formação profissional em áreas de interesse para o lugar a prover, forte motivação e sentido de responsabilidade, capacidade de liderança e adequados conhecimentos das atribuições da ESESJD

3 — Atento aos fundamentos supra citados e considerando que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo, para o qual foi aberto o respectivo procedimento;

4 — Nomeio, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a licenciada Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, técnica superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, no cargo de Secretário da Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus.

6 de Maio de 2008. — O Reitor, Jorge Quina Ribeiro de Araújo.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional da licenciada Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno**Currículo Académico:**

1995 — Licenciatura em Engenharia Agrícola — Universidade de Évora;

2003 — curso de Especialização do Mestrado em Sociologia, na área dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Sustentável — Universidade de Évora.

Currículo profissional:

Março de 2004 — nomeada Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Estudante — Universidade de Évora.

Maio de 2005 — nomeada Membro da Comissão de Acompanhamento da Atribuição de Ajudas Técnicas.

Abril de 2006 — nomeada, em regime de acumulação com as funções de Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Estudante, para integrar o Gabinete Mendeliev.

Representante da Universidade de Évora no Grupo de Trabalho para Apoio dos Estudantes com Deficiência do Ensino Superior.

Responsável pelo Projecto Biblioteca Aberta do Ensino Superior na Universidade de Évora; Responsável pela parceria entre a Universidade de Évora, a Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA) e a Fundação Portugal Telecom (FPT), no âmbito da inclusão digital.

Representante operacional para apoiar o reitor, em várias iniciativas.

Representante da Universidade de Évora, em várias iniciativas.

Cursos de Formação Profissional:

Avaliação do Desempenho;

Relação Jurídica de Emprego Público;

Gestão dos Concursos de Pessoal;

Código do Procedimento Administrativo;

Qualidade Total no Serviço;

Organização e Gestão da Formação — Programa de Formação-Emprego;

Formação Pedagógica de Formadores.

Seminários:

Seminário de Alta Direcção, Novo Modelo de Avaliação do Desempenho dos Funcionários Públicos;

Seminário Internacional de Avaliação das Universidades, Problemáticas e Metodologias.

Serviços Académicos**Rectificação n.º 1131/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 14 999/2008 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14-5-2007, respeitante à constituição do júri das provas de doutoramento em Sociologia requeridas por Filipe José de Oliveira Frescata e Marques Montargil, rectifica-se que onde se lê "Doutora Marina Costa Lobo, investigadora auxiliar do Instituto Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa", deve ler-se "Doutora Marina Costa Lobo, investigadora auxiliar do Instituto Ciências Sociais da Universidade de Lisboa".

14 de Maio de 2008. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

Serviços Administrativos**Despacho (extracto) n.º 14237/2008**

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora, de 7 de Maio de 2008:

Mestre José Fernando Pereira Biléu Ventura — Director dos Serviços Administrativos da Universidade de Évora, em comissão de serviço — cessou, a seu pedido as referidas funções, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2008.

14 de Maio de 2008. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 14238/2008

Por despacho de 12 de Maio de 2008 do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi Maria Luísa Ferreira Duarte Silva, assistente administrativa principal da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar anterior, com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

Despacho (extracto) n.º 14239/2008

Por despacho de 12 de Maio de 2008 do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi o Licenciado Nuno José Brissos Gonçalves, técnico superior de 1.ª classe da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, técnico superior principal da mesma Faculdade, considerando-se exonerado do lugar anterior, com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

Despacho (extracto) n.º 14240/2008

Por despacho de 12 de Maio de 2008 do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi a Licenciada Maria Manuela da Costa Gonçalves Caruço Bettencourt, técnica superior de 2.ª classe da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnica superior de 1.ª classe da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar anterior, com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

Despacho (extracto) n.º 14241/2008

Por despacho de 12 de Maio de 2008 do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi Rosa Maria Moreira Pavia Pinheiro, técnica profissional de 1.ª classe de biblioteca e documentação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnica profissional principal de biblioteca e documentação da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar anterior, com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 15808/2008

Por despacho do presidente do Departamento de Biologia de 7 de Maio de 2008, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro):

Doutora Dora Aguin Pombo, professora auxiliar, Departamento de Biologia — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, no período entre 8 a 11 de Maio de 2008. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

13 de Maio de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 15809/2008

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Rui Alexandre Carita Silvestre de 08-05-2008, proferido por delegação

ção, tanto de licenciatura como mestrado e doutoramento. Os conhecimentos científicos na área da Biologia Molecular da Doutora Margarida Alexandra Vaz Caldeira estão patentes nas suas publicações em revistas de alto impacto e prestígio, artigos de revisão e capítulos de livros.

A doutora Margarida Alexandra Vaz Caldeira tem assim conhecimentos científicos e experiência prática e pedagógica compatível com a contratação proposta.

Tendo por base o parecer elaborado pelos Doutores Carlos Jorge Alves Miranda Bandeira Duarte, professor associado com agregação, Emília da Conceição Pedrosa Duarte, professora auxiliar, e Ana Luísa Monteiro de Carvalho, professora auxiliar, todos do Departamento de Zoologia, o conselho científico, sob proposta da comissão científica do Departamento de Zoologia, deu parecer favorável à contratação da Doutora Margarida Alexandra Vaz Caldeira, como professora auxiliar convidada, a 100 %, pelo período de seis meses, com início em 1 de Fevereiro de 2008.

O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

21 de Abril de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 12297/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 14 de Abril de 2008:

Licenciada Isabel Maria Gonçalves Bezelga, assistente desta Universidade — concedida dispensa total de serviço docente, para o ano lectivo 2008/2009.

Mestre Maria da Conceição Ferreira Monteiro Leal da Costa, assistente desta Universidade — concedida dispensa total de serviço docente, para o ano lectivo 2008/2009.

22 de Abril de 2008. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Despacho (extracto) n.º 12298/2008

Por despacho de 15 de Abril de 2008 do reitor da Universidade de Évora, ao abrigo da competência que me foi conferida pelo artigo 12.º dos Estatutos da Universidade de Évora (Despacho Normativo n.º 6/2007, publicado no *Diário da República* n.º 9, 2.ª série, de 12 de Janeiro de 2007), por indicação da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, nomeio, em regime de substituição, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no cargo de secretário da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, a licenciada Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, a qual possui todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e comprovada experiência no desempenho de cargos dirigentes. O cargo encontra-se previsto pelo artigo 40.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 25 de Junho, sendo equiparado, para todos os efeitos legais, a chefe de divisão (cargo de direcção intermédia do grau 2).

A nomeação produz efeitos a 7 de Abril de 2008.

21 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 12299/2008

Por despacho do Reitor de 11.01.2008, proferido no uso de competência própria,

Licenciada Paula Rosa Gomes Fialho Matos Rei nomeada definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso limitado, Técnica

Superior Principal do quadro da Reitoria da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da publicação em DR.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

18 de Janeiro de 2008. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Despacho (extracto) n.º 12300/2008

Por despacho do Reitor de 11.01.2008, proferido no uso de competência própria,

Licenciada Paula Alexandra de Secca da Silva Reis Maia Ruiz nomeada definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso limitado, Assessora do quadro da Reitoria da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da publicação em DR.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

18 de Janeiro de 2008. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 12301/2008

Por despacho do Presidente do conselho científico de 02 de Abril de 2008, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República* 2.ª Série n.º 148, de 02 de Agosto de 2006:

Concedida licença sabática nos termos do n.º 1 do artigo, 77.º do E.C.D.U. para o ano escolar 2008-2009, ao Professor Catedrático, de nomeação definitiva, Doutor António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro.

17 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 12302/2008

Por despacho do presidente do conselho directivo de 11 de Abril de 2008, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade de Lisboa, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, despacho n.º 16 071/2006, foi rescindido o contrato de trabalho a termo certo de Miguel João Pais Nunes, auxiliar técnico nesta Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, a seu pedido, a partir de 29 de Fevereiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2008. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 13473/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78 de 21 de Abril de 2008, p. 18175, aviso n.º 12350/2008 (2.ª Série), referente à equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 24/04 a 05/05/2008 do Doutor Miguel Pinto da Silva Menezes de Sequeira — Professor Auxiliar do Departamento de Biologia, procede-se à respectiva anulação da publicação.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

22 de Abril de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 13474/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 24/08/2007.

Licenciado António Jorge de Andrade Gouveia Brazão — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 01 de Outubro de 2007 a 31 de Julho de 2008, como Assistente Convidado, no Departamento de Ciências da Saúde, em regime de Tempo Parcial (20%).

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

22 de Abril de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 13475/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 04/02/2008:

Paula Alexandra Gomes da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Assistente Convidada a tempo integral e



b

DESPACHO N.º 28/2007

Gabinete de Relações Internacionais *e* *Núcleo de Apoio ao Estudante*

O Despacho reitoral N.º 87/2002, de 16 de Outubro, criou, no âmbito da reitoria, o Gabinete de Relações Internacionais (GRI), ao qual foram cometidas as missões de:

1. Incentivar e apoiar a integração e cooperação internacionais;
2. Facilitar e fomentar a mobilidade e a cooperação internacionais;
3. Proporcionar serviços especializados de apoio a todas as vertentes que definem as relações Internacionais, incluindo a Gestão dos Programas internacionais de mobilidade e dos Convénios internacionais;
4. Organizar o acolhimento oficial das individualidades estrangeiras que visitem institucionalmente a Universidade de Évora.

Por outro lado, pelo Despacho reitoral N.º 136/96, de 30 de Dezembro, foi criado o Núcleo de Apoio ao estudante (NAE) o qual tinha como principais áreas de Intervenção:

1. Estágios e saídas profissionais;
2. Apoio ao estudante Deficiente;
3. Apoio ao Trabalhador estudante.

No actual contexto de internacionalização e mobilidade, muitos dos estágios são hoje estágios internacionais, grande parte deles organizados ao abrigo de programas tutelados pela Agência Nacional para os Programas Sócrates e Leonardo da Vinci. Faz, pois, todo o sentido que a Agência Nacional tenha na Universidade de Évora apenas um interlocutor, o GRI, que coordenará também os restantes programas de internacionalização, incluindo todos os que digam respeito a Estágios Curriculares ou Profissionais.

Nessas condições e mantendo os pressupostos da criação das estruturas referidas, determino:

1. O Núcleo de Apoio ao Estudante mantém-se no âmbito do Gabinete da Reitoria e passa a ter as seguintes áreas de intervenção:

- a) Apoio ao Estudante Deficiente;
- b) Apoio ao Trabalhador Estudante;
- c) Apoio à Integração de Novos Alunos;
- d) Apoio à Integração de Estudantes Estrangeiros;
- e) Organização do Regime de Mentorado (apoio a conceder pelos alunos aos novos estudantes), em estreita ligação com os Departamentos onde se deverá organizar o regime de tutoria;
- f) Apoio ao Conselho de Creditação de Competências na recepção de processos e esclarecimento dos alunos;

g) Organização de estágios e saídas profissionais no País.

2. O GRI, para além das funções definidas pelo Despacho 87/2002, passará a gerir todos os programas que envolvam mobilidade e cooperação internacional, incluindo os estágios profissionais no estrangeiro, quer estes se desenvolvam no quadro do Programa Leonardo da Vinci, quer de outros programas de cooperação.

Universidade de Évora, 14 de Fevereiro de 2007.

O Reitor



Jorge Araújo

**DESPACHO N.º 52/2006***Gabinete Mendeliev*

A adesão ao processo de Bolonha extravasou, em muito, os limites da União Europeia. A Declaração de *Bergen* foi subscrita, em 2005, também por 20 países extra-comunitários, impondo-se, deste modo, uma concepção alargada do “Espaço Europeu de Ensino Superior”.

Alguns desses países são exportadores de recursos humanos para Portugal. O não reconhecimento das qualificações académicas desses imigrantes traduz um intolerável défice de solidariedade e conduz a um insensato desperdício de recursos qualificados, de que o País, aliás, não está em condições de prescindir.

Com o objectivo de incentivar e facilitar o reconhecimento das valências académicas dos imigrantes oriundos dos países aderentes ao Processo de Bolonha, determino:

1. É criado o Gabinete *Mendeliev*.
2. Compete ao Gabinete apoiar a instrução dos processos conducentes a pedido de reconhecimento de habilitações e de equivalências de graus académicos.
3. O Gabinete é coordenado pela Pró-Reitora Prof.ª Doutora Isabel Vieira.
4. É colocada no Gabinete, em acumulação com as funções que exerce no Núcleo de Apoio ao Estudante, a Téc. Sup. de 2.ª Classe, Eng.ª Cristina Centeno.

Universidade de Évora, 3 de Abril de 2006

O Reitor



Jorge Araújo

**DESPACHO N.º 47/2005***Apoio ao Estudante com Deficiência*

Na sequência da assinatura pela Universidade de Évora, em 15 de Junho de 2004, do Protocolo de Cooperação entre Instituições de Ensino Superior Público e a Direcção-Geral do Ensino Superior, com o objectivo de serem proporcionados serviços de apoio e incentivo à participação efectiva dos estudantes com deficiência, nomeio a respectiva Comissão de Acompanhamento de Atribuição de Ajudas Técnicas, com a seguinte constituição:

- Prof. Doutor Diogo F. Caeiro Figueiredo, Vice-Reitor, que preside;
- Dr.ª Maria de Fátima G. Espada, dos Serviços de Acção Social da UE;
- Eng.ª Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, Coordenadora do Núcleo de Apoio do Estudante.

Universidade de Évora, 23 de Maio de 2005

O Reitor

Manuel Ferreira Patrício



DESPACHO N.º 24/2004

Nomeação de coordenador do Núcleo de Apoio ao Estudante

1 - Na sequência do processo de transferência para outra instituição de ensino universitário da Dr.^a Rosa Maria Macedo da Cunha, técnica superior de 1.^a classe, nomeio, em sua substituição, para a coordenação do NAE – Núcleo de Apoio ao Estudante, a Eng.^a Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, técnica superior de 2.^a classe.

2 - Nesta ocasião apraz-me louvar a forma empenhada, responsável e superior como a Senhora Dr.^a Rosa Maria Macedo da Cunha desempenhou as funções de coordenação do Núcleo de Apoio ao Estudante, bem como de outras missões que, no âmbito da reitoria, lhe foram confiadas.

3 – É revogado o n.º 2 do Despacho N.º 136/96, de 30 de Dezembro.

4 – O presente Despacho produz efeitos a partir 1 de Março de 2004.

Universidade de Évora, 28 de Abril de 2004

O Reitor

Manuel Ferreira Patrício



Despacho N.º 33/2008

Nomeação de Coordenadora do Gabinete de Estágios, Mobilidade e Acompanhamento dos Estudantes


Em consequência da colocação da Téc. Superior de 2ª classe Eng.ª Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno na Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, designo como coordenadora do Gabinete de Estágios, Mobilidade e Acompanhamento dos Estudantes a Téc. Superior de 2ª classe Maria João Velez.

Cumpre-me, nesta ocasião, louvar o desempenho de funções da Eng.ª Cristina Centeno, reconhecendo a grande dedicação e a competência com que exerceu as funções de coordenadora do Gabinete de Estágios, Mobilidade e Acompanhamento dos Estudantes.

É revogado o Despacho N.º 24/2004, de 28 de Abril.

Universidade de Évora, 7 de Abril de 2008

O Reitor



Jorge Araújo



Eng.ª Ana Cristina
Coelho
N.º 4 E

DESPACHO N.º 27/2006

LOUVOR

Ao terminar o exercício das funções de que fui investido para o mandato reitoral de 2002 – 2006, é-me grato reconhecer a entrega à instituição, bem como a competência e dedicação com que desempenharam as funções de grande responsabilidade que lhes foram cometidas, em prol da Universidade, aos seguintes funcionários, pelo que confiro aos mesmos público *Louvor*, com registo nos respectivos processos individuais:

- Dr. António Miguel Ramalinho*, Administrador dos Serviços de Acção Social
Dr. João Francisco Russo Assunção, Director de Serviços dos Serviços de Acção Social
Eng.º Carlos Alberto da Silva Carvalho, Adjunto da Reitoria / Responsável pelo Serviço de Reprografia e Publicações
Mestre José Fernando Biléu Ventura, Director dos Serviços Administrativos
Arq.º Filipe Tarbé Nogueira Alves, Director dos Serviços Técnicos
Dr.ª Margarida Maria Santos Murteira de Sousa Cabral, Directora dos Serviços Académicos/ Responsável pelo NUFOR
Dr.ª Maria Beatriz Rodrigues Correia, Responsável pelo Gabinete de Relações Públicas / Colégio do Bom Jesus de Valverde
Eng.º Joaquim José Santos Lopes Godinho, Responsável pelo Serviço de Computação
Mestre Maria Pia Santos Rosa Rilho, Responsável pela Assessoria de Planeamento
Dr.ª Cecília Conceição Clara Pereira Marques Fialho, Responsável pela Assessoria Jurídica
Dr.ª Minervina Neves Teixeira Carvalho, Responsável pelo Gabinete de Informação e Apoio às Actividades de Investigação e Desenvolvimento
Dr. Manuel Joaquim Pinto Catita, Responsável pelo Gabinete de Relações Internacionais
Eng.ª Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, Responsável pelo Núcleo de Apoio ao Estudante
Eng.º José Guerreiro Banza, Gestor das Herdades Experimentais
Eng.º Rodrigo José Torres Rodrigues, Gestor do Centro de Estudos e Experimentação da Mitra.
Dr.ª Maria Francisca Ferraz Menezes, Responsável pelo Serviço de Meios Audiovisuais
Dr.ª Clarisse Maria Rebocho Fialho, Responsável pelos Colégios Luís António Verney e Pedro da Fonseca,
Dr.ª Maria Hortense Piteira Pereira Bom dos Santos, Responsável pelo Colégio do Espírito Santo

Denúncia



Automatico
Rui Pingo
Administrador
2009.12.09

Universidade de Évora Gestão Desportiva
ESESJD
Registo n.º: 00/35849/09
3/12/09 <i>Rui Pingo</i>
Digitado: <input type="checkbox"/> Impresso: <input type="checkbox"/>
61.0112165-S. Port. <i>Rui Pingo</i>

Exmo Senhor
Administrador da Universidade de Évora
Dr. Rui Pingo

Sua Comunicação de:

Sua Referência de:

Nossa Referência:

Data:

Subdelegação de funções no Secretário da ESESJD

1519

1 DEZ. 2009

ASSUNTO:

De acordo com o Despacho nº 33/2009 de 12 de Fevereiro, no ponto 4 da alínea d) está previsto que o Director da Escola autorize o gozo de férias e licenças.

Considerando que:

1. A Escola dispõe de uma divisão de apoio técnico-administrativo, chefiada por um chefe de divisão, designado por Secretário;
2. Ao Secretário compete orientar e coordenar a actividade dos serviços, de modo a assegurar a sua eficiência e unidade, concretamente coordenar as actividades dos serviços e superintender o seu funcionamento bem como dirigir a execução de todos os processos administrativos, conforme Estatutos da ESESJD;
3. Está ainda previsto nos Estatutos da ESESJD que o Secretário exerça as demais competências que lhe forem cometidas por lei ou que lhe sejam delegadas pelo Director.

Neste sentido, solicita-se autorização para que seja subdelegado no Secretário desta Escola, licenciada Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno a autorização do gozo de férias e licenças dos trabalhadores não docentes afectos à ESESJD.

Com os melhores cumprimentos,

O Director

[Handwritten Signature]

Prof. Doutor Manuel José Lopes
Largo do Senhor da Pobreza - 7000-811 EVORA

Telef.: 266 730 300 - Fax: 266 730 350

Email: esesjd@uevora.pt

www.esesjd.uevora.pt

Contribuinte n.º 501 201 920

Universidade de Évora Gestão Documental
<u>Jonny Pereira</u>
Registo n.º: GD/ 12422/11
11/03/2013 <u>Carlos Alberto</u>
Digitizador: Pênia <input type="checkbox"/> Telemóvel <input type="checkbox"/>



WAB
CA

Digno. Reitor
Universidade de Évora
Exmo. Senhor
Professor Doutor
Carlos Alberto dos Santos Braumann
Largo dos Colegiais 2,
7004-516 Évora

Data Ref.^a
14.03.2011 011/ 059

ASSUNTO: AGRADECIMENTO

Exmo. Senhor,

Vimos pelo presente agradecer a disponibilidade da Universidade de Évora para, mais uma vez, ceder gratuitamente o AUDITÓRIO DO ESPÍRITO SANTO onde foi apresentada a Actividade Integradora do Curso EFA, nível secundário, de “Animador Sociocultural”, promovido pela Obra de S. José Operário e ministrado pela FormAjuda, que decorreu no passado dia 11 do corrente, no âmbito do Projecto n.º 35655/2010/22 – POPH .

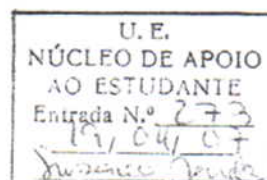
Sem estas cedências de espaço e sem a disponibilidade dos colobaradores da Universidade de que destacamos a Dra. Cristina Centeno, estamos seguros de que não teríamos alcançado o sucesso que se verificou.

O nosso Bem - Haja!

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos, *também pessoal,*

Atentamente


A Gerência
(Glória Pinto)



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

*Cópia para o Sr. Vereador
e para o Gabinete de Apoio ao Estudante*

*Do
Gabinete de Apoio ao Estudante
da Universidade de Évora
Largo dos Colegiais, 2
7000-803 ÉVORA*

Sua referência

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data:

OP N.º -

04.04.2007 08353

Proc. N.º - DASAJ

Assunto: Agradecimento

Em meu nome pessoal e em nome da Câmara Municipal de Évora, agradeço o vosso inestimável apoio às iniciativas realizadas no âmbito das comemorações do Mês da Juventude - Março 2007, e faço votos para que a bem dos "nossos" jovens o mesmo se mantenha e reforce no futuro.

Desejando uma Boa Páscoa

Com os melhores cumprimentos,

A VEREADORA DO PELOURO

Filomena Araújo

LP/LP

Cristina Centeno

De: "Ana Costa Freitas" <afreitas@uevora.pt>
Para: <users@uevora.pt>
Enviado: segunda-feira, 25 de Setembro de 2006 10:24
Assunto: Re: [Users]A primeira impressão da Universidade de Évora

Terminada que foi a semana das matrículas, gostaria de agradecer a todos os que se empenharam principalmente ao NAE e à Eng^a Cristina Centeno pelo esforço de organização que apesar de tudo correu bastante bem.

Também aos Notáveis, que realmente ajudam, quero agradecer e mais uma vez solicitar para que, durante este período de recepção, controlem as praxes e na medida do possível evitem praxes que possam incomodar quer os novos alunos quer a População da cidade de um modo geral.

Houve alguns excessos durante as matrículas! Houve uma aluna que se veio queixar (e com MUITA razão) espero que os alunos reflectam neste caso e percebam que estes acontecimentos só prejudicam a Universidade e o seu bom nome (mesmo sendo apenas UM!)

Espero que tal não se repita e controlem os excessos durante este LONGO período.... até final da "praxe".

Ana maria

Ana Maria Costa Freitas Ludovice
 Vice- Reitora
 Vice-Reitoria para os Ensinos
 Universidade de Evora

-----Mensagem original-----

De: users-bounces@uevora.pt [mailto:users-bounces@uevora.pt] Em nome de Paulo de Oliveira
 Enviada: sexta-feira, 22 de Setembro de 2006 2:19
 Para: João Nabais
 Cc: jaraujo@dbio.uevora.pt; users@uevora.pt; 'Casimiro Amado'
 Assunto: Re: [Users] A primeira impressão da Universidade de Évora

Citando João Nabais

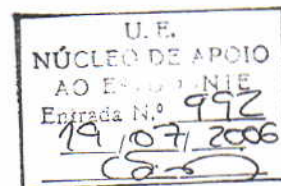
a situação descrita: "Um pai vi eu que
 # obteve autorização dos estudantes que asseguravam o controle da
 # entrada para levar comida ao filho ou filha..." . O controle da
 # entrada é
 # assegurado por estudantes?? Com que direito e mandatados por
 # quem??

Caro colega,

Não se trata duns estudantes quaisquer, são os Notáveis, e é provável que sejam mandatados pelo próprio Reitor. Graças a isso se mantêm dentro de limites as praxes que são "administradas" durante as matrículas iniciais. A manter-se esta prática, os caloiros bem podem vir descansados sem precisarem de trazer os



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



Universidade de Évora
Núcleo de Apoio ao Estudante
dação dos Ecológicos
N.º 2
7000 - Euros

Sua referência

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data:

Op.º N.º -

11.07.2006 10980 -

Proc.º N.º - DASAJ/LP

Assunto: **Agradecimento - Espaço Jovem na Feira de São João**

Em tempo de reflexão de avaliação, temos reunido a melhor opinião do que o "Espaço J" ofereceu, promoveu e enquadrado no decorrer da Feira de S. João 2006. Não podíamos deixar de partilhar deste sucesso convosco, por acreditarem no projecto e terem multiplicado o resultado obtido com o vosso apoio e contributo. Em meu nome pessoal e em nome da Câmara Municipal de Évora, agradeço o patrocínio oferecido ao Espaço Jovem podendo assegurar-vos que ele contribuiu para tornar este espaço um local mais aprazível para os jovens eborenses.

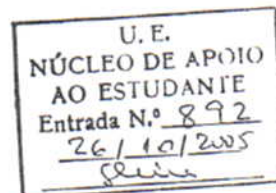
Com os melhores cumprimentos,

A VEREADORA DO PELOURO

Filomena Araújo



Exma. Senhora
Eng.ª Cristina Centeno
Coordenadora do Núcleo de Apoio
ao Estudante



Nossa Referência
701/NRDF/NAE/2005

Data
21.10.2005

Assunto: Matrículas 2005/2006.

Terminado o período de matrículas para o ano lectivo 2005/2006, cuja 1ª Fase decorreu de 19 a 23 de Setembro, no Claustro Maior do Colégio do Espírito Santo, e a 2ª Fase entre 14 e 20 de Outubro, na sala 124 igualmente deste edifício, cumpre-me reconhecer o contributo empenhado que o Núcleo de Apoio ao Estudante prestou na organização e no bom funcionamento da estrutura montada para este efeito.

Desta forma, expresso a V. Ex.ª os agradecimentos pelos bons serviços prestados, solicitando que os transmita a todos os seus colaboradores directamente envolvidos nesta iniciativa.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Reitor

Diogo Figueiredo



Exma. Sr^a Eng^a Cristina Centeno
Núcleo de Apoio ao Estudante

U. E.
NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE
Entrada N.º <u>630</u>
<u>25/07/05</u>
<u>R. J. V. B. J.</u>

**Assunto: Agradecimento pela colaboração prestada e envio da REVUÉ -
Revista da Universidade de Évora**

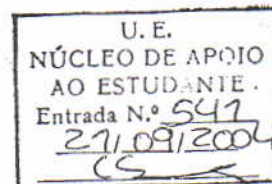
A Direcção da *REVUÉ - Revista da Universidade de Évora* vem por este meio agradecer a colaboração prestada neste número da Revista, tendo muito gosto em lhe enviar um exemplar. Esperando ter novas oportunidades de contar com a sua participação, despedimo-nos com as mais cordiais saudações, *S. Marques*

Évora, 29 de Novembro de 2004

Pela Direcção,


Sara Marques Pereira

(Prof. Auxiliar)



Exma. Senhora
Eng^a Cristina Centeno
Coordenadora do Núcleo de Apoio
ao Estudante

*visto
CS
21.09.2004*

Nossa Referência
425/VRDF/NAE/2004

Data
21.09.2004

Assunto: Matrículas 2004/2005.

Terminado o período de matrículas para o ano lectivo 2004/2005, que decorreu de 13 a 17 de Setembro, no Claustro Maior do Colégio do Espírito Santo, cumpro-me reconhecer o contributo empenhado que o Núcleo de Apoio ao Estudante prestou na organização e no bom funcionamento da estrutura montada para este efeito.

Desta forma, expresso a V. Ex^a os agradecimentos pelos bons serviços prestados, solicitando que os transmita a todos os seus colaboradores directamente envolvidos nesta iniciativa.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Reitor

Diogo Figueiredo

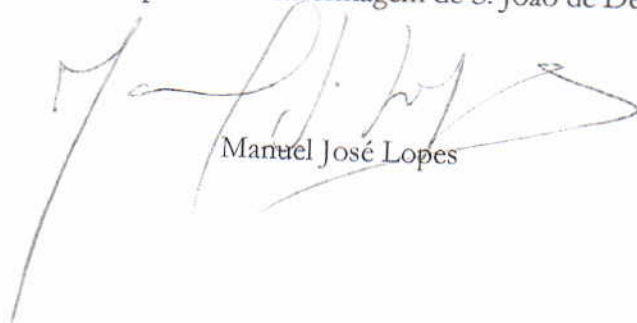
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos efeitos que a Eng^a Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, desempenhou as funções de Secretário da Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus da Universidade de Évora entre Abril de 2008 e Março de 2010. Mais declaro que essas funções foram exercidas com um zelo profissional inexcelável, sendo pilar essencial no normal funcionamento da Escola nas suas múltiplas dimensões e pessoa de absoluta confiança. No exercício daquelas funções liderou processos, tomou iniciativas, e geriu um grupo de pessoas instilando motivação e compromisso e pugnando sempre pela promoção da Escola.

Desempenhou ainda um papel essencial no processo de integração da Escola na Universidade.

Évora, 2 de Dezembro de 2010

O Director da
Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus



Manuel José Lopes



DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, técnica superior de 2ª. classe do Quadro de Pessoal Não Docente desta Universidade, é Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Estudante desde 01 de Março de 2004 e possui competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

Mais se declara que sempre desempenhou o seu exercício profissional em âmbitos em que é necessário possuir formação de nível superior-licenciatura, em conformidade com o nº. 1 do artº. 20º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei nº 51/2005 de 30 de Agosto.

Universidade de Évora, 28 de Fevereiro de 2008

O Reitor

Jorge Araújo



DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que **Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno**, técnica superior de 2ª. Classe, funcionária do quadro de pessoal não docente desta Universidade, Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Estudante tem desempenhado as funções que lhe têm sido cometidas de forma autónoma, responsável e com sentido crítico.


Demonstra possuir elevado grau de qualificação bem como um elevado domínio da área de especialização a que está ligada, possuindo uma visão global da administração que lhe permite uma interligação de vários quadrantes e domínios de actividade.

Demonstra possuir elevado espírito de iniciativa, identificando as lacunas e apresentando cenários alternativos que descrevem as vantagens e desvantagens de cada um, apoiando assim a decisão superior. As tarefas que tem desenvolvido demonstram possuir um elevado grau de profissionalismo, estabelecendo objectivos globais ambiciosos e gerindo a sua concretização.

Enquanto elemento de chefia estabelece as condições necessária para uma elevada performance do trabalho em equipa, como forma de atingir os objectivos colectivos, envolvendo e motivando o grupo, através duma postura dinâmica e entusiasta. Fomenta interações com grupos influentes dentro e fora da estrutura, contribuindo significativamente para a melhoria do serviço.

Universidade de Évora, 02 de Maio de 2007

O Reitor



Jorge Araújo



DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que **Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno**, técnica superior de 2ª. Classe, funcionária do quadro de pessoal não docente desta Universidade, desempenha funções de chefia, onde se inserem as responsabilidades e tarefas a seguir indicadas, desde 01 de Março de 2004 data em que foi nomeada Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Estudante:

Apoio à Reitoria, incluindo o Reitor, vice-reitores e pró-reitores, em diversas actividades por eles desenvolvidas;

Representante da Universidade de Évora e do Reitor, em várias iniciativas, das quais se destacam:

- i) Grupo de Trabalho para o Apoio a Estudantes com Deficiência do Ensino Superior;
- ii) Concurso Nacional de Empreendedorismo;
- iii) Reuniões no Governo Civil;
- iv) Diversos projectos.

Elemento da Comissão de Atribuição de Ajudas Técnicas;

Integra a Equipa de trabalho multidisciplinar responsável pela elaboração de cenários das fases de preparação, resposta e recuperação, no âmbito do Plano de Contingência para a Pandemia da Gripe;

Integra o Grupo de Trabalho Temático “ Serviços sociais e de apoio aos estudantes”, no âmbito do Processo de Avaliação Institucional efectuado pela Associação Europeia das Universidades;

Apoio ao Estudante Deficiente;

Apoio ao Trabalhador-Estudante;

Organização das Matrículas e recepção aos Novos Alunos;

Apoio à Integração de Novos Alunos;

Apoio à Integração de Estudantes Estrangeiros;

Organização do regime de Mentorado;

Apoio ao Conselho de Creditação;

Organização de estágios e saídas profissionais no país e no estrangeiro;

Organização de iniciativas com interesse para os finalistas e recém diplomados, nomeadamente a Feira de Emprego;

Organização de iniciativas com interesse para os alunos, nomeadamente material informativo;

Avaliadora dos funcionários afectos ao gabinete, no âmbito do SIADAP;

Gestão corrente do gabinete, no que diz respeito a férias, despachos, pareceres, propostas, gestão orçamental, distribuição do trabalho e orientação;

Responsável por concursos de afectação do seguro escolar;

Presidente de júris de concursos, quando para tal é nomeada.

Desde 03 de Abril de 2006, foi integrada no Gabinete Mendeliev, em acumulação com as funções de Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Estudante, onde desenvolve tarefas de assessoria técnica:

- i) Acolhimento, apoio e atendimento aos candidatos;
- ii) Articulação com as Comissões de Curso;
- iii) Compilação de material promocional e informativo.

Até à data de ser nomeada Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Estudante, no mesmo gabinete, desenvolveu as seguintes tarefas e responsabilidades:

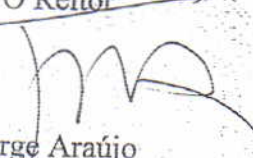
- i) Acolhimento e informação profissional aos alunos;
- ii) Apoio no processo de inserção na vida activa;
- iii) Apoio à frequência de estágios e à realização de acções de formação profissional;
- iv) Realização de acções de aproximação ao mercado de trabalho;
- v) Apoio aos Estantes Deficientes;
- vi) Elaboração de suportes informativos;
- vii) Apoio na recepção dos novos alunos;
- viii) Elemento privilegiado de contacto com o IEFP.

Mais se declara que o Núcleo de Apoio ao Estudante é uma estrutura que depende directamente do Reitor.

Em regime pós-laboral, tem colaborado com o Departamento de Sociologia desta Universidade, onde desde o ano lectivo de 1998/99 tem ministrado diversas disciplinas.

Universidade de Évora, 02 de Maio de 2007

O Reitor



Jorge Araújo

CONTRATO DE TAREFA

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de 2011 celebram o presente contrato de prestação de serviços, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 94.º e seguintes do *Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro*, e no montante global de 1.435,50 € (mil quatrocentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável.

Como primeiro contraente, o **Instituto Politécnico de Beja**, com sede na Rua Pedro Soares, em Beja, adiante designado por **IPB**, representado nos termos da Lei e dos seus Estatutos, nomeadamente, nos artigos 78.º, n.º 1, alínea b), 85.º e 92.º, n.º 1.º, alínea u), todos da *Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro*, diploma que aprovou o *Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior*, e artigos 24.º, alínea b) e 40.º, n.º 1 e n.º 2, alínea u), dos *Estatutos do Instituto Politécnico* devidamente homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, datado de 20 de Agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o *Diário da República, 2.ª Série, n.º 169*, de 2 de Setembro de 2008, de págs. 38 465 a 38 478, com início de vigência no dia 3 de Setembro de 2008, pelo seu Presidente, Professor Vito José de Jesus Carioca.

Como segundo contraente, **Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno**, residente na Rua Vitorino Nemésio, n.º 7 – 1.º 7005-356 Évora, portador do cartão de cidadão n.º 08413318, contribuinte fiscal n.º 189258594, com o telemóvel n.º 962446328.

Cláusula 1.ª Objecto

1 - O presente contrato tem por objecto a prestação de serviços de formação no âmbito da leccionação da disciplina de *Sistemas de Transportes e Comunicações*, do 2.º ano do curso de Protecção Civil.

2 – Constituem parte integrante do presente contrato os elementos referidos no n.º 2.º do artigo 96.º do *Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro*.

3 - Correrão por conta do segundo contraente todas as despesas que ele houver de efectuar no âmbito da prestação de serviços contratada, bem como o risco de perda, deterioração ou inutilização de recursos, materiais e utensílios utilizados e empregues nos serviços prestados.

4 – O segundo contraente prestará os seus serviços com absoluta independência, sem subordinação hierárquica e sem fiscalização do primeiro contraente, devendo contudo, dar execução aos objectivos e resultados contratados.

Cláusula 2.ª
Local da prestação dos serviços

Os serviços objecto do presente contrato serão prestados nas instalações do primeiro contraente.

Cláusula 3.ª
Prazo de prestação dos serviços

A prestação de serviços a realizar no âmbito do presente contrato deverá ser executada no período compreendido entre 28 de Fevereiro de 2011 e 31 de Julho de 2011.

Cláusula 4.ª
Preço e condições de pagamento

- 1 - O encargo total do presente contrato é de 1.435,50 € (mil quatrocentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável.
- 2 - O pagamento do encargo previsto será efectuado da seguinte forma:
 - Pagamento único no final da leccionação do módulo.
- 3 – Do pagamento recebido dará o segundo outorgante quitação através de recibo.

Cláusula 5.ª
Sigilo

O segundo contraente garantirá o sigilo quanto a informações de que venha a ter conhecimento relacionadas com a actividade do primeiro contraente.

Cláusula 6.ª
Cessão da posição contratual

- 1 - O segundo contraente não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente contrato.

Cláusula 7.ª **Penalidades**

No caso de incumprimento dos prazos fixados no presente contrato e por causa imputável ao segundo contraente, poderá ser aplicada uma penalidade, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$P=V*A/500$, em que P corresponde ao montante da penalidade, V é igual ao valor do contrato e A é o número de dias em atraso.

Cláusula 8.ª **Casos fortuitos ou de força maior**

1 - Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

2 - A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Cláusula 9.ª **Patentes, licenças e marcas registadas**

1 - São da responsabilidade do segundo contraente quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

2 - Caso o primeiro contraente venha a ser demandado por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o segundo contraente indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

Cláusula 10.ª **Resolução e Denúncia do contrato**

1 - O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do presente contrato confere à outra parte, nos termos gerais de Direito, o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.

2 - O presente contrato, nos termos da lei, pode ser feito cessar a todo o tempo por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 dias e sem obrigação de indemnizar.

Cláusula 11.ª
Renovação do contrato

O presente contrato caduca imediata e automaticamente com o termo do prazo inicialmente fixado, não se renovando em qualquer circunstância.

Cláusula 12.ª
Foro competente

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Judicial da Comarca de Beja.

Cláusula 13.ª
Disposições finais

- 1 - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.
- 2 - O encargo total, resultante do presente contrato é de 1.435,50 € (mil quatrocentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável.
- 3 - O procedimento, que precedeu o presente contrato foi autorizado por deliberação do Conselho de Gestão datada 15 de Dezembro de 2010.
- 4 - A prestação de serviços objecto do presente contrato foi adjudicada por despacho de 15 de Dezembro de 2010.
- 5 - A despesa correspondente ao presente contrato foi autorizada por deliberação do Conselho de Gestão de 15 de Dezembro de 2010.
- 6 - O presente contrato será suportado por conta das verbas inscritas no capítulo 04, divisão 16, subdivisão 01, rubrica 01.01.07.
- 7 - O encargo para o presente ano económico é de 1.435,50 € (mil quatrocentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável.
- 8 - Este contrato foi assinado em duplicado, em 28 de Fevereiro de 2011, por ambas as partes, sendo um exemplar para cada uma delas.

O Primeiro Contraente,

O Segundo Contraente,



DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos e a pedido da interessada se declara, que a **Eng^a Cristina Centeno**, leccionou nesta Instituição de Ensino Superior, a unidade curricular de Transportes e Comunicação do Curso de Protecção Civil, no total de 30 horas por ano lectivo entre 2008 e 2009 perfazendo um total de 60 horas.

Beja, 15 de Junho de 2009

O Director da ESTIG



Luís Miguel Tavares



Exma Senhora
Eng^a Cristina Centeno

Exma Senhora,

Serve a presente para a convidar para colaborar, no próximo semestre, na docência da disciplina de Técnicas de Comunicação em Extensão Rural (4 hrs semanais), à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos.

Aproveito a oportunidade para lhe testemunhar o meu apreço pelo valioso trabalho de colaboração que tem prestado ao Departamento de Sociologia.

Melhores cumprimentos. *f. ramos*

Departamento de Sociologia, 22 de Julho de 2004.

O Presidente do Conselho do Departamento

Francisco Martins Ramos



Exma Senhora
Eng^a Ana Cristina Centeno
N.A.E

Exma Senhora,

Dada a inesperada necessidade de uma intervenção cirúrgica à Eng^a Rosária Casinha, venho solicitar-lhe a sua colaboração, assegurando a docência da disciplina de Cooperativismo.

Não havendo nenhum docente no Departamento de Sociologia em condições de assegurar a referida docência e considerando a experiência anterior de V^a Exa., é com todo o gosto que lhe endereço o presente convite.

Melhores cumprimentos.

Departamento de Sociologia, 18 de Fevereiro de 2004.

O Presidente do Conselho do Departamento

Francisco Martins Ramos

FMR/FC



Exma Senhora
Eng^a Ana Cristina Centeno
Universidade de Évora

Assunto: Colaboração c/ o Departamento de Sociologia

Exma Senhora,

Pela presente, venho convidá-la para leccionar, no 1º semestre do ano lectivo de 2003/2004, a disciplina de Técnicas de Comunicação em Extensão Rural.

Melhores cumprimentos.

Departamento de Sociologia, 14 de Julho de 2003.

O Presidente do Conselho do Departamento

Francisco Martins Ramos



Exma Senhora
Eng^a Ana Cristina Centeno
Universidade de Évora

Assunto: Colaboração c/ o Departamento de Sociologia

Exma. Senhora,

Dando continuidade à colaboração que Va. Exa. tem vindo a prestar ao Departamento de Sociologia, nos últimos quatro anos lectivos, venho convidá-la para leccionar, no ano lectivo de 2002/2003, as disciplinas de Técnicas de Comunicação em Extensão Rural e Avaliação de Actividades em Extensão Rural, no primeiro semestre, e Gestão de Recursos Familiares e Cooperativismo, no segundo semestre.

Apraz-nos registar o seu bom desempenho docente, aliado ao facto de o Departamento de Sociologia ter uma assistente em dispensa de serviço docente para o doutoramento e de se ter aposentado um Professor, ambos docentes daquelas disciplinas.

Melhores cumprimentos *personais*

Departamento de Sociologia, 11 de Setembro de 2002

O Presidente do Conselho
do Departamento de Sociologia

Francisco Martins Ramos



Exma Senhora
Eng^a Cristina Centeno

Assunto: Leccionação da disciplina de Cooperativismo

Exma Senhora,

Considerando a experiência de anos anteriores de V^a Exa., e dada a necessidade urgente de assegurar a docência da disciplina de Cooperativismo para este 2º semestre 2005/2006, para o qual temos inscritos 11 alunos, gostaríamos de a convidar para assegurar novamente a docência da disciplina acima referida.

Com os melhores cumprimentos.

Departamento de Sociologia, 3 de Fevereiro de 2006.

O Presidente do Conselho do Departamento


Eduardo Figueira



DECLARAÇÃO

Para os efeitos julgados convenientes, declaro que a Eng^a Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno tem leccionado, como Colaboradora e sob a coordenação do Prof. Eduardo Figueira, as seguintes disciplinas:

- “Técnicas de Comunicação em Extensão Rural”, (disciplina do 7º semestre dos Cursos de Engenharia Agrícola e Engenharia Zootécnica, obrigatória no Ramo de Extensão Rural). Anos lectivos de 1998/99, 1999/00, 2000/01, 2001/02, 2002/03, 2003/04, 2004/05;
- “Extensão Rural II”, (disciplina do 9º semestre dos Cursos de Engenharia Agrícola e Engenharia Zootécnica, obrigatória no Ramo de Extensão Rural), em conjunto com o Prof. Doutor Eduardo Figueira. Ano lectivo de 1999/00;
- “Gestão dos Recursos Familiares”, (disciplina do 8º semestre dos Cursos de Engenharia Agrícola e Engenharia Zootécnica, obrigatória no Ramo de Extensão Rural). Ano lectivo de 1999/00, 2000/01 e 2001/02 e 2002/03;
- “Planeamento de Programas de Formação”, (disciplina optativa do semestre par do curso de Sociologia), em conjunto com o Prof. Doutor Eduardo Figueira. Ano lectivo de 1999/00;
- “Avaliação de Actividades em Extensão Rural” (disciplina do 9º semestre dos Cursos de Engenharia Agrícola e Engenharia Zootécnica, obrigatória no Ramo de Extensão Rural). Anos Lectivos de 2000/01 e 2002/03;
- “Extensão Rural I”, (disciplina do 8º semestre dos Cursos de Engenharia Agrícola e Engenharia Zootécnica, obrigatória no Ramo de Extensão Rural). Ano lectivo de 2000/01;
- “Cooperativismo”, (disciplina optativa do semestre par dos cursos de Engenharia Agrícola, Engenharia Zootécnica e Sociologia). Anos lectivos de 2001/02, 2002/03 e 2003/04.

Por ser verdade, mandei passar a presente declaração que assino.

Universidade de Évora, 29 de Março de 2005.

O Presidente do Conselho do
Departamento de Sociologia
UNIVERSIDADE DE EVORA
DEPARTAMENTO
DE SOCIOLOGIA
Francisco Martins Ramos
(Professor Catedrático)



Exma Senhora
Eng^a Ana Cristina Centeno
Universidade de Évora

Assunto: Colaboração c/ o Departamento de Sociologia

Exma. Senhora,

Dando continuidade à colaboração que Va. Exa. tem vindo a prestar ao Departamento de Sociologia, nos últimos quatro anos lectivos, venho convidá-la para leccionar, no ano lectivo de 2002/2003, as disciplinas de Técnicas de Comunicação em Extensão Rural e Avaliação de Actividades em Extensão Rural, no primeiro semestre, e Gestão de Recursos Familiares e Cooperativismo, no segundo semestre.

Apraz-nos registar o seu bom desempenho docente, aliado ao facto de o Departamento de Sociologia ter uma assistente em dispensa de serviço docente para o doutoramento e de se ter aposentado um Professor, ambos docentes daquelas disciplinas.

Melhores cumprimentos *pessoais*

Departamento de Sociologia, 11 de Setembro de 2002

O Presidente do Conselho
do Departamento de Sociologia

Francisco Martins Ramos

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Declaração de rectificação n.º 950/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 17 de Dezembro de 2010, a p. 61285, o aviso n.º 26489/2010, relativo ao júri de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado requerido por Marta Franco Correia Azedo, rectificando-se que onde se lê «Doutora Maria Manuela Oliveira Guedes Almeida, Professora Associada da Universidade do Minho» deve ler-se «Doutora Maria Manuel Lobo Pinto Oliveira, professora auxiliar da Universidade do Minho».

20 de Maio de 2011. — A Directora do Serviço de Gestão Académica, *Susete Araújo*.

204734575

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 12094/2011

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora de 18/04/2011, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Universidade de Évora.

2 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

3 — Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do artigo 4.º e do artigo 54.º da referida Portaria, uma vez que, não tendo sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

4 — Local de trabalho — Serviços Académicos da Universidade de Évora.

5 — Caracterização dos postos de trabalho e níveis habilitacionais exigidos: os postos de trabalho, além da caracterização genérica descrita no Anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, têm os seguintes conteúdos funcionais e níveis habilitacionais:

5.a) Posto de trabalho 1: licenciatura em História como habilitação académica e o seguinte conteúdo funcional: coordenar e supervisionar o pessoal de apoio técnico no que se refere à gestão do arquivo de idade intermédia e definitiva dos Serviços Académicos, tendo em vista à conservação e consulta dos documentos; administrar o arquivo Activo/Passivo referente aos cursos dos diversos ciclos, elaborando pareceres e critérios de gestão dos documentos; orientar a organização do arquivo das diversas estruturas dos Serviços, propondo sistemas de organização, classificação e avaliação dos documentos; supervisionar e apoiar os trabalhos de inserção e encaminhamento dos documentos no sistema de gestão documental; Apoiar os utilizadores, orientando-os na pesquisa documental; controlar o processo de requisições internas, com vista a uma constante actualização do material necessário ao bom funcionamento dos Serviços; planear e conceber pareceres e documentação para decisão superior no âmbito dos assuntos académicos; organizar e preparar a documentação referente às criações/alterações dos processos relativos aos cursos de 1.º, 2.º e 3.º ciclos acreditados, enviar para registo na DGES e publicação no *Diário da República*; apoiar e fornecer informação inerente aos processos de acreditação dos ciclos de estudo em funcionamento e à acreditação prévia de novos ciclos de estudos a submeter à A3ES; ter conhecimentos de diplomas legais no âmbito do Ensino Superior, bem como da regulamentação interna de índole académica; assegurar a divulgação dessa legislação e regulamentação no âmbito das unidades internas dos Serviços; assegurar as funções logísticas e administrativas de secretariado da Direcção, no contacto com os interlocutores, nos processos referentes à assiduidade, férias e licenças e despesas do centro de custo;

5.b) Posto de trabalho 2: licenciatura em Matemática Aplicada como habilitação académica e o seguinte conteúdo funcional: proceder à gestão e controlo financeiro das receitas dos Serviços; produzir estatística anual

para o GPEARI referente de inscrites e diplomados, assegurando a articulação com os vários intervenientes no processo; conceber e produzir indicadores estatísticos a nível académico para informação superior ou resposta a pedidos internos e externos; assegurar a verificação e criação no sistema informático dos planos de estudo de todos os cursos de 1.º, 2.º e 3.ºs ciclos e reprodução anual dos planos do ano lectivo, bem como das unidades curriculares a funcionar; preparar relatórios sistemáticos sobre os assuntos académicos inerentes às suas funções, nomeadamente planos de estudos, unidades curriculares, notas por lançar e apuramento de propinas em dívida; disponibilizar e actualizar a informação na página WEB em articulação com os Serviços de Informática;

5.c) Posto de trabalho 3: licenciatura em História ou Filosofia como habilitação académica e o seguinte conteúdo funcional: administrar o arquivo activo/passivo referente aos processos dos alunos, elaborando pareceres e critérios de gestão dos documentos; organizar e executar os trabalhos que tenham em vista a conservação e consultados processos dos alunos e documentação relativa aos planos de estudo dos diversos cursos; assegurar a emissão dos Suplementos ao Diploma, em português e inglês de todos os diplomados dos cursos de 1.º e 2.º ciclos e Mestrado Integrado, gerindo a articulação de todos os intervenientes no processo; assegurar a verificação da situação académica dos alunos e proceder ao cálculo da média final com vista à emissão dos diplomas; analisar para os alunos de 1.º ciclo, as condições necessárias e exigidas para efeitos de ingresso em ciclos de estudo subsequentes; assegurar a emissão de declarações em Português, Inglês e Espanhol sobre a situação académica de alunos candidatas a Mestrados ou Doutoramentos em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, bem como declarações solicitadas por entidades empregadoras ou ordens profissionais.

5.1 — Relativamente aos três postos de trabalho não é dada a possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5.2 — Requisitos preferenciais para os três postos de trabalho: experiência em estabelecimentos de ensino superior na área do conteúdo funcional do presente concurso.

6 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

7 — Posicionamento remuneratório: nos termos da alínea i) do n.º 3 do artigo 19.º na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, não há lugar a negociação, pelo que os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base de 1201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única da carreira de Técnico Superior.

8 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR:

a) Dispensa-se os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na medida em que o recrutamento é restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida;

b) Deter um dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, nomeadamente:

i) Estar integrado na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou actividade do serviço;

ii) Estar integrado na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de mobilidade especial;

iii) Estar integrado em outras carreiras.

9 — Forma da candidatura:

9.1 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, disponibilizada no site electrónico da Universidade de Évora <http://www.uevora.pt>, podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos e Serviços Comuns, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora. No impresso de candidatura é obrigatória a indicação de qual dos três postos de trabalho, referidos no ponto 5 do presente aviso, é que se candidata.

9.2 — Na apresentação por correio atende-se à data do respectivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no acto de recepção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada.

9.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

10 — Cada candidato deverá anexar ao requerimento os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Certificados das acções de formação frequentadas;
- d) Declaração emitida pelo serviço de origem, comprovativa da modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como da carreira e categoria de que seja titular, tempo de serviço prestado nesta e na Administração Pública e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos.

10.1 — A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão.

11 — Métodos de selecção: considerando a carência de recursos humanos neste Serviço na carreira de Técnico Superior, habilitado tecnicamente a desempenhar as funções próprias destes Serviços, pretende-se recrutar com urgência trabalhadores de forma a dar resposta às necessidades, pelo que no uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro, se aplica o método de selecção obrigatório, avaliação curricular e como método de selecção facultativo a entrevista profissional de selecção. Dada a natureza urgente do procedimento e por razões de celeridade, os métodos de selecção serão utilizados de forma faseada e assumem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em cada método de selecção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso.

11.1 — Avaliação curricular (AC) — Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipos de funções exercidas e avaliação de desempenho obtidos;

11.2 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados, durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

12 — Sistema de classificação final: os métodos de selecção têm ambos carácter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada.

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

Na avaliação curricular é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Na entrevista profissional de selecção é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

As ponderações a utilizar nos métodos de selecção adoptados e a aplicar aos candidatos são os seguintes:

- a) Avaliação curricular — 70 %;
- b) Entrevista profissional de selecção — 30 %.

Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

13 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no placard da Divisão de Recursos Humanos e Serviços Comuns e disponibilizada na sua página electrónica.

Havendo lugar à afixação de listas, será esta efectuada no placard da Divisão de Recursos Humanos e Serviços Comuns e em www.uevora.pt.

16 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard da Divisão de Recursos Humanos e Serviços Comuns e disponibilizada na sua página electrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Rui Manuel Gonçalves Pingo, Administrador da Universidade de Évora;

Vogais efectivos: Margarida Maria Santos Murteira de Sousa Cabral, Directora dos Serviços Académicos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, Chefe de Divisão dos Serviços da Reitoria;

Vogais suplentes: Maria Alexandra Martins Lopes Fernandes, Chefe da Divisão de Estudos Pós Graduados;

Florbela de Jesus Santos Vaz, Técnica Superior.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso é publicitado na página electrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público, e num jornal de expansão nacional, por extracto.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

20 — Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

26 de Maio de 2011. — O Administrador da Universidade de Évora,
Rui Manuel Gonçalves Pingo.

204729423

Serviços Académicos

Aviso n.º 12095/2011

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 12 de Maio de 2011 o júri de provas de doutoramento em Música e Musicologia, requeridas por Filipe Santos Mesquita de Oliveira, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de Janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Christopher Consitt Bochmann, Professor Catedrático Convidado da Universidade de Évora, por delegação do Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada

Vogais:

Doutor Gerhard Otto Doderer, Professor Catedrático Jubilado da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Rui Fernando Vieira Nery, Professor Associado com Agregação da Universidade de Évora (orientador);

Doutor João Pedro Carvalho d'Alvarenga, Professor Auxiliar da Universidade de Évora (co-orientador);

Doutora Bernardette Nelson, Professora Auxiliar da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Manuel Neves Vaz, Professor Auxiliar Convidado da Universidade Católica Portuguesa.

26 de Maio de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

204728419

Aviso n.º 12096/2011

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 13 de Maio de 2011 o júri de provas de doutoramento em Biologia, requeridas por Maria Helena Batista da Costa Guerreiro de Novais, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de Janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Diogo Francisco Caeiro Figueiredo, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do processo concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

11 — Este aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, no prazo de dois dias úteis a contar da sua publicação no *Diário da República*, podendo ser consultado em www.bep.gov.pt.

Universidade do Algarve, 18 de Outubro de 2010. — O Reitor, João Pinto Guerreiro.

203877206

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 22619/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora de 31 de Agosto de 2010, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão, para o cargo de Secretário da Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

1 — Área de actuação: Secretário da Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus — Divisão de Apoio Técnico-Administrativo da Escola, prevista no n.º 2 do artigo 61.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo Despacho Normativo n.º 54/2008, de 20 de Outubro.

2 — Requisitos legais: os previstos no n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil pretendido:

- Licenciatura em Economia/Gestão;
- Formação complementar em Administração Pública;
- Experiência na chefia de equipas de trabalho e ou em funções dirigentes ou de coordenação na área para que o procedimento é aberto;
- Condição preferencial: experiência de funções similares em estabelecimento de ensino superior público.

4 — Remuneração — a remuneração e demais regalias a auferir são as vigentes para a função pública.

5 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

6 — Local de trabalho: Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus da Universidade de Évora.

7 — Métodos de selecção: avaliação curricular e entrevista pública.

8 — Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

9 — Formalização das candidaturas: os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas, no prazo estabelecido para o efeito, mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade de Évora, Apartado 94, 7002 -554 Évora, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos e Serviços Comuns ou enviado pelo correio, até ao termo do prazo fixado e acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia dos certificados de formação profissional;
- Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

10 — Composição do júri:

Presidente — Rui Manuel Gonçalves Pingo, Administrador da Universidade de Évora.

Vogais efectivos:

Manuel José Lopes, Director da Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Hilário Estêvão Cochicho Modas, Director Distrital da Direcção de Finanças de Évora

Vogais suplentes:

Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, Chefe de Divisão da Universidade de Évora

Maria Cesaltina Charréu Frade Semedo Louro, Chefe de Divisão da Universidade de Évora.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações constantes da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

28 de Outubro de 2010. — O Administrador da Universidade de Évora, Rui Manuel Gonçalves Pingo.

203877044

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 22620/2010

Procedimento concursal para provimento de uma vaga de chefe da divisão de educação e desporto

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste procedimento concursal na bolsa de emprego público, o processo de selecção para provimento, em regime de comissão de serviço, da vaga de Chefe da Divisão de Educação e Desporto do Município de Bragança (cargo de direcção intermédia de 2.º grau), sendo a área de actuação as atribuições e competências previstas, para esta unidade orgânica, no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, apêndice n.º 69, de 18 de Maio de 2005.

2 — É requisito obrigatório para a candidatura o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

3 — Perfil pretendido:

a) Posse de qualquer uma das seguintes licenciaturas:

Licenciatura em Professores do Ensino Básico, variante Português/Francês ou Curso de Estudos Superiores Especializados na variante Português/Francês;

Licenciatura em Professores do Ensino Básico, variante Português/Inglês ou Curso de Estudos Superiores Especializados na variante Português/Inglês;

- Experiência comprovada;
- Formação profissional específica e ou outra relacionada com a área funcional posta a concurso;
- Capacidade de planeamento, de direcção e coordenação, liderança, iniciativa e gestão de motivações, nomeadamente, boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os demais serviços e bons conhecimentos das diversas áreas de actuação das autarquias locais, com especial ênfase na área desta unidade orgânica.

4 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

5 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser apresentadas na Secção de Recursos Humanos, sita no edifício dos Paços do Município, Forte de S. João de Deus, 5301-902 Bragança, ou enviadas pelo correio para a morada antes indicada, em carta registada, no prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do aviso em jornal de expansão nacional, dirigidas ao Presidente da Câmara Muni-

lística/administrativa, controlo de gestão e de recursos humanos, na Fábrica de Tabaco Micaelense, S. A., de 2 de Janeiro de 1996 a 31 de Maio de 1998.

7 — Responsável pela instalação e funcionamento do sistema integrado de gestão informática da empresa Marcolino da Costa Camilo & Filhos, L.^{da}, de Abril a Setembro de 1995.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 26 462/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 5 de Dezembro de 2005:

Doutor João Carlos Carvalho das Neves, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa — autorizado a prestar serviço docente em regime de acumulação (quatro horas semanais), para o ano lectivo de 2005-2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Dezembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 26 463/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Dezembro de 2005:

Mestre Rafael Silva Sasportes, assistente com contrato administrativo de provimento além do quadro da Universidade Aberta, por um período de seis anos — autorizada a prorrogação do referido contrato, por um biénio, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Dezembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1717/2005. — Por despachos do reitor da Universidade do Algarve:

De 12 de Setembro de 2005:

Licenciada Sílvia Maria Dias Pedro — autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade e em regime de substituição temporária, ao abrigo do programa PRODEP, para a Escola Superior e de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, com início em 1 de Dezembro de 2005, pelo período de dois anos, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

De 22 de Novembro de 2005:

Licenciado Guido Baron — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, com início em 9 de Dezembro de 2005, pelo período de dois anos, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 150.

2 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Aviso n.º 11 778/2005 (2.ª série). — 1 — A Universidade de Évora torna público que se aceitam candidaturas, durante o prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso, para recrutamento de um técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, renovável por igual período até ao máximo de três anos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, e com a alínea f) do n.º 2 do artigo 129.º

e os artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, publicado em anexo à Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, para o Núcleo de Apoio ao Estudante.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à DGAP sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

3 — Requisitos e perfil pretendido:

- Licenciatura em Psicologia;
- Experiência na área das necessidades educativas especiais, nomeadamente nas áreas da visão, audição, oncologia e motora;
- Conhecimentos de braille e *software* informático associado;
- Conhecimentos de informática em ambiente Windows;
- Conhecimentos de línguas estrangeiras, especialmente línguas inglesa, francesa e espanhola.

4 — A selecção será feita mediante avaliação curricular.

5 — A remuneração é de € 1268,64 e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — O horário de trabalho é de trinta e cinco horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário diário, nos termos da legislação aplicável.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Évora, acompanhado de *curriculum vitae*, certificado de habilitações, cópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte e outra documentação relevante para o efeito, referindo expressamente no requerimento o número do aviso de abertura do concurso, entregue no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos, Largo da Senhora da Natividade, ou enviado por correio para a Universidade de Évora, Apartado 94, 7002-554 Évora.

8 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

Manuel Joaquim Pinto Catita, técnico superior de 2.ª classe.

Mónica Belchior Morais de Brito, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Ana Luísa Mestrinho Rochinha, técnica superior de 2.ª classe.

Cláudia Patrícia Penetra Zacarias, técnica superior de 2.ª classe.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Manuel Ferreira Patrício*.

Aviso n.º 11 779/2005 (2.ª série). — 1 — A Universidade de Évora torna público que se aceitam candidaturas, durante o prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso, para recrutamento de um técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, renovável por igual período até ao máximo de três anos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, e com a alínea f) do n.º 2 do artigo 129.º, e os artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, publicado em anexo à Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, para o Núcleo de Apoio ao Estudante.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à DGAP sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

3 — Requisitos e perfil pretendido:

- Licenciatura na área das Ciências Humanas e Sociais;
- Experiência de gestão de projectos nacionais e comunitários;
- Experiência no atendimento a públicos específicos, nomeadamente o académico;
- Conhecimentos de línguas estrangeiras, especialmente línguas inglesa, francesa e espanhola;

- e) Conhecimentos de informática em ambiente Windows;
f) Conhecimentos e experiência na gestão de arquivo, nomeadamente de material em formato alternativo.

4 — A selecção será feita mediante avaliação curricular.

5 — A remuneração é de € 1268,64 e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — O horário de trabalho é de trinta e cinco horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário diário, nos termos da legislação aplicável.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Évora, acompanhado do *curriculum vitae*, certificado de habilitações, cópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte e outra documentação relevante para o efeito, referindo expressamente no requerimento o número do aviso de abertura do concurso, entregue no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos, Largo da Senhora da Natividade, ou enviado por correio para a Universidade de Évora, Apartado 94, 7002-554 Évora.

8 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

Manuel Joaquim Pinto Catita, técnico superior de 2.ª classe.
Mónica Belchior Morais de Brito, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Ana Luísa Mestrinho Rochinha, técnica superior de 2.ª classe.
Cláudia Patrícia Penetra Zacarias, técnica superior de 2.ª classe.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Manuel Ferreira Patrício*.

Edital n.º 968/2005 (2.ª série). — 1 — Em conformidade com os artigos 11.º e 12.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais disposições legais em vigor, a Reitoria da Universidade de Évora torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso para recrutamento de um assistente ou professor auxiliar (a que corresponde o vencimento do índice 140 ou 195, respectivamente, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro), para a área de Psicologia do Trabalho.

2 — Ao concurso poderão apresentar-se:

Para assistente:

a) Assistentes estagiários ou assistentes convidados:

- i) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, na área a que se refere o concurso;
- ii) Titulares de um grau ou diploma conferido por universidade portuguesa ou estrangeira que comprove, à semelhança do grau de mestre pelas universidades portuguesas, nível aprofundado de conhecimentos numa área científica e capacidade para a prática de investigação, na área a que se refere o concurso;

b) Outras individualidades:

- i) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, na área a que se refere o concurso;
- ii) Titulares de um grau ou diploma conferido por universidade portuguesa ou estrangeira que comprove, à semelhança do grau de mestre pelas universidades portuguesas, nível aprofundado de conhecimentos numa área científica e capacidade para a prática de investigação, na área a que se refere o concurso.

Para professor auxiliar:

- a) Assistentes ou assistentes convidados ou professores auxiliares convidados habilitados com o grau de doutor ou equivalente na área a que se refere o concurso;

- b) Outras individualidades habilitadas com o grau de doutor ou equivalente na área a que se refere o concurso.

3 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Informação final do curso;
- c) Conteúdo curricular do curso;
- d) Experiência profissional e docente em Psicologia do Trabalho;
- e) Entrevista, se necessário.

4 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso, através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Évora e entregue nos Serviços Administrativos, Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Largo da Senhora da Natividade, 7002-554 Évora, ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, onde deve constar:

- a) Nome;
- b) Estado civil;
- c) Profissão e respectiva relação jurídica de trabalho;
- d) Residência (código postal e número de telefone);
- e) Habilitações académicas, data da sua obtenção, instituição que as certifica e respectiva classificação.

5 — Os candidatos devem fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Certidão do registo criminal;
- c) Atestado médico comprovativo da robustez física e perfil psicológico para o exercício do cargo;
- d) Documento comprovativo do cumprimento das leis de recrutamento militar;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Documento comprovativo das habilitações académicas e respectiva classificação final;
- g) *Curriculum vitae*;
- h) Facultativamente, quaisquer outros elementos que o candidato julgue permitirem melhor ajuizar das suas aptidões e adequação do seu perfil.

6 — Para efeitos do concurso, é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do número anterior, aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas.

7 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Vítor Daniel Ferreira Franco, professor auxiliar.
Vogais efectivos:

Nuno Manuel Gameiro Rebelo dos Santos, professor auxiliar.
Maria Madalena Vaz Pereira Melo, professora auxiliar.

Vogais suplentes:

Adelinda Maria Araújo Candeias, professora auxiliar.
Maria Luísa Fonseca Grácio, professora auxiliar.

8 — A lista dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nos seguintes locais:

Colégio Espírito Santo — expositor da Reitoria;
Serviços Administrativos — expositor do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos Colégio Pedro da Fonseca — expositor do Departamento de Psicologia.

23 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Manuel Ferreira Patrício*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 26 464/2005 (2.ª série). — Sob proposta do director da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, determino que a afectação dos lugares do quadro de professor catedrático e de professor associado daquela Faculdade, estabelecidos no despacho n.º 10 438/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 90, de 10 de Maio de 2005, passa a ser a que consta do mapa seguinte:

Afectação de lugares de professor catedrático e de professor associado

Grupos	Subgrupos	Professores catedráticos	Professores associados
1.º	A — Medicina Oral		1
	B — Cirurgia Oral		1
	C — Terapêutica		1
	D — Radiologia e Anatomia Patológica		1
	E — Histomorfologia Oral		1
	F — Medicina Dentária Forense	1	1
2.º	A — Cariologia Dentisteria Operatória	1	1
	B — Endodontia		1
	C — Morfologia Dentária		1
	D — Periodontologia		1
3.º	A — Prostodontia Fixa	1	1
	B — Prostodontia Parcial Removível	1	
	C — Prostodontia Total		1
	D — Oclusão		1
	E — Materiais Dentários	1	1
4.º	A — Ortodontia	1	1
	B — Odontopediatria		1
	C — Medicina Dentária Preventiva	1	1
	<i>Total</i>	7	16

21 de Novembro de 2005. — O Reitor, *José Barata-Moura*.

Despacho n.º 26 465/2005 (2.ª série). — Foram designados por despacho do vice-reitor de 30 de Novembro, por delegação, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado no 2.º grupo B, Literaturas Românicas, da Faculdade de Letras, requeridas pela Doutora Maria João Monteiro Brilhante, os seguintes docentes:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

- Doutor José Oliveira Barata, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutora Cristina Robalo Cordeiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutora Maria Helena Zaira Diniz Ayala Seródio Pereira, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria Lúcia Torres Lepecky, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutor Manuel Mendes Nobre de Gusmão, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Helena Etelvina de Lemos Carvalhão Buescu, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Cristina Filomena de Almeida Ribeiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutor Miguel Bernard da Costa Tamen, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria Paula Nina Morão, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

30 de Novembro de 2005. — Pelo Vice-Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 26 466/2005 (2.ª série). — Foram designados por despacho do vice-reitor de 30 de Novembro, por delegação, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado

no 5.º grupo de Geografia da Faculdade de Letras, requeridas pela Doutora Maria Helena Tavares Dias, os seguintes docentes:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

- Doutora Fernanda Maria da Silva Dias Delgado Cravidão, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor João Manuel Martins Casaca, professor catedrático convidado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Marco Octávio Trindade Painho, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutora Carminda Maria Mariano Cavaco, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria Eugénia Soares Albergaria Moreira, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Teresa Margarida Marcão Barata Salgueiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

30 de Novembro de 2005. — Pelo Vice-Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Reitoria e Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 26 467/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 14 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Maria Leal Ramos Vieira — renovada a comissão de serviço, depois de dado cumprimento ao preceituado nos artigos 23.º, n.ºs 1 e 2, e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, como directora dos Serviços de Documentação e Publicações da Reitoria da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3, da mesma lei, a partir de 26 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Isabel Cabral*.

ANEXO

Maria Leal Ramos Vieira, natural de Raposeira, Vila do Bispo, nascida em 12 de Fevereiro de 1948, licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, possui ainda o curso de pós-graduação de Bibliotecário Arquivista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Situação profissional

Directora dos Serviços de Documentação e Publicações de 1 de Julho de 1988 até 30 de Setembro de 1989 em regime de substituição.

Directora dos Serviços de Documentação em comissão de serviço de 1 de Outubro de 1989 a 30 de Setembro de 2001, em gestão corrente de 1 de Outubro de 2001 a 25 de Abril de 2002 e desde 26 de Abril de 2002 em comissão de serviço.

Enquanto directora dos Serviços de Documentação e Publicações desempenha as tarefas inerentes ao cargo, sendo ainda a coordenadora do projecto SIBUL (Sistema Integrado das Bibliotecas da Universidade de Lisboa).

Actividade profissional

Em 7 de Março de 1973 tomou posse na secretaria da Reitoria da Universidade de Lisboa, serviço de alunos.

Em Julho de 1980 foi nomeada para o exercício das funções de técnico principal do Gabinete de Relações Públicas da Universidade de Lisboa.

Em Dezembro de 1987 tomou posse do lugar de técnico superior de BD dos Serviços de Documentação e Publicações da Universidade de Lisboa.

Desde 1998 tem coordenado o projecto SIBUL — Sistema Integrado das Bibliotecas da Universidade de Lisboa.

Ainda neste âmbito participa em reuniões com os utilizadores ALEPH em Portugal, participando activamente em todas as decisões, nomeadamente na criação de uma associação de utilizadores ALEPH em Portugal.

Em qualquer das funções e cargos desempenhados na Universidade de Lisboa, integrou júris de pessoal não docente.

Ao longo da sua carreira participou em colóquios, seminários e acções de formação relativos às bibliotecas universitárias, tendo publicado trabalhos da sua autoria ou co-autoria.

CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL



LINK Consulting – Tecnologias de Informação, S.A.

Av. Duque de Ávila, nº 23, 1000-138 Lisboa

NIPC 504551221

www.link.pt

Certifica-se que Ana Cristina Centeno, natural de Gouveia (S.Julião) Gouveia, nascida a 12-11-1969 nacionalidade Portuguesa, sexo Feminino, portadora do Cartão de Cidadão n.º 8413318, valido até 29-6-2014, frequentou de 13-9-2011 a 11-10-2011, com a duração total de 35h Horas, o Curso de Formação Profissional

Business Process Management

Lisboa, 14 de Dezembro de 2011

O Responsável pela Entidade Formadora

Link Consulting,
Tecnologias de Informação, SA



Link Consulting, SA



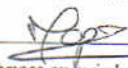
Certificado de Formação Profissional

Certifica-se que Ana Cristina Centeno natural de Gouveia nascida em 12/11/1969, com o N.º de Identificação Civil 8413318 válido até 29/06/2014, concluiu com aproveitamento, em 11/10/2011 o(s) seguintes módulo(s):

Unidades de Formação/Módulos/Outras Designações	Horas	Classificação 0..20
Introdução à Gestão de Processos	3	-
Gestão e Melhoria de Processos	21	-
Nota Final		15

Lisboa, 27 de Março de 2012

O(A) Responsável pelo(a) Link Consulting - Tecnologias de Informação, S.A.


(Assinatura e selo branco ou carimbo da entidade formadora)

Link Consulting,
Tecnologias de Informação, SA

Certificado n.º 18/2011 de acordo com o modelo publicado na Portaria n.º 474/2010

NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

(Decreto Regulamentar N.º 35/2002)

O Núcleo de Formação Contínua, com sede no Largo Nossa Senhora da Natividade, em Évora, com o NIF 501201920, certifica que **Ana Cristina Centeno**, natural de Gouveia, nascida a 12-11-1969, nacionalidade Portuguesa, sexo feminino, portador do Bilhete de Identidade n.º 8413318, emitido pelo Arquivo de Identificação de Évora em 29-10-2004, concluiu, com aproveitamento, em 31-07-2008, o Curso de Formação “*Utilização do Sistema de Gestão Documental da Universidade*” que decorreu na Universidade de Évora, de 28-07-2008 a 31-07-2008 com a duração total de 28 horas, tendo obtido a classificação final de MUITO BOM, numa escala de avaliação de Insuficiente a Excelente.

Coordenadora

Núcleo de Formação Contínua



O Reitor



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

Modalidade de Formação: Formação Contínua

Área de Formação: Enquadramento na Organização/Empresa

Competências Adquiridas: Proporcionar aos participantes um conjunto de conhecimentos que lhes permita aplicar as regras e a tramitação dos procedimentos de formação de contratos nos processos de empreitadas de obras públicas, de locação ou de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços na administração pública.

Plano Curricular:

1. Competências para a decisão de contratar e autorizar as despesas nos processos de empreitadas de obras públicas, de locação ou de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços;
2. Âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos;
3. Regras da contratação pública nos processos de empreitadas de obras públicas, de locação ou de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços;
4. A escolha dos procedimentos para a formação de contratos;
5. Júri do procedimento, funcionamento e competências;
6. Critérios de adjudicação e preparação da adjudicação;
7. Caução, minuta do contrato e celebração do contrato;
8. Tramitação procedimental: Ajuste directo; ajuste directo simplificado; concurso público; concurso público urgente; concurso limitado por prévia qualificação; procedimento de negociação e diálogo concorrencial;
9. Garantias administrativas;
10. Noção de locação de bens móveis, aquisição de bens e aquisição de serviços;
11. Regime contra-ordenacional;
12. Disposições finais.



INSTITUTO NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO, I.P.

Certifico que
ANA CRISTINA GONÇALVES COELHO CENTENO
frequentou o curso
A TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL
realizado de 7 a 8 de Maio de 2009
num total de 14 horas.

Oeiras, 8 de Maio de 2009

O Vogal do Conselho Directivo

Amílcar Arantes

REGISTO Nº 150881



NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

(Decreto Regulamentar N.º 35/2002)

O Núcleo de Formação Contínua, com sede no Largo Nossa Senhora da Natividade, em Évora, com o NIF 501201920, certifica que **Ana Cristina Centeno**, natural de Gouveia, nascida a 12-11-1969, nacionalidade Portuguesa, sexo feminino, portador do Bilhete de Identidade n.º 8413318, emitido pelo Arquivo de Identificação de Évora em 29-10-2004, concluiu, com aproveitamento, em 02-08-2008, o Curso de Formação “**O Código dos Contratos Públicos**” que decorreu na Universidade de Évora, de 28-07-2008 a 02-08-2008 com a duração total de 24 horas, tendo obtido a classificação final de MUITO BOM, numa escala de avaliação de Insuficiente a Excelente.

Coordenadora

Núcleo de Formação Contínua

O Reitor

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

Modalidade de Formação: Formação Contínua

Área de Formação: Enquadramento na Organização/Empresa

Competências Adquiridas: Proporcionar aos participantes um conjunto de conhecimentos que lhes permita aplicar as regras e a tramitação dos procedimentos de formação de contratos nos processos de empreitadas de obras públicas, de locação ou de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços na administração pública.

Plano Curricular:

1. Competências para a decisão de contratar e autorizar as despesas nos processos de empreitadas de obras públicas, de locação ou de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços;
2. Âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos;
3. Regras da contratação pública nos processos de empreitadas de obras públicas, de locação ou de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços;
4. A escolha dos procedimentos para a formação de contratos;
5. Júri do procedimento, funcionamento e competências;
6. Critérios de adjudicação e preparação da adjudicação;
7. Caução, minuta do contrato e celebração do contrato;
8. Tramitação procedimental: Ajuste directo; ajuste directo simplificado; concurso público; concurso público urgente; concurso limitado por prévia qualificação; procedimento de negociação e diálogo concorrencial;
9. Garantias administrativas;
10. Noção de locação de bens móveis, aquisição de bens e aquisição de serviços;
11. Regime contra-ordenacional;
12. Disposições finais.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

Certifica-se que

Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno
frequentou, com aproveitamento, o Curso

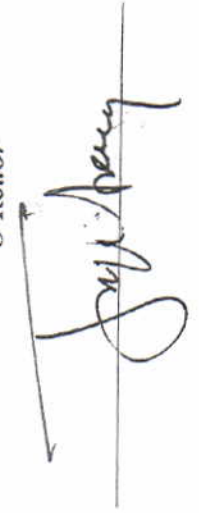
Planeamento e Controlo

no âmbito do Programa POAP 2006
realizado em Évora, com a duração de 12 horas,
no período de 21/Jul/06 a 28/Jul/06 .

Director
Núcleo de Formação Contínua



O Reitor





Projecto Co-financiado pela União Europeia

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE
MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA OPERACIONAL EMPREGO, FORMAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL (POEFDS)

Eixo III – Qualificar para Modernizar a Administração Pública



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

Certifica-se que

Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno

frequentou, com aproveitamento, o Curso

Avaliação do Desempenho

*realizado em Évora, com a duração de 15 horas,
no período de 9 a 17 de Novembro de 2004.*

Director
Núcleo de Formação Contínua

O Reitor

1. A Avaliação de Desempenho na Administração Pública
 - 1.1.1. Os objectivos para a Organização
 - 1.1.2. Os objectivos para o Avaliador
 - 1.1.3. Os objectivos para o Avaliado
 - 1.2. Os métodos e técnicas utilizados
 - 1.3. A Administração Pública e o processo de comunicação
2. Normas e processos de avaliação. A preparação da Administração Pública
3. Atitudes pessoais e comportamentais
4. A auto-Avaliação
5. O avaliador e o planeamento da avaliação
6. O plano de acção. A escolha do comportamento
7. As questões facilitadoras para um diálogo eficaz
8. A Lei nº 10/2004, 22 Março. O Decreto Regulamentar nº 19-A/2004, 14 de Maio. A Portaria 509-A/2004, 14 de Maio
9. As fases do processo da Administração Pública
 - 9.1. O Conselho Coordenador de avaliação
 - 9.2. Motorização e Controlo
 - 9.3. As auditorias



União Europeia
FUNDO SOCIAL EUROPEU
QCA III

Projecto Co-financiado pela União Europeia

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE
MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA OPERACIONAL EMPREGO, FORMAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL (POEFDS)

Eixo III – Qualificar para Modernizar a Administração Pública



Administração
Pública

POEFDS - EIXO III

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

Certifica-se que

Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno

frequentou, com aproveitamento, o Curso

Relação Jurídica de Emprego Público

*realizado em Évora, com a duração de 12 boras,
no período de 03 a 08 de Novembro de 2004.*

Director

Núcleo de Formação Contínua

Alves

O Reitor

Alves

Objectivos

Proporcionar aos formandos o aprofundamento dos aspectos essenciais relativos a esta matéria, bem como dar-lhes conta das inovações e alterações legislativas ocorridas nos últimos tempos, tendo-se ainda em vista contribuir para um melhor e mais eficiente desempenho de funções por parte dos funcionários e agentes que trabalham na área dos recursos humanos.

Conteúdos Programáticos

1. Introdução
2. Constituição da relação jurídica de emprego público
 - 2.1 Nomeação
 - 2.2 Contrato administrativo de provimento
 - 2.3 Contrato de trabalho a termo certo
3. Modificação da relação jurídica de emprego público
4. Extinção da relação jurídica de emprego público
5. Considerações finais



União Europeia
FUNDO SOCIAL EUROPEU
QCA III

Projecto Co-financiado pela União Europeia

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE
MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA OPERACIONAL EMPREGO, FORMAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL (POEFDS)

Eixo III – Qualificar para Modernizar a Administração Pública



Administração
Pública

POEFDS - EIXO III

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

Certifica-se que

Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno

frequentou, com aproveitamento, o Curso

A Importância do Grupo nas Relações Interpessoais

realizado em Évora, com a duração de 21 horas,

no período de 28 de Setembro a 1 de Outubro de 2004.

Director

Núcleo de Formação Contínua

O Reitor

Objectivos

- Compreender e avaliar a importância do grupo na dinâmica das relações interpessoais.
- Analisar os comportamentos individuais e de grupo no seio de uma instituição.
- Reflectir sobre o tipo de participação que caracteriza cada elemento do grupo.
- Melhorar a participação grupal.

Conteúdos Programáticos

- A.**
- Definir o grupo.
 - Relações interpessoais no grupo e o espírito que nele se pode desenvolver.
- B.**
- Número ideal de membros de um grupo de trabalho.
 - A importância da coesão num grupo.
- C.**
- Vantagens que o grupo apresenta.
 - Desvantagens que o grupo apresenta.
- D.**
- Explicar a importância da ideologia do grupo.
 - Distinguir o grupo eficaz e eficiente.
- E.**
- Comportamentos de um bom participante no grupo.
 - Estudo de algumas barreiras que impedem a comunicação no grupo.
 - A importância da comunicação no grupo.
- F.**
- Abordar os vários comportamentos negativos que um indivíduo pode ter, quando inserido num grupo.
- G.**
- Caracterizar o grupo de acordo com a produtividade e maturidade.



União Europeia
FUNDO SOCIAL EUROPEU
QCA III

Projecto Co-financiado pela União Europeia

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE
MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA OPERACIONAL EMPREGO, FORMAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL (POEFDS)

Eixo III – Qualificar para Modernizar a Administração Pública



POEFDS - EIXO III

Administração
Pública

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

Certifica-se que

Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno

frequentou, com aproveitamento, o Curso

Assertividade no Relacionamento Interpessoal

realizado em Évora, com a duração de 18 horas,

no período de 03 a 12 de Maio de 2004.

Director

Núcleo de Formação Contínua

O Reitor

Objectivo

Desenvolver competências de relacionamento interpessoal assertivo.

Conteúdos programáticos

1. Estilos de relacionamento interpessoal (características, origens e consequências dos estilos agressivo, manipulador, assertivo e passivo)
2. A comunicação (o processo de comunicação, comunicação eficaz e ineficaz, barreiras à comunicação, axiomas da comunicação humana)
3. Promoção de competências assertivas
 - a) Comunicação não verbal (postura, espaço interpessoal, gesticulação, expressão facial, contacto visual, aparência física, sorriso, voz)
 - b) Treino assertivo (cumprimentar, pedidos difíceis, dar e receber elogios, exprimir desacordo, defender uma opinião, convencer alguém, defender um direito, lidar com a injustiça, lidar com a recusa)
 - c) Resolução de problemas (compreender o problema, procurar alternativas, antecipar consequências, escolher uma alternativa, aplicar a alternativa escolhida, avaliação das consequências)



União Europeia
FUNDO SOCIAL EUROPEU
QCA III

Projecto Co-financiado pela União Europeia

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE
MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA OPERACIONAL EMPREGO, FORMAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL (POEFDS)

Eixo III – Qualificar para Modernizar a Administração Pública



POEFDS - Eixo III

Administração
Pública

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

Certifica-se que

Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno

frequentou, com aproveitamento, o Curso

Cooperação no Trabalho em Equipa

realizado em Évora, com a duração de 18 horas,

no período de 20 a 27 de Outubro de 2003.

Director
Núcleo de Formação Contínua

O Reitor

Objectivos

Ampliar a compreensão dos processos de trabalho em equipa e melhorar a competência de gestão em equipas de trabalho.

Programa

1. Conceitos fundamentais
 - 1.1 Equipa e grupos
 - 1.2 Cooperação e trabalho em conjunto
2. Estratégias de cooperação
 - 2.1 Cooperação, confiança e solidariedade
 - 2.2 Identidades comuns e objectivos supra ordenados
3. Cooperação e interdependências
 - 3.1 Cooperação e individualismo
 - 3.2 Individualismo e competição
 - 3.3 Cooperação e competição
 - 3.4 Cooperação e boieia social
4. Cooperação e inovação
 - 4.1 Pensamento grupal e coesão
 - 4.2 Diferenciação e inovação
 - 4.3 Cooperação e influência social
5. Cooperação e liderança
 - 5.1 Liderança como processo
 - 5.2 Liderança e gestão de conflitos



União Europeia
FUNDO SOCIAL EUROPEU
QCA III

Projecto Co-financiado pela União Europeia

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE
MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA OPERACIONAL EMPREGO, FORMAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL (POEFD)

Eixo III – Qualificar para Modernizar a Administração Pública



EAGIRE

Administração Pública
ministério
da reforma do estado
e da administração pública

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

Certifica-se que

Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno

frequentou, com aproveitamento, o Curso

Avaliação do Desempenho

*no âmbito do Programa **EAGIRE 2002***

realizado em Évora, com a duração de 24 horas,

no período de 14/Nov/02 a 22/Nov/02.

Director
Núcleo de Formação Contínua

MP

O Reitor

W

Programa

1. O ambiente da avaliação do desempenho
2. Enquadramento da avaliação do desempenho
 - 2.1. Objectivos da avaliação do desempenho
 - 2.2. Qualidades da avaliação do desempenho
 - 2.3. Instrumentos e modalidades da avaliação
 - 2.4. Métodos de avaliação do desempenho
3. O modelo de avaliação do desempenho na administração pública
 - 3.1. O regime jurídico da avaliação do desempenho
 - 3.4. Projectar os resultados da avaliação
 - 3.5. Avaliação das pessoas e das equipas
 - 3.6. Efeitos e consequências da avaliação
 - 3.7. Definição dos objectivos individuais e organizacionais da formação através da avaliação
- 3.8. Perspectivas de reformulação do actual sistema de classificação de serviço
4. Reconceptualizar a avaliação do desempenho nas organizações públicas
 - 4.1. Insuficiências e inadequação do modelo actual
 - 4.2. Reconceptualizar a avaliação do desempenho das organizações e dos seus membros
 - 4.3. Construção de um modelo global e contínuo da avaliação do desempenho
 - 4.4. Plano de actividades e definição dos objectivos de avaliação
 - 4.5. Relatório de actividades e medição do desempenho global da organização
 - 4.6. Construção de indicadores de avaliação do desempenho
5. Os novos desafios da produtividade e da qualidade
 - 5.1. Conceitos de qualidade e de produtividade
 - 5.2. Enquadrar os objectivos e indicadores de produtividade e de qualidade na avaliação do desempenho



União Europeia
FUNDO SOCIAL EUROPEU
QCA III

Projecto Co-financiado pela União Europeia

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE
MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA OPERACIONAL EMPREGO, FORMAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL (POEFDS)

Eixo III – Qualificar para Modernizar a Administração Pública



EAGIRE

Administração Pública
ministério
da reforma do estado
e da administração pública

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

Certifica-se que

Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno

frequentou, com aproveitamento, o Curso

Gestão dos Concursos de Pessoal

no âmbito do Programa **EAGIRE 2002**

realizado em Évora, com a duração de 30 horas,

no período de 09/Out/02 a 18/Out/02.

Director
Núcleo de Formação Contínua

O Reitor

Programa

1. O concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal
 - 1.1. Tipologia e objectivos
 - 1.2. A constituição do júri
 - 1.3. Competências do júri
 - 1.4. Funcionamento do júri
2. Métodos de selecção
 - 2.1. Princípios gerais
 - 2.2. Objectivos
3. Aplicação dos métodos e sua fundamentação
 - 3.1. Prova de conhecimentos
 - 3.2. Avaliação curricular
 - 3.3. Entrevista profissional de selecção
4. Classificação final
5. A audiência prévia e o recurso hierárquico



União Europeia
FUNDO SOCIAL EUROPEU
QCA III

Projecto Co-financiado pela União Europeia

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE
MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA OPERACIONAL EMPREGO, FORMAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL (POEFD)

Eixo III - Qualificar para Modernizar a Administração Pública



EAGIRE
Administração Pública
ministério
da reforma do estado
e da administração pública

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

Certifica-se que

Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno

frequentou, com aproveitamento, o Curso

Excell Iniciação

no âmbito do Programa **EAGIRE 2002**

realizado em Évora, com a duração de 21 horas,

no período de 30/Set/02 a 04/Out/02.

Director
Núcleo de Formação Contínua

O Reitor

Programa

1. Noções básicas sobre folhas de cálculo
2. Introdução à Folha de Cálculo
 - 2.1. Potencialidade
 - 2.2. Características
 - 2.3. Edição na folha de trabalho
 - 2.4. Operar com livros
 - 2.5. Fórmulas e funções
 - 2.5.1. Tipos de endereços
 - 2.6. Formatação da folha de trabalho
 - 2.6.1. Personalizar o écran do Excel
 - 2.6.2. Menus e comandos
 - 2.6.3. Operar com blocos de células
 - 2.7. Gestão de ficheiros
 - 2.8. Configuração da folha de trabalho
 - 2.9. Impressão da folha de trabalho
 - 2.10. Gráficos

CERTIFICADO

ENTIDADE ACREDITADA



UNIVERSUS

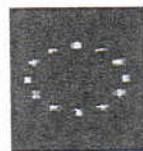
Consultores de Gestão, S.A.

A UNIVERSUS - Consultores de Gestão, S.A.

Certifica que **ANA CRISTINA GONÇALVES COLEHO CENTENO**
frequentou Com aproveitamento o curso de "Gestão Estratégica"

com o programa e duração descritos no verso.

Lisboa, 10 de Dezembro de 2001



UNIÃO EUROPEIA

FUNDO SOCIAL EUROPEU



GOVERNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA



EAGIRE
Administração Pública
Instituições de Ensino Superior
e Administração Pública

António de Jesus

O Curso teve a duração de 30 horas, e decorreu de 10 a 14 de Setembro de 2001

CURRICULUM DA FORMAÇÃO / MATÉRIAS MINISTRADAS

CARÁCTER NEVRÁLGICO DA FUNÇÃO GESTÃO - 15 HORAS

ORÇAMENTO, INSTRUMENTO DE GESTÃO - 15 HORAS

INSTALAÇÕES ONDE DECORREU A FORMAÇÃO

**Évora Hotel - Av. Túlio Espanca, Quinta do Cruzeiro
7002 - 502 Évora**

O COORDENADOR / FORMADOR





União Europeia
FUNDO SOCIAL EUROPEU
QCA III

Projecto Co-financiado pela União Europeia

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE
MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA OPERACIONAL EMPREGO, FORMAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL (POEFDS)

Eixo III – Qualificar para Modernizar a Administração Pública



EAGIRE

Administração Pública
ministério
da reforma do estado
e da administração pública

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

Certifica-se que

Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno

frequentou, com aproveitamento, o Curso

Liderança de Equipas de Trabalho

realizado em Évora, com a duração de 18 horas,

no período de 08 a 17 de Outubro de 2001

Director

Núcleo de Formação Contínua

O Reitor

Programa

1. Conceitos de liderança
2. Eficácia da liderança
 - 2.1. Modelos universalistas
 - 2.2 Modelos contingenciais
3. Liderança e gestão
 - 3.1 Liderança transformacional
 - 3.2 Cargos, liderança e gestão
4. Liderança como processo
 - 4.1 Liderança e influência social
 - 4.2 Liderança, cooperação e competição
 - 4.3. Liderança e comunicação



União Europeia
FUNDO SOCIAL EUROPEU
QCA III

Projecto Co-financiado pela União Europeia

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE
MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA OPERACIONAL EMPREGO, FORMAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL (POEFD)

Eixo III - Qualificar para Modernizar a Administração Pública



EAGIRE

Administração Pública
ministério
da reforma do estado
e da administração pública

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

Certifica-se que

Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno

frequentou, com aproveitamento, o Curso

Acesso à Internet e Utilização de Serviços de Rede

realizado em Évora, com a duração de 9 horas,

no período de 02 a 04 de Julho de 2001

Director

Núcleo de Formação Contínua

Febral

O Reitor

António

Programa

- 1 - Breve historial da Internet
- 2 - Tipos de Serviços disponíveis
- 3 - Utilização de aplicações de navegação
- 4 - Utilização do correio electrónico
- 5 - Transferência de ficheiros por FTP



HOMENS & SISTEMAS

CERTIFICADO DE FORMAÇÃO

Certifica-se que ANA CRISTINA CENTENO frequentou o curso de "*Redes de Apoio ao Emprego*" / "*Boutiques Clubes de Emprego*", que decorreram no dia 1 e 2 de Julho de 1999.

Este curso foi promovido e organizado por **HOMENS & SISTEMAS - ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS, Lda**

Lisboa, 10 de Maio de 2001

Romeu Barroso
Director

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

Certifica-se que

Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno

frequentou com aproveitamento

o Curso Gestão e Organização do Tempo Pessoal

realizado em Évora

com a duração de 15 horas

no período de 29 de Novembro a 30 de Novembro de 1999

Director

Núcleo de Formação Contínua

O Reitor



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

Certifica-se que

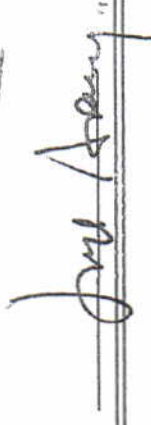
Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno

frequentou com aproveitamento

*o Curso Comunicação Interpessoal no Local de Trabalho: Abordagem Verbal e Não Verbal
realizado em Évora, com o apoio do PROFAP
com a duração de 21 horas
no período de 07 de Julho a 09 de Julho de 1999*

Director
Núcleo de Formação Contínua

O Reitor



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

Certifica-se que

Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno

frequentou com aproveitamento

o Curso Código do Procedimento Administrativo

realizado em Évora

com a duração de 18 horas

no período de 12 de Outubro a 16 de Outubro 1998

Director
Núcleo de Formação Contínua



O Reitor



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

Certifica-se que

Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno

frequentou com aproveitamento

*o Curso **Qualidade Total no Serviço***

realizado em Évora

*com a duração de **30 Horas***

*no período de **20 de Outubro a 25 de Outubro de 1997***

Director

Núcleo de Formação Contínua

MPabizal

O Reitor

José Araújo



CERTIFICAD

1º Seminário & Ideias

Certifica-se que

ANA CRISTINA GONÇALVES COELHO CENTENO

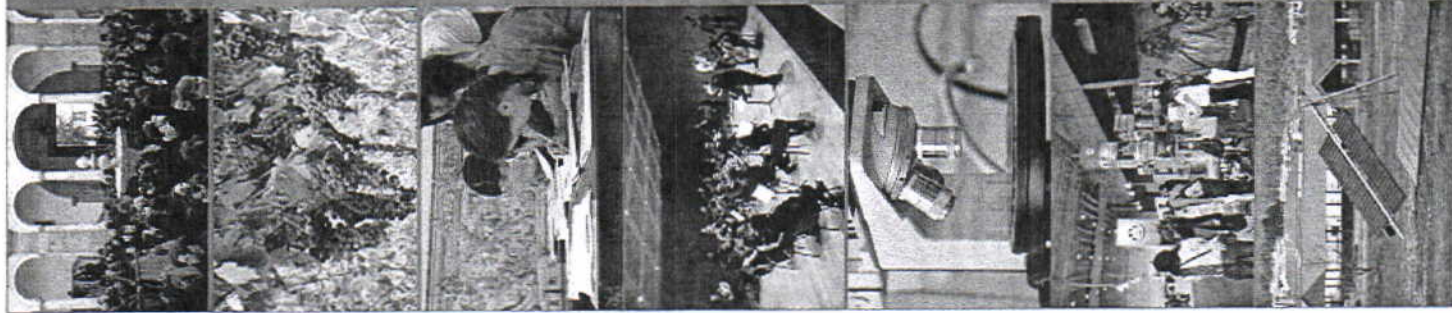
assistiu ao 1º Seminário & Ideias - Reflexões sobre a gestão e desempenho nas organizações, que teve lugar no dia 26 de Outubro de 2011, entre as 14:00h e as 17:00h, no Auditório do Colégio Espírito Santo, da Universidade de Évora.

Carlos Braumann

Reitor da Universidade de Évora

Rui Pingo

Administrador da Universidade de Évora



Universidade e Formação: Desafios e Novos Rumos

Universidade de Évora

CERTIFICADO

Certifica-se que

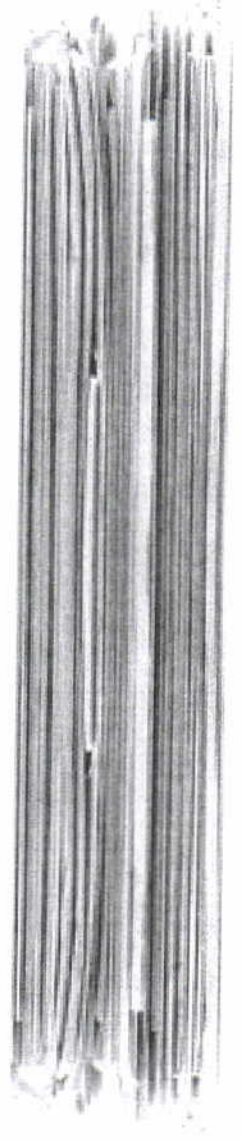
Ana Cristina Gonçalves Coelho Sentens

participou no Seminário "Universidade e Formação: Desafios e Novos Rumos",
organizado pelo CRUP (Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas)
e que decorreu na Universidade de Évora, de 28 a 29 de Maio de 2009.

O Coordenador da Comissão Especializada do CRUP para a Educação

J. Araújo

(Prof. Doutor Jorge Araújo)



organização





ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR

Certificado

Certifica-se que ANA CRISTINA S. G. WELMO CENTENO
participou no Seminário Consumo, Energia e Ambiente
que decorreu na Universidade de Évora,
no dia 27 de Fevereiro de 2008.

Évora, 27 de Fevereiro de 2008

Jorge Morgado
Secretário Geral

Em parceria:



Co-financiado:



Comissão Europeia
Representação em Portugal



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

A Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ)
certifica que

ANA CRISTINA GONÇALVES CENTENO

participou

Seminário "Política da Qualidade no Ensino" – 21 de Novembro de 2006

que teve lugar em Colégio Espírito Santo – Universidade de Évora



Faro, 29 de Novembro de 2006

Data



Certificado

Certifico a presença de

Nome: ANA CRISTINA G. COELHO CENTENO

no **Seminário de Divulgação “Leonardo da Vinci – Mobilidade e Europass”**, que decorreu em Lisboa, no dia 10 de Novembro de 2005 entre as 9h30 e as 13h00.

A Directora

Maria João Donato



INSTITUTO NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que
ANA CRISTINA GONÇALVES COELHO CENTENO
frequentou o seminário
***NOVO MODELO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS***
realizado a 14 de Setembro de 2004
num total de 8 horas.

Oeiras, 14 de Setembro de 2004

O Vice-Presidente

Eng. Rui Afonso Lucas

REGISTO Nº 99522



CERTIFICADO

Certifica-se que o(a) Exm^o(a) Sr^o(a) Eng^a Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno esteve presente nas Comemorações do 20^o Aniversário do Programa ERASMUS, na Universidade de Évora, que decorreu em Évora no dia 15 de Novembro de 2007.

Évora, 15 de Novembro de 2007



*Prof. Doutor António Heitor Reis
(Vice-Reitor)*



INCLUSÃODIGITAL

Certificado de Participação

Certifica-se que Cristina Centeno participou na Conferência "Inclusão Digital: Apresentação de Resultados de Projectos" realizada na Escola Superior de Educação/Instituto Politécnico de Leiria, no dia 2 de Abril de 2007.

Pelo Presidente da UMIC

Graça Simões
Vogal do Conselho Directivo

LigarPortugal



UMIC

Agência para
a Sociedade
do Conhecimento

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR



Certificado

Certifico a presença de

Nome: **Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno**

Instituição: **Universidade de Évora**

na **Sessão de Informação / Formação da Ferramenta Informática RAP4LEO**, no âmbito do Programa Leonardo da Vinci, que decorreu em Lisboa, no dia 6 de Julho de 2006, entre as 10.30h e as 17.00h.

O Coordenador Para a Área da Formação



Bruno Vieira de Castro

Certificado


Certifico a presença de

Nome: Cristina Centeno

Instituição: Universidade de Évora

na **Sessão de Informação/Formação da Ferramenta Informática RAP4LEO**, no âmbito do Programa Leonardo Da Vinci, que decorreu em Lisboa, no dia 20 de Julho de 2005, entre as 10h30 e as 15h30.

A Directora



Maria João Donato



WORKSHOP DA REGIÃO DE ALENTEJO

CERTIFICADO

Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno participou, em 30 de Janeiro de 2007, no workshop referente ao processo de Consulta Pública Nacional sobre o "Sistema Europeu de Créditos na Educação e Formação Profissional (ECVET)" que decorreu no Auditório da Direcção Regional de Educação do Alentejo.

Évora, 30 de Janeiro de 2007

A Delegada Regional
do Alentejo

(Ana Duarte)

O Director Regional
de Educação do Alentejo

(José Lopes Cortes Verdasca)



Certificado

Para os devidos efeitos certifica-se que

Nome: Cristina Centeno

Instituição: Universidade de Évora

participou na **ExpoSocleo 2004 | Mostra de Produtos e de Experiências** que teve lugar em Lisboa, no Pavilhão Atlântico - Espaço Fernando Pessa.

Dias em que esteve presente:

		Manhã	Tarde
Dias	23 de Novembro		
	24 de Novembro	X	
	25 de Novembro		
	26 de Novembro		



AGÊNCIA NACIONAL
PARA OS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS
SÓCRATES E LEONARDO DA VINCI

A Directora

Maria João Donato



1919-2009
30
anos

ina

INSTITUTO NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO, I.P.

Certifico que

ANA CRISTINA GONÇALVES COELHO CENTENO

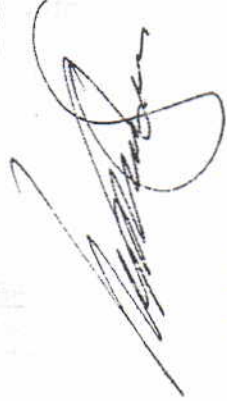
participou no

7º CONGRESSO NACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: "Estado e Administração na Resposta à Crise"

realizado em 10 e 11 de Novembro de 2009, em Lisboa, com a duração de 14 horas.

Oeiras, 11 de Novembro de 2009

O Presidente do Conselho Directivo



Rui Afonso Lucas



INSTITUTO NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO, I.P.

Certifico que
ANA CRISTINA GONÇALVES COELHO CENTENO
frequentou a
**5ª JORNADA INA PARA CHEFIAS E QUADROS
ADMINISTRATIVOS**
realizada a 30 de Maio de 2008
num total de 7 horas.

Oeiras, 30 de Maio de 2008

O Presidente em Exercício

Eng. Rui Afonso Lucas

REGISTO N.º141540

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO



VIII CONGRESSO SOBRE O ALENTEJO

- EXTRAORDINÁRIO -

“REGIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO”

ANA CRISTINA CENTENO

MOURA, 06 DE ABRIL DE 1996

P'LO SECRETARIADO DO CONGRESSO

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel António Vitorino Mestre'.

MANUEL ANTÓNIO VITORINO MESTRE
(ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE ALQUEVA)



IX CONGRESSO SOBRE O ALENTEJO
Alentejo, Políticas e Instrumentos para o Desenvolvimento
Estremoz • 26, 27 e 28 de Setembro de 1997

Certificado

Certifica-se que, Ana Cristina Coelho Centeno
esteve presente no IX Congresso sobre o Alentejo.

Estremoz, 27 de Setembro de 1997.

O Secretariado



CERTIFICADO

DE

PARTICIPAÇÃO

Certifica-se que

Alma Cristina G. Coelho

participou na **IV SEMANA DE EXTENSÃO RURAL**, que

decorreu na Universidade de Évora de 27 a 30 de Abril de 1992.

Pela Comissão Organizadora

COMISSÃO ORGANIZADORA
da IV Semana de Extensão Rural
UNIVERSIDADE DE EVORA
7001-1 EVORA CODEX
Telet. (066)2557231 Fax: (066)20775



1as Jornadas do curso de Química

Certificado

Certifica-se que Eng.º Ana Cristina Genteno

participou, como comunicador oral, nas jornadas do curso de Química, na

Universidade de Évora, realizadas nos dias 7 e 8 de Março de 2006.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

(Pela organização)

CERTIFICADO

CERTIFICA-SE QUE Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno

PARTICIPOU NO ENCONTRO “PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO E SUCESSO ACADÉMICO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR” QUE DECORREU NO DIA 2 DE MARÇO DE 2007, NA UNIVERSIDADE DO MINHO.

Guy Fend

A Comissão Organizadora



Biblioteca Aberta do Ensino Superior

Universidade de Évora produz informação para pessoas com deficiência

■ Maria Antónia Zacarias

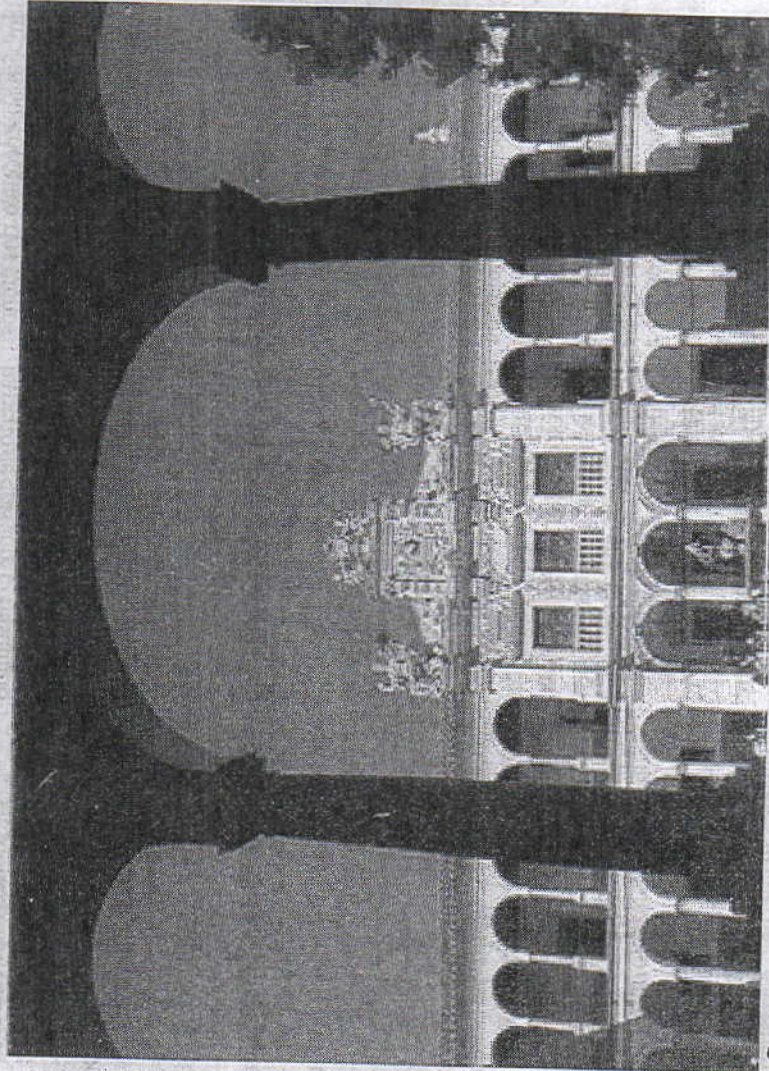
O Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) da Universidade de Évora tem entre muitas valências, sobretudo de integração dos estudantes na Universidade e, posteriormente, facilitar a sua inserção na vida activa, a vertente de apoio ao estudante deficiente. Neste sentido, e para que o acesso e prossecução dos seus estudos se faça da melhor forma possível, este núcleo realiza diversas acções, entre as quais o tratamento de informação para Braille e áudio, por forma a que tenham igualdade de oportunidade face aos outros estudantes.

É essa informação que está, desde segunda-feira, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, disponível na Biblioteca Aberta do Ensino Superior (BAES). De acordo com a responsável pelo NAE da Universidade de Évora, Cristina Centeno, este projecto é

o resultado de um programa levado a cabo por nove instituições de Ensino Superior Público "e constitui-se pela articulação de três grandes áreas: produção de informação, acesso à informação e partilha de informação".

Sete unidades de produção de informação acessível sediadas em instituições de ensino superior disponibilizam, assim, a informação produzida on-line numa estrutura de pesquisa, permitindo que pessoas com deficiência possam aceder à informação.

"Actualmente a BAES possui um acervo de mais de três mil títulos em Braille, áudio e texto integral", sustenta, salientando que sendo uma estrutura em desenvolvimento, na BAES é possível encontrar muita informação, sobretudo na área das Ciências Humanas e Sociais, "esperando-se no futuro aumentar o número de títulos desta área, bem como o alargamento a outras áreas do saber, nomeadamente na área da Música, da Matemática e da Qui-



mica".

Embora todas as pessoas possam pesquisar na BAES (<http://baes.up.pt>), só utilizadores autenticados poderão ter

acesso directo à informação em texto integral. Devem dirigir-se às instituições que fazem parte da equipa BAES, se necessitam de mais informações, e

podem utilizar os postos de acesso devidamente equipados para o efeito.

Desta BAES fazem parte: Faculdade de Ciências da Uni-

versidade de I
gapsi@sa.fc.ul.pt; Fact
de Letras da Universida
Lisboa: saa@fl.ul.pt; Un
dade de A
difusao@doc.ua.pt; Un
dade de Col
atped@ntp.uc.pt; Un
dade de Évora: nae@uev
Universidade de Lisboa:
unos@reitoria.ul.pt; Un
dade do M
gaed@reitoria.uminh
Universidade de I
sacd@letras.up.pt; Uni
dade de Trás-os-Montes
Douro: certie@utad.pt.

"A crescente recomen
de integração de estud
com necessidades educ
especiais no sistema de e
regular faz com que tan
nas Universidades se veri
um número já signific
destes estudantes", sal
Cristina Centeno, acre
tando que daí que seja fu
mental conseguir integrá
melhor possível.

Abrantes aposta no Museu Iberico de Arqueologia

Manuel Fernandes Vicente

● A criação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte em Abrantes vai ser a aposta prioritária da câmara local na área da cultura nos próximos anos. O museu ficará instalado no Convento de São Domingos e contará com um espólio arqueológico baseado sobretudo em peças anteriores à fundação de Portugal, considerado bastante valioso e pertencente à Fundação Ernesto Lourenço Estrada. O projecto de reconversão do edifício deverá estar concluído em 2008. A intervenção no convento, classificado de interesse público, deverá ser acompanhada por técnicos do Ippar.

"A ideia da criação do museu surgiu de uma convergência de interesses entre a aposta cultural da Câmara de

Abrantes para o próximo Quadro de Referência Estratégica Nacional, entre 2007 e 2013, e a fundação, que possui um rico espólio de peças arqueológicas da época anterior à nacionalização portuguesa e recolhidas um pouco por toda a Península Ibérica", observa o autarca, notando que será o "investimento estruturante de maior relevo em Abrantes".

A reconversão do convento envolverá também a adaptação de duas salas, que serão designadas com o nome de artistas bantares ligados a Abrantes. A sala Charters de Almeida ficará destinada à exposição de esculturas do artista, enquanto a pintora Lucília Moita terá um espaço onde ficarão expostos alguns dos seus principais trabalhos.

cados são uma solução temporária e que é a única "porque não havia outras escolas em Lisboa para distribuir os alunos". Questionada sobre as condições físicas dos contentores, a



A ministra da Educação garante que os contentores são temporários e que são uma opção "saúdavel" para os alunos

ministra alegou que se trata de "um espaço saudável, protegido, acompanhado de adultos".

Entretanto, a associação de pais da Escola Secundária D. Filipa de Leirica, em Lisboa, também já tornou pública a sua indignação devido às más condições em que se encontra o complexo escolar. Num comunicado enviado à imprensa, a associação alega que a escola "se encontra profundamente degradada, a necessitar de obras de conservação urgentes, há muito solicitadas, há muito prometidas e nunca realizadas".

Numa avaliação preliminar encomendada pela associação de pais a que o PÚBLICO teve acesso, podem encontrar-se diversas lacunas na funcionalidade da escola, nomeadamente pelas acessibilidades - falta de condições para alunos portadores de deficiência física -, e da segurança - vedações e vigilância pouco eficazes. No mesmo comunicado pode ler-se que "o conselho pedagógico da escola considerou, unanimemente, não estarem reunidas" as condições mínimas de segurança e habitabilidade. Em Fevereiro deste ano, a Direcção Regional de Educação de Lisboa informou que não existiam verbas para a realização das obras de recuperação da escola. O PÚBLICO tentou, em vão, contactar o conselho pedagógico da escola, que não quis prestar qualquer declaração.

Câmara de Évora cria guia turístico em Braille

Maria Antónia Zacarias

● Inserido no programa comemorativo do dia Mundial do Turismo, que se assinala na quinta-feira, a Câmara Municipal de Évora lançou ontem o guia turístico *Évora Monumental* em Braille. Esta iniciativa, que surge em parceria com o Núcleo de Apoio ao Estudante da Universidade de Évora, visa facilitar o conhecimento da cidade por parte dos cidadãos com dificuldades visuais.

O guia está disponível no balcão do turismo da Praça do Giraldo, possibilitando a qualquer cidadão cego ou ambliope conhecer a cidade através de uma viagem por dez dos mais significativos monumentos do centro histórico.


Para o presidente da edilidade, José Ernesto Oliveira, esta brochura tem como objectivo "dar uma atenção particular às pessoas portadoras de deficiência visual, por ser a mais representativa na nossa comunidade, proporcionando deste modo uma oferta turística para todos e o mais

igualitária possível". Em seu entender, esta iniciativa insere-se numa política de eliminação de barreiras "com vista a fazer de Évora uma cidade de cada vez mais de inclusão".

Este guia foi transcrito para Braille pelo Núcleo de Apoio ao Estudante da Universidade de Évora, a quem a autarquia tem já solicitado apoio para outras iniciativas. Segundo a responsável por este núcleo, Cristina Centeno, esta acção é reveladora do esforço que ambas as instituições estão a fazer no sentido de facilitar o acesso à informação a todas as pessoas independentemente das necessidades que elas tenham. "É bom para o deficiente visual poder aceder à informação em pé de igualdade com a pessoa que não tem essa deficiência", sustenta.


As comemorações do Dia Mundial do Turismo serão também assinaladas com a realização de uma visita guiada pelo centro histórico com um grupo de idosos e com a distribuição de flores e de uma mensagem do presidente da câmara aos turistas.

PUBLICIDADE



Oeiras
Marca o ritmo

Expropriação de parcela de Terreno
EDITAL N.º 449/2007



ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS, FAZ PÚBLICO, nos termos e para efeitos do estabelecido no art.º 64, n.º 7, alíneas a) e c) da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, conjugado com os artigos 1.º e 14.º, n.º 2 da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, que a Câmara Municipal de Oeiras irá promover, o requerimento de declaração de utilidade pública da expropriação da parcela que a seguir se identifica, e cujo proprietário(s) se desconhece(m), necessária à obra de construção do Complexo Desportivo de Porto Salvo.

Parcela de terreno, com a área de 13 060 m2 a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Oeiras, sob o artigo 43, secção 33, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha 166/261184.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 11.º/4, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, faz público que existe uma proposta de aquisição por via do direito privado da parcela supra-identificada, proposta essa decorrente de avaliação efectuada por perito da lista oficial, documentos que se encontram junto ao processo administrativo, que poderá ser consultado dentro das horas de expediente do Gabinete de Contencioso e Apelo Jurídico, na Secção de Expropriações, desta entidade, a funcionar nos Paços do Concelho - Largo Marquês de Pombal, em Oeiras.

Os eventuais proprietários podem, no prazo de 30 dias contados da fixação do presente edital, dizer o que lhe oferecer sobre a mesma.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 13 de Setembro de 2007

O Presidente,
Isaltino Afonso de Moraes

GCOM.CMO 2007

Salão de novidades:

“O chute na crise do sector automóvel”

Luz e cor continuaram a brilhar desta feita no pavilhão dois da FIL. Iniciada na edição anterior, esta rubrica pretende dar a conhecer os meandros do Salão Internacional do Automóvel, realizado entre os passados dias 28 de Abril e 7 de Maio em que rejubilaram estrelas de quatro rodas. Neste segundo edifício reduziram, no meio de tantos outros, carros como o apelativo Brera da Alfa Romeo, o puralista Type-R, tal como o “amigo do ambiente” IMA ambos da Honda, e o protótipo Iosis da Ford, esta que tinha inúmeras novidades para desfrutar dos visitantes como a nova Galaxy, S-MAX e o Focus Coupé Cabriolet.

O pavilhão 2 permitiu-nos desfrutar da ALFA ROMEO em que o belíssimo Brera, o mais sensual da feira, sobressaía com as suas linhas desportivas mas ao mesmo tempo, suaves, com potentes motores disponíveis a partir dos 185cv na versão gasolina e os 200cv a diesel. Como não é perfeito e não há bela sem senão, encontramos problemas ao nível do espaço para as pernas dos passageiros traseiros, problema esse que outras marcas já resolveram. Tem ainda uma visibilidade reduzida relativamente ao óculo dianteiro, característica dos desportivos mas não de uma forma tão acentuada. O 159 SW surgiu como sendo o outro desta-



O desportivo Alfa Brera

veículos modernos e desportivos onde o estilo, a flexibilidade e o prazer de condução estão presentes segundo a marca.

O Focus Coupé Cabriolet também presente neste espaço, complementa a vasta gama Focus. Desenvolvido por Piniinfarina, este elegante carro tem capota rígida com abertura eléctrica, quatro lugares e uma vocação para levar a família confortavelmente com os cabelos ao vento. O Ford GT foi o carro de sonho mostrado pela marca. Com apenas 101 unidades produzidas para o continente europeu, coube unicamente uma delas a um aforunado português. É construído à mão e tem um motor V8 de 5.4 litros com 550cv que o faz chegar aos 330km/h. Quanto a aparência, não deixa ninguém indiferente por ser arrojado, ter um tamanho

O modelo Ypsilon que se distingue pelo seu contraste de cores alia-se aos modelos Musa e Thesis na LANCIA, tendo um acrescido equipamento de série e pormenores estilísticos únicos devido às comemorações centenárias da marca.

A FIAT e a HONDA dispuseram das duas maiores áreas de exposição neste segundo pavilhão. A primeira apresentou o Panda Cross, um 4x4 com aparência descontrada, equipado com um motor 1.3 multijet de 70cv e elementos exteriores muito próprios. Deu também bastante ênfase ao Grande Punto, pretendendo a melhor aceitação por parte do público português. Por sua vez, a HONDA surpreendeu com o protótipo Civic Type R com um motor 2.0 litros de 200cv. Já a



I Feira de Emprego da Universidade de Évora

O Núcleo de Apoio ao Estudante da Universidade de Évora (NAE) organizou a primeira edição da Feira de Emprego. A iniciativa, que decorreu entre o dia 11 e 12 de Maio, procurou ser um fórum para alunos, recém-licenciados e empresas, tendo por missão promover o contacto directo entre finalistas e recém-licenciados e o mundo empresarial e dar visibilidade ao que é feito na Universidade em termos de investigação”, segundo Cristina Centeno, coordenadora do NAE.

A 1.ª Feira de Emprego teve como objectivos a divulgação das oportunidades de emprego, incentivar o empreendedorismo, estabelecer parcerias com as empresas e dar a conhecer as actividades de investigação científica realizadas na Universidade de Évora.

Os visitantes puderam assistir a comunicações no âmbito do emprego, integração profissional e empreendedorismo, participar nas diversas sessões de divulgação e recrutamento e contactar com uma dezena de empresas que estiveram representadas no espaço expositivo.

Esta 1.ª Feira de Emprego integra-se no âmbito das actividades desenvolvidas pelo NAE que, segundo nos explicou Cristina Centeno, “assume três valências: apoio ao estudante com deficiência, apoio ao trabalhador-estudante e apoio aos estágios e saídas profissionais”.

Encho Mafezha
julho 2006

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

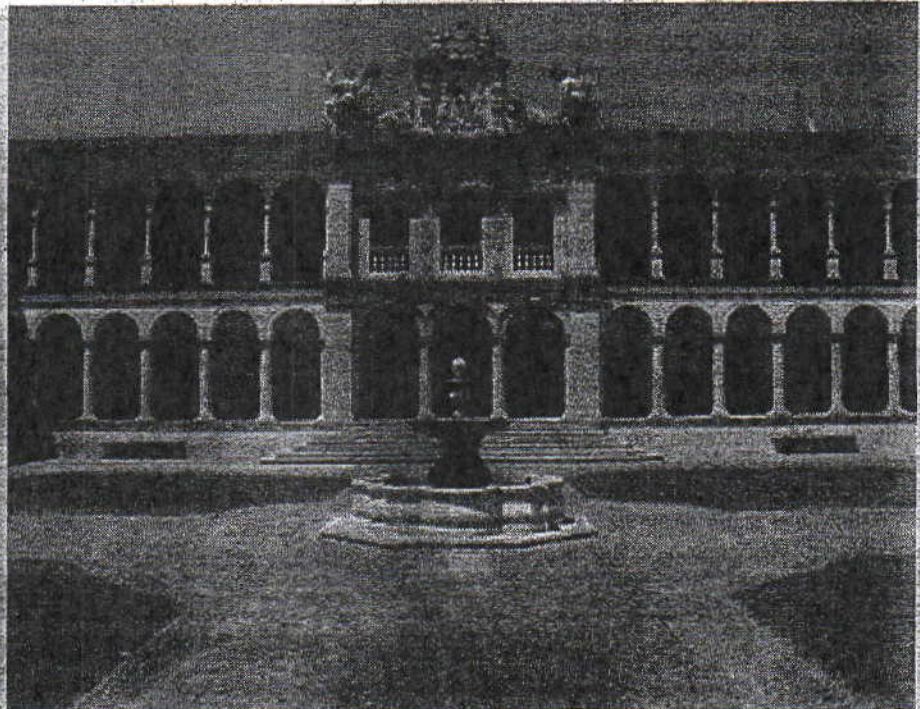
UE cria unidade de apoio

U
N
I
V
E
R
S
I
D
A
D
E

A Universidade de Évora já tem uma unidade específica para apoio ao acesso e admissão naquela instituição. A nova unidade, através do Núcleo de Apoio ao Estudante, tem como principal objectivo dar resposta às solicitações dos pais e dos alunos que desejam recolher informações essencialmente sobre formas de admissão, matrícula e funcionamento interno da universidade.

Segundo Cristina Centeno, Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Estudante da Universidade de Évora, a transição do ensino secundário para o ensino superior é considerada por muitos especialistas como uma fase complexa. "Aparentemente, é uma simples prossecução de estudos, pode revelar afinal o fosso existente entre estes dois mundos com características que são bem diversas e cuja transposição nem sempre é fácil. A missão pode até revelar-se praticamente impossível, gerando desânimo, desmotivação, vontade de desistir, estados de espírito nada condizentes com o novo ciclo que se perfila no horizonte dos estudantes", disse.

A responsável do Núcleo considera, ainda, que as reformas actualmente em curso nas universidades sobre o Processo de Bolonha "tornam difícil a disponibilização, neste momento, de informação concreta sobre todos os cursos para o ano lectivo de 2006/2007, motivo que causa alguma apreensão junto dos alunos, não só daqueles que estão neste momento a equacionar a sua vinda para a universidade como de todos aqueles que já encontram matriculados no ensino



superior".

Assim, e de acordo com as suas palavras, a unidade de apoio primeiramente funcionará como uma resposta às dúvidas de pais e alunos, e depois terá como funções o acompanhamento aos alunos durante os primeiros tempos na Universidade de Évora. "Este apoio, assenta no pressuposto de que o acompanhamento regular dos estudantes permitirá uma identificação precoce de situações que poderão contribuir para o aumento do insucesso e

abandono académico, criando-se soluções e estratégias para os combater. Paralelamente e num quadro de exigência requerido pelo Processo de Bolonha, esta unidade vai estar dotada de informação relativa ao mesmo, de forma a poder esclarecer os alunos em relação às diversas dinâmicas deste processo", sublinhou Cristina Centeno. ■

Noémi Marujo

UNIVERSIDADE ABERTA

ENSINO 7

Ensino Mafete, 2004
julho 2004

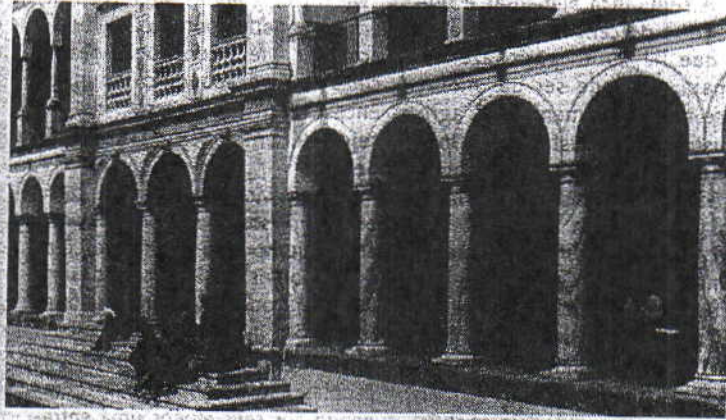
ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS

Mais apoios garantidos

Dez universidades públicas assinaram, no passado mês de Junho, três Protocolos para apoiar estudantes com deficiências no ensino superior.

O primeiro Protocolo foi celebrado entre as universidades de Évora, Lisboa, Técnica de Lisboa, Aveiro, Minho, Coimbra, Trás-os-Montes e Alto Douro e as faculdades de Letras e de Ciências da Universidade de Lisboa. Segundo Cristina Centeno, Responsável pelo Núcleo de Apoio ao Estudante da Universidade de Évora, este primeiro Protocolo visa, através da criação de um grupo de trabalho que envolve elementos de todas as referidas instituições, "proporcionar um serviço de melhor qualidade aos estudantes com deficiências que frequentam o ensino superior".

O segundo Protocolo foi celebrado entre aquelas instituições e a Direcção Geral do Ensino Superior (DGES) para financiamento, já a partir do próximo ano lectivo, de acções de apoio a estudantes com deficiência. Neste segundo Proto-



colo, a DGES definirá um plano de ajudas técnicas para os estabelecimentos de ensino superior, e terá em atenção as propostas do grupo de trabalho na definição de políticas de integração de alunos com deficiência. O grupo de trabalho, por outro lado, compromete-se a fazer um levantamento das condições de acessibilidade na rede de infra-estruturas da acção social das universidades e a elaborar um código de boas práticas para apoio ao estudante com deficiência.

Finalmente, o terceiro Protocolo foi celebrado entre as instituições de ensino superior e a Unidade de Missão Inovação e Conhecimento. Aqui o objectivo consiste em "criar um Centro Digital de Informação, financiado por aquela unidade, destinado aos estudantes com deficiências e, também, em promover a disponibilização da documentação necessária, a estes alunos, num formato acessível", disse Cristina Centeno. ■

Noémi Marujo

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
RAMO DE EXTENSÃO RURAL

AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA
REGIÃO ALENTEJO

CURSOS DE JOVENS EMPRESÁRIOS AGRÍCOLAS 1987-1992

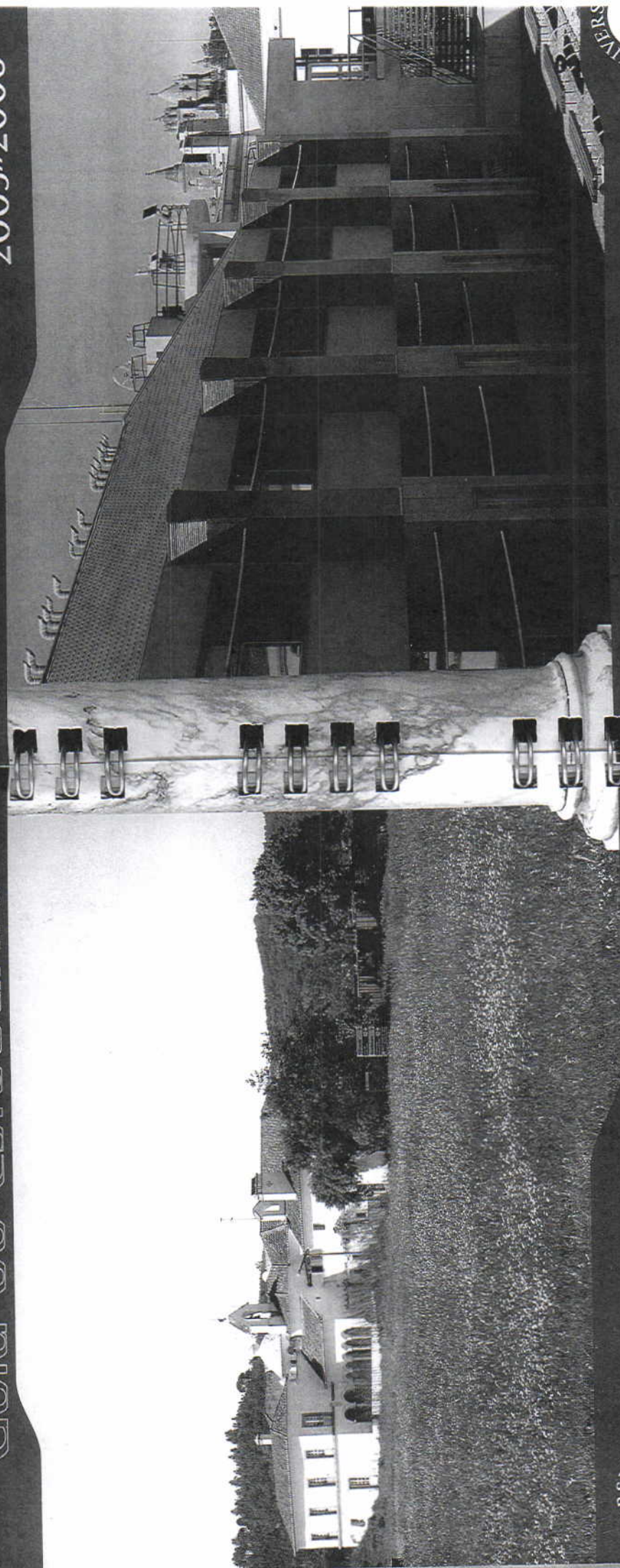
Trabalho de fim de curso realizado por:

Ana Cristina Gonçalves Coelho

Évora, 1995

Guia do Estudante
2005»2006

Guia do Estudante



Tel +351 266 740 870
Fax +351 266 740 804
<http://www.nae.uevora.pt>
e.mail nae@uevora.pt

Núcleo de Apoio ao Estudante
Largo dos Colegiais, 2 · Gabinete 226
7000-803 Évora
PORTUGAL



Honesto Estudo com Longa Experiência Misturado



Ficha Técnica

Centro de Intervenção Psicológica Gabinete C.
Núcleo de Apoio ao Estudante Biblioteca Salas
Reprografia e Publicações Serviço de Com.
Audiovisuais Fundação Luis de Camões
Governo da Universidade
Outros Órgãos Organizações
de Évora Outras Organizações
da Associação de Estudantes
da Universidade de Évora
Estudantes com Estatuto Especial
Seguro escolar
Provedor do Estudante Ser-
vício de Apoio ao Estudante
Centro de Intervenção Psicológica
Núcleo de Apoio ao Estudante
Serviço de Reprografia e Publicações

Título Guia do Estudante 2005/2006

Edição Reitoria da Universidade de Évora

Coordenação Cristina Centeno/NAE

Organização de Conteúdos

Cristina Simões/NAE

Concepção Gráfica João Morgado/NAE

Fotografia Susana Rodrigues,

Carlos Pinto (p. 1 cima, 7, 44, 76 dir., 119,

capa e contra-capas), Rui Cunha (p. 11)

Agradecimentos Agradece-se a colaboração dos Serviços,

Unidades de Apoio e alunos da UE na compilação da informação incluída nesta publicação.

Nota: O conteúdo deste Guia é informativo e está sujeito a alterações.

Índice

Mensagem do Reitor	9
I Parte Um olhar sobre a Universidade de Évora	11
Apresentação	12
Dados cronológicos	15
Cursos ministrados	22
Simbolos Académicos	29
II Parte Organização e Funcionamento da Vida Escolar	33
Funcionamento dos cursos	34
Coordenação dos Cursos	34
Organização e Funcionamento dos Cursos	35
Regulamentos	35
Regulamento Escolar Interno	36
Regulamento do Trabalho de Fim de Curso	36
Regulamento dos Estágios Pedagógicos	37
Regulamento de Reingresso, Transferência e Mudança de Curso	37
Estudantes com Estatutos Especiais	37
Estatuto de Trabalhador-Estudante	37
Dirigente Associativo Estudantil	38
Estudante em situação decorrente do serviço militar	38
Estudantes eleitos para os órgãos de gestão da Universidade de Évora	38
Estudantes atletas, elementos de coros, tunas e outros agrupamentos de idêntica natureza	39
Estatuto de Estudante Externo	39
Propinas	39
Calendário escolar e inscrições	39

Guia do Estudante

Guia do Estudante
2004»2005



Universidade de Évora
Núcleo de Apoio ao Estudante
Largo dos Colegiais, 2 - Gabinete 226
7000-803 Évora
PORTUGAL



Tel +351 266 740 870
Fax +351 266 740 804
e-mail nae@uevora.pt

Honesto Estudo com Longa Experiência Misturado



Ficha Técnica



Título Guia do Estudante 2004+2005

Edição Reitoria da Universidade de Évora

Coordenação Crisina Centeno / NAE

Organização de Conteúdos Crisina Símbos / NAE

Concepção Gráfica João Morgado / NAE

Fotografia Carlos Pinto, Eduardo Esperança,

Manuel Ribeiro, Rui Cunha,

Susana Rodrigues

Série Guia do Estudante

Impressão Gráfica Eborense

Tiragem 1250 Exemplares

Depósito Legal N.º 156230/00

ISBN 972-778-074-1

ISSN 0874-3320

Setembro de 2004

Agradecimentos Agradece-se a colaboração dos Serviços,

Unidades de Apoio e alunos da UE na compilação da informação incluída nesta publicação.

Nota O conteúdo deste Guia é informativo e está sujeito a alterações.

Índice

Mensagem do Reitor	7
I Parte Um olhar sobre a Universidade de Évora	9
A Universidade em números	10
Dados cronológicos	11
Cursos ministrados	18
Símbolos Académicos	24
II Parte Organização e Funcionamento da Vida Escolar	27
Funcionamento dos cursos	28
Coordenação dos Cursos	28
Organização e Funcionamento dos Cursos	28
Regulamentos	29
Regulamento Escolar Interno	29
Regulamento do Trabalho de Fim de Curso	29
Regulamento dos Estágios Pedagógicos	30
Regulamento de Reingresso, Transferência e Mudança de Curso	30
Estudantes com Estatutos Especiais	30
Estatuto de Trabalhador-Estudiante	30
Dirigente Associativo Estudantil	31
Estudante em situação decorrente do serviço militar	31
Estudantes eleitos para os órgãos de gestão da Universidade de Évora	32
Estudantes atletas da Universidade de Évora	32
Estudantes elementos de coros, tunas e outros agrupamentos culturais	32
Estatuto de Estudante Externo	32
Propinas	33
Calendário escolar e inscrições	33
Seguro escolar	34
Trâmites Processuais da Vida Académica	34
Provedor do Estudante	35

You can find Núcleo de Apoio ao Estudante and our help in:

Colégio do Espírito Santo

Gabinete 226

Tel 266 740 870

Fax 266 740 880

E-mail nae@uevora.pt

<http://www.nae.uevora.pt>

Contact hours 9 a.m. to 5.30 p.m.

Portal da Universidade www.uevora.pt

Poderá encontrar-nos e solicitar a nossa ajuda:

Colégio do Espírito Santo

Gabinete 226

Tel 266 740 870

Fax 266 740 880

E-mail nae@uevora.pt

<http://www.nae.uevora.pt>

Horário das 9h às 17h 30m

University Web page www.uevora.pt



guia do estudante estrangeiro foreign students guide

07'08



NAE



NAE

Guia do Estudante Estrangeiro 2007/2008

Bem-vindo à Universidade de Évora!

Esperamos que a sua estadia decorra de acordo com as suas expectativas e que os seus objectivos sejam concretizados.

Este Guia pretende ajudá-lo no que respeita aos aspectos práticos relacionados com a sua estadia na cidade de Évora e nesta Universidade secular.

Procedimentos de chegada e de admissão

Quando chegar a Évora deverá dirigir-se ao Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), Colégio do Espírito Santo - Gab 226, que é responsável pela recepção, alojamento e acompanhamento dos estudantes estrangeiros. O NAE tem ao seu dispor:

- :: Cartão de identificação de Estudante;
- :: Login e password de acesso às ferramentas informáticas;
- :: Formulário de adesão à Biblioteca da Universidade;
- :: Horários das aulas;
- :: Informação geral sobre a cidade, a região e a Universidade;
- :: Contactos úteis.

O NAE está sempre disponível para o auxiliar em todas as dificuldades e problemas que possam surgir durante a sua estadia. Não hesite em contactar-nos!

Foreign Students Guide 2007/2008

Welcome to University of Évora!

We hope that your stay will be as good as you expected and your objectives and hopes will be concretized.

This Guide intends to help you with all practical aspects of your stay in the city of Évora and in this secular University.

Procedures for admission and arrival

When you arrived to Évora you must come to Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) (Colégio do Espírito Santo - gab. 226) that is responsible for your reception and accommodation. NAE will provide you with:

- :: Student Identify Card;
- :: Login and password to access to the computer facilities;
- :: Library Student Identify Card form;
- :: Time table for classes;
- :: General information about the city, the region and the University;
- :: Important contacts.

And we are always here and we will try to help you in all the difficulties and problems that you possible have. Please don't hesitate and contact us!

NAE

U. E. Univ. Evora
Bo. f. 107.01.11
de credencial,
Obtida de:
CP.

U. E.
NÚMERO DE APOIO
2007-05-03
45/05/07
S. 107.01.11

2713
C10509 p. 10/11/07



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Ex. mo Senhor

Reitor da Universidade de Évora

Professor Doutor Jorge Quina Ribeiro de Araújo

Foi emitida credencial
pelo Gabinete de Nutrição
em 2007.01.11

→ c. 107.01.11
→ c. 107.01.11
Data: 2007/05/03 G. Nut. 7/07.05/11

Assunto: 33º Aniversário da ADFA

Delicite-se no 33º Aniversário
Celebre-o com respeito
e lembrança.
11.5.2007

Ex. mo Senhor

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas - ADFA, vai comemorar o seu 33º Aniversário no dia 14 de Maio, às 15H00, o que representa para todos os Deficientes Militares a afirmação de um rico percurso histórico iniciado em 1974 e que se consubstancia num trabalho sério e empenhado na reabilitação e inclusão das Pessoas com Deficiência.

Assim temos a honra de enviar a Vossa Excelência o convite para a Sessão Solene do 33º Aniversário desta Associação, a que se digna presidir Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dr. Jaime José Matos da Gama, coincidindo este ano com o "Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos (2007) - Para uma Sociedade Justa" e com a assinatura por parte do Governo Português da 1ª Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Certo de que a presença de Vossa Excelência representa para a ADFA o reconhecimento e um estímulo, para continuarmos a desenvolver as acções tendentes à inclusão e plena cidadania dos Deficientes Militares em particular e das Pessoas com Deficiência em geral, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

A Direcção Nacional da ADFA
(o Presidente)

José Eduardo Gaspar Arruda



CREDENCIAL

Em conformidade com despacho do Reitor, exarado em 2007.05.11, serve a presente para credenciar a **Eng.ª Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno**, Técnica Superior de 2.ª Cl., – *Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Estudante desta Universidade (NAE)*, representante da Universidade de Évora na “*Sessão Solene do 33.º Aniversário da Associação dos Deficientes das Forças Armadas – ADFA*”, a realizar no próximo dia 14 de Maio, pelas 15:00 horas, em Lisboa.

Gabinete da Reitoria da Universidade de Évora, 11 de Maio de 2007

O Adjunto da Reitoria

Eng.º Carlos Alberto da Silva Carvalho
(*Director de Serviços*)



NAE

U. E.
GABINETE DA REITORIA
ENTRADA N.º 4705
05/07/05 ZR

*debeu-se de rat,
lig. e Antec. C. e. n.
fac. esta brevit. a. e. n.
e. n. e. n. e. n. e. n.*

02.07.2005



Concurso Nacional de Empreendedorismo

Caixa Geral de Depósitos - Universidade Nova de Lisboa

Fazer da vontade realidade.

U. E.
NÚCLEO DE APOIO
AO ESTUDANTE
Entrada N.º 557
05/07/05
Suzana Pereira

Exmo. Senhor
Professor Doutor Manuel Ferreira
Patrício
Universidade de Évora
Largo dos Colegiais, 2 - Apartado 94
7000 ÉVORA

Assunto: Apresentação dos melhores projectos do Concurso Nacional de Empreendedorismo

O Grupo Caixa Geral de Depósitos e a Universidade Nova de Lisboa estão a organizar o Concurso Nacional de Empreendedorismo que tem como principais objectivos incentivar a inovação e estimular a cultura empreendedora e, deste modo, contribuir para revitalizar o tecido empresarial nacional.

O Concurso, que se desenrola em duas fases - ideias e planos de negócio -, destina-se a estudantes de cursos superiores, mestrandos e doutorandos, em qualquer área, assim como àqueles que obtiveram o seu grau académico há três anos ou menos, embora esteja mais direccionado para participantes com formação nas áreas tecnológica e de gestão.

A primeira fase do Concurso terminou a 28 de Março contando com 108 candidaturas envolvendo quase 300 participantes. O júri escolheu as 20 melhores ideias para passarem à segunda fase durante a qual serão elaborados os respectivos planos de negócio, que deverão ser entregues até ao dia 9 de Junho. Cada equipa da segunda fase conta com a colaboração de um "coach", identificado pela Ordem dos Economistas.

O Concurso visa proporcionar uma forte ligação ao mundo empresarial e poderá envolver apoio financeiro aos projectos que vierem a merecer o envolvimento directo por parte de investidores terceiros. Neste contexto, os 5 melhores planos de negócio serão apresentados a um grupo de empresários e investidores, na conferência a realizar no dia 7 de Julho.

O vencedor da fase final do Concurso, a divulgar na conferência final a realizar em Outubro, será premiado com 25 mil euros a aplicar no capital social da empresa a constituir. Todos os projectos da segunda fase têm a possibilidade de angariar apoios e investimentos adicionais como resultado de contactos com potenciais investidores a serem proporcionados no âmbito da divulgação pública do Concurso.

A dinamização do empreendedorismo, a premente necessidade nacional de se criarem condições para o desenvolvimento de projectos de que resultem novas e promissoras unidades de negócio, contribuindo, deste modo, para a solidificação do tecido empresarial português, criação de emprego e riqueza, são propósitos motivadores para a dinamização do empreendedorismo

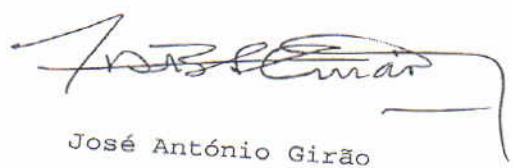
e a concretização de projectos que unam as Empresas e as Universidades na promoção de condições que se traduzam na criação de maior valor para a Economia Nacional.

Foi à luz deste espírito que o Concurso Nacional de Empreendedorismo desenvolveu já um conjunto vasto de actividades, como o "roadshow" de divulgação do mesmo nas universidades promotoras, um ciclo de palestras sobre empreendedorismo e a conferência do fim da primeira fase "Transferência de Tecnologia como base para o Empreendedorismo" que contou com oradores nacionais e estrangeiros de reconhecida competência. O envolvimento dos empresários e investidores na fase final é certamente o ponto mais importante do Concurso, possibilitando um contacto directo entre estes e as equipas participantes.

Neste contexto gostaríamos de contar com presença de V. Exa. na conferência de apresentação dos 5 melhores planos de negócio do Concurso Nacional de Empreendedorismo, que terá lugar na Culturgest no dia 7 de Julho pelas 14h30. Nesta conferência estarão presentes as 20 equipas da segunda fase do Concurso, apresentadas em anexo, com as quais poderá estabelecer contacto durante os períodos para tal estabelecidos.

Convictos de que o assunto merecerá da parte de V. Exa. a melhor atenção e esperando uma resposta com a brevidade possível para o endereço de e-mail: caixa.capital@caixabi.pt, aproveitamos para lhe apresentar os nossos melhores cumprimentos.

O Vice-Reitor
da Universidade Nova de Lisboa



José António Girão

O Administrador
da Caixa Geral de Depósitos



Luís Alves Monteiro

Para mais esclarecimentos poderá utilizar o e-mail acima referido ou contactar com Elizabethete Ribeiro/Anabela Abreu no telefone 21 358 32 50/60.

ORGANIZADORES



Campus de Campolide
1095-085 Lisboa
Tel: 213 715 600
Fax: 213 715 614



Caixa Geral
de Depósitos

Av. João XXI, n.º 61
1000-301 Lisboa
Tel: 217 953 003
Fax: 217 909 051

MEDIA PARTNER



PATROCINADORES





CREDENCIAL

Concurso Nacional de Empreendedorismo

Para os efeitos previstos na Convocatória para a Conferência “Transferência de Tecnologia como base para o Empreendedorismo”, a realizar na Reitoria da UNL em Campolide, no dia 3 de Maio de 2005, entre as 14,30h e as 19,00h, designo representante da Universidade de Évora a Senhora Eng^a Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Estudante da UE.

Universidade de Évora, 2 de Maio de 2005



Manuel Ferreira Patrício

Cristina Centeno

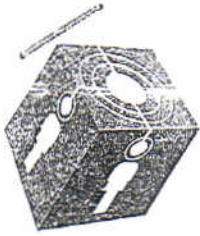
De: "NAE" <nae@uevora.pt>
Para: <caixa.capital@caixabi.pt>
Enviado: terça-feira, 5 de Julho de 2005 14:07
Assunto: Apresentação dos melhores projectos do Concurso Nacional de Empreendedorismo

Exmos. Senhores:

Serve o presente para confirmar a minha presença na Conferência a realizar no próximo dia 7 do corrente, em representação do senhor reitor da Universidade de Évora.

Com os melhores cumprimentos,

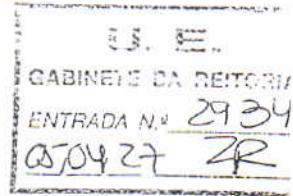
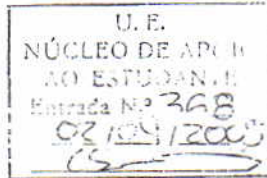
Cristina Centeno
Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Estudante
Universidade de Évora
Largo dos Colegiais, 2
7000-803 Évora
Tel: +351 266 740 870
Fax: +351 266 740 804
mail: nae@uevora.pt
<http://www.nae.uevora.pt>



Concurso Nacional de Empreendedorismo

Caixa Geral de Depósitos - Universidade Nova de Lisboa

Fazer da vontade realidade.



Exmo. Senhor
Prof. Dr. Manuel Ferreira Patrício
Dig.mo Reitor
Universidade de Évora
Largo dos Colegiais, 2 - Apartado 94
7000 ÉVORA

Manuel Ferreira Patrício
António Centeno (Núcleo)
por um convite.

Convite para Conferência
Transferência de Tecnologia como base para o Empreendedorismo
3 de Maio de 2005

29.04.2005
[Signature]

A Caixa Geral de Depósitos e a Universidade Nova de Lisboa, têm o prazer de convidar V. Exa. para a conferência sobre o tema "Transferência de Tecnologia como base para o Empreendedorismo", que se realiza no próximo dia 3 de Maio, entre as 14:30 e as 19:00, na Reitoria da UNL em Campolide. Durante este evento, que decorre no âmbito do Concurso Nacional de Empreendedorismo, serão entregues os prémios referentes à primeira fase do Concurso.

Programa:

- 14:30 - 14:45 Recepção aos participantes
- 14:45 - 15:45 *Fostering science-based entrepreneurship: the university case*
Gilles Capart
CEO da incubadora de Louvain La Neuve
Chairman da Proton (rede europeia para a inovação com base na investigação pública)
- 15:45 - 16:45 *Developing a Knowledge Transfer activity & thinking within a research-based university*
Jeff Skinner
Director of the Technology Transfer Office
University College of London
- 16:45 - 17:00 Intervalo
- 17:00 - 17:30 **Entrega dos Prémios do Concurso Nacional de Empreendedorismo**
5 Melhores Ideias da 1ª Fase

17:30 - 19:00 Apresentações e Debate - Painel:
Gilles Capart
Jeff Skinner

Chipldea - Visão do Empreendedor
Epifânio da Franca
Chipldea

A Importância do Capital de Risco no Desenvolvimento do Empreendedorismo
Mário Pinto
ChangePartners

A Relação entre o Mundo Empresarial e as Universidades - Ecosistema Microsoft
João Paulo Girbal
Microsoft

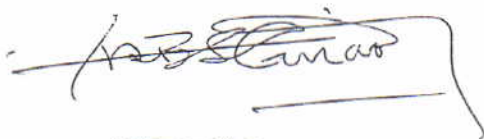
O Papel do Sistema de Patentes no Empreendedorismo
Jaime Andr ez
INPI

Agradecemos a confirmação da presença de V. Exa. até ao dia 28 de Abril através do e-mail ppaiva@unl.pt. As inscrições são gratuitas, mas limitadas aos lugares disponíveis. Caso queira esclarecer alguma questão poderá utilizar o e-mail acima referido ou o número de telefone 213 715 639.

Melhores cumprimentos,

O Pró-Reitor da Universidade Nova de Lisboa

O Administrador da Caixa Geral de Depósitos



António Girão



Luís Alves Monteiro

ORGANIZADORES:



Colinas do Carquide
1549-085 Lisboa
tel: 213 715 600
fax: 213 715 614



Caixa Geral
de Depósitos

Av. João XXIII, n.º 68
1000-900 Lisboa
tel: 217 260 900
fax: 217 905 051

MEDIA PARTNER:

Journal de
NEGÓCIOS

PROMOTORES:

U PORTO



PATROCINADORES:

Microsoft



FUJITSU COMPUTERS
SIEMENS



out
systems

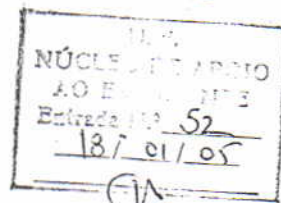


portalocreativo.com





Eng^a Cristina Centeno
LME



Exm^o Senhor
Reitor da Universidade Nova de Lisboa
Prof. Doutor Leopoldo Guimarães
Campus de Campolide
1099-085 Lisboa

Évora, 11 de Janeiro de 2005

Assunto: Concurso Nacional de Empreendedorismo.

Tenho presente a carta de V. Exa. sobre o assunto em epígrafe, datada de 30 de Dezembro de 2004, à qual prestei a melhor atenção e no qual tenciono estar presente pessoalmente, enquanto Reitor, como promotor pela Universidade de Évora.

Mais informo V. Ex^a de que designo representante operacional, para me apoiar, a Eng^a Cristina Centeno, do Núcleo de Apoio ao Estudante, cujos contactos são os seguintes:

Eng^a Cristina Centeno – NAE

accc@uevora.pt

telf. 266 740 870

fax: 266 740 804

Com os melhores cumprimentos, *E. L. Ferreira*

O Reitor

Manuel Ferreira Patrício



U. E.
NÚCLEO DE APOIO
AO ESTUDANTE
Entrada N.º 369
25/06/2004
[Signature]

Exm.ª Senhora
Presidente do Conselho Directivo da
Faculdade de Letras da
Universidade de Lisboa
Alameda da Universidade
1600 – 214 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
808	2004.06.21	47/Gab.Reit/2004	2004.06.22

Assunto: " *Protocolo de Cooperação entre Instituições de Ensino Superior Público para o apoio a Estudantes com Deficiências* "

Foi incumbido este Gabinete de comunicar a V. Ex.ª que, por despacho exarado pelo Reitor em 22.06.04, foi nomeada, em representação da Universidade de Évora, para integrar o grupo de trabalho no âmbito do protocolo referido em epígrafe, a **senhora Eng.ª Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno** – Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Estudante desta Universidade.

Com os melhores cumprimentos.

Gabinete da Reitoria da Universidade de Évora,

O Adjunto da Reitoria

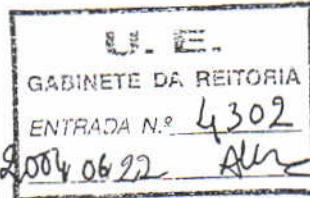
Eng.º Carlos Alberto da Silva Carvalho



Universidade de Lisboa
FACULDADE DE LETRAS

808

Ex.mo Senhor
Prof. Doutor Manuel Ferreira Patrício
Magnífico Reitor da Universidade de Évora
Largo dos Colegiais, 2
7000 ÉVORA



2004-06-21

ASSUNTO: Protocolo de Cooperação entre Instituições de Ensino Superior Público para o Apoio a Estudantes com Deficiências

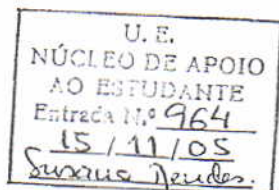
Em conformidade com o disposto no n.º 2 da cláusula 2.ª do Protocolo de Cooperação entre Instituições de Ensino Superior Público para o Apoio a Estudantes com Deficiências, solicitamos de V. Ex.ª se digne nomear, até ao próximo dia 28 de Junho, para o grupo de trabalho um elemento da vossa instituição, que trabalhe directamente no apoio a estudantes com deficiências, de modo a dar início aos trabalhos do mesmo.

Com os melhores cumprimentos, *Isabel Henriques*

A Presidente do Conselho Directivo,

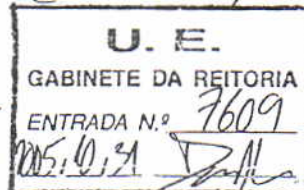
Isabel Castro Henriques

(Prof. Doutora Isabel Castro Henriques)



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Reitoria

U. E. Gabinete da Reitoria
Entrada N.º 7609
15/11/05
11.11.2005



Lisboa, 27 de Outubro de 2005

Ex.mo.(a) Senhor(a):


Em nome da Universidade de Lisboa, tenho a honra de convidar V. Ex.^ª para a sessão de apresentação pública dos resultados do inquérito realizado junto dos diplomados pela nossa Universidade nos anos 1999-2003 (disponível na sessão de apresentação), a realizar nesta Reitoria, no Salão Nobre, no próximo dia 16 de Novembro, com o seguinte programa de trabalho:

- 11h00 – Apresentação do projecto pelo Prof. Doutor António Nóvoa, Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.
- 11h15m – Apresentação do relatório sobre as “Estratégias académicas e de inserção profissional na vida activa dos licenciados da UL, 1999-2003”, elaborado pela Dr.^ª Natália Alves, docente da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da UL.
- 11h45m – Comentário pelo Doutor Manuel Villaverde Cabral, Investigador Coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- 12h00 – Debate.
- 12h30m – Encerramento pelo Prof. Doutor José Barata-Moura, Reitor da Universidade Lisboa.

O estudo será distribuído durante a sessão de apresentação.

Antecipadamente grato pela sua presença, aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex.^ª os meus melhores cumprimentos.

O Vice-Reitor


(Prof. Doutor António Nóvoa)



14

ORDEM DE SERVIÇO N. 4/2008

No exercício da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do art.º 92.º do RJIES (Lei N.º 62/2007, de 10 de Setembro, é posto em vigor o seguinte:

Regulamento de Apoio ao Estudante com Necessidades Educativas Especiais da Universidade de Évora

A abertura da Escola, entendida aqui no seu sentido *latus*, a estudantes com necessidades educativas especiais (nee's), numa perspectiva de "escola inclusiva", e a crescente recomendação de integração das nee's no sistema de ensino regular, faz com que também nas Universidades se verifique um significativo aumento destes estudantes. Consideram-se estudantes com nee's aqueles que, por exibirem determinadas condições específicas, podem necessitar de um conjunto de recursos educativos particulares, durante todo ou parte do seu percurso escolar, de forma a facilitar o seu desenvolvimento académico, pessoal e sócio-emocional. Assim, entende-se necessário reconhecer às pessoas com nee's a igualdade de direitos em termos de eficácia equitativa, para que possam integrar-se e participar em todas as esferas da sociedade, incluindo a educacional, social, económica, cultural, desportiva, recreativa e política. Entre outras coisas isto implica que sejam adoptadas medidas e soluções anti-discriminatórias adequadas, inspiradas no princípio de "um meio físico favorável" tendo em conta a situação das pessoas com nee's e dedicar uma especial atenção à melhoria constante e real da sua qualidade de vida.

Para que o acesso e a prossecução dos estudos na Universidade de Évora seja possível para os estudantes com nee's, é necessária a consagração de um conjunto de medidas

b

cuja aplicação deve ser ponderada de acordo com o princípio de que a educação destes deve processar-se num meio o menos restritivo possível e sem abdicar dos parâmetros normais de exigência e qualidade do processo de ensino/aprendizagem.

Este Regulamento pretende implementar um conjunto de condições específicas assentes no reconhecimento do direito à diferença, propondo-se uma diferenciação no tratamento de situações desiguais.

1. Destinatários

1.1 Os estudantes que poderão beneficiar deste Regulamento são:

- a) Estudantes que ingressem na universidade ao abrigo do regime especial de acesso, de acordo com a regulamentação ministerial para candidatos portadores de deficiência física ou sensorial.
- b) Estudantes portadores de deficiência física ou sensorial que ingressem no ensino superior pelo contingente geral de acesso, ou estudantes que adquiram uma deficiência durante o seu percurso académico, ou, ainda, estudantes que, por transferência de outras instituições de ensino superior se encontrem matriculados na Universidade de Évora.

1.2. Não sendo seu objectivo primordial, este Regulamento poderá ainda enquadrar as seguintes situações:

- a) Estudantes com dislexia, discalculia, ou outras dificuldades associadas.
- b) Estudantes com outras necessidades, como sejam deficiências ou limitações adquiridas ou doenças psiquiátricas – casos especiais, não contemplados anteriormente, mas que pela sua particularidade e excepcionalidade, sejam merecedores de atenção. Destes podem fazer parte estudantes vítimas de acidentes de viação ou outros, com sequelas permanentes ou de longa duração e com doenças graves, limitativas das normais funções, associadas a tratamentos agressivos (quimioterapia, radioterapia, citostáticos ou equiparáveis) ou tratamentos psiquiátricos, ou outros que limitem o aluno e não lhe permitam efectuar o seu percurso académico de forma normal.

Independentemente da situação, os estudantes deverão apresentar no Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) um processo clínico devidamente documentado, aquando do seu

pedido de enquadramento no presente estatuto. Existirá sempre uma análise do processo, de modo a ajustar-se cada caso à regulamentação criada. Para melhor apreciar os pedidos dos estudantes, o NAE poderá solicitar colaboração ao Departamento de Psicologia ou a quem este indicar.

2. Regime de Frequência

- 2.1. Os estudantes com deficiência motora, visual ou auditiva terão prioridade no atendimento dos diversos serviços da Universidade.
- 2.2. A pedido dos interessados, deverão ser reservados lugares específicos nas salas de aula, que correspondam à melhor posição para os estudantes com nee's.
- 2.3. Na elaboração dos horários, a atribuição das salas deverá ter em conta aspectos de acessibilidade no caso de turmas que incluam estudantes com deficiência.
- 2.4. Poderá ser concedida aos estudantes com necessidades educativas especiais, nomeadamente a estudantes com deficiência visual, com deficiência motora (quando se justifique), ou com doenças psiquiátricas (no caso do tratamento psiquiátrico prescrito interferir directamente com as capacidades de concentração, atenção e memória), a possibilidade de efectuarem gravações áudio das sessões colectivas, com a condição de utilizarem as gravações assim obtidas para fins exclusivamente escolares.
- 2.5. No caso de o docente não concordar com a gravação das suas sessões colectivas, deverá o mesmo fornecer atempadamente aos estudantes com deficiência os elementos referentes a cada sessão colectiva.
- 2.6. Os estudantes com nee's terão prioridade na inscrição nas unidades curriculares que a isso obriguem.
- 2.7. Os docentes deverão conceder apoio suplementar aos estudantes cujas nee's dificultem o regular acompanhamento dos conteúdos programáticos.

3. Adaptação dos planos de estudos

As adaptações aos planos de estudos não poderão prejudicar o cumprimento dos objectivos curriculares, só sendo ponderadas quando se verifique que o recurso a equipamentos especiais de compensação não é suficiente ou que a actividade se revele impossível de executar em função da necessidade educativa especial.

10

3.1. Poderão ser introduzidas alterações pontuais aos planos de estudos e/ou aos programas das unidades curriculares, em matérias consideradas não nucleares para o curso, no caso de o tipo da necessidade educativa especial claramente o recomendar.

3.2. Compete ao Presidente do Conselho do Departamento, tendo em consideração o pedido do estudante, solicitar ao júri da unidade curricular as alterações a introduzir no programa dessa unidade curricular.

3.3. O júri da unidade curricular deverá ponderar e decidir sobre os pontos susceptíveis de alteração, assim como as medidas de compensação (caso existam) a serem efectuadas pelo estudante.

4. Regime de avaliação

4.1. Por mútuo acordo entre os docentes e os estudantes com nee's, as formas e métodos de avaliação serão, tanto quanto possível, adaptados ao tipo de necessidade. As alternativas a considerar deverão incidir sobretudo na forma e método de avaliação, não devendo desvirtuar o essencial do conteúdo da prova.

4.2. Os docentes deverão possibilitar aos estudantes cujo estado de saúde requeira sucessivos internamentos hospitalares ou ausências prolongadas para tratamento/medicação a realização dos elementos de avaliação em datas alternativas.

4.3. Na realização das provas escritas observar-se-á, nomeadamente, o seguinte:

a) no caso da nee implicar maior morosidade de leitura e/ou escrita, será concedido aos estudantes com essa necessidade um período adicional de tempo para a realização da prova correspondente a:

a.1.) o dobro do tempo da duração da prova, no caso de deficientes visuais e motores (caso se justifique).

a.2.) um período adicional de 30 minutos por cada hora de duração da prova, para os estudantes com baixa visão ou disléxicos

a.3.) sempre que a prova escrita implique um grande esforço para o estudante, o docente deverá possibilitar o desdobramento da prova.

a.4.) casos não previstos ou que não se enquadrem nas soluções anteriormente descritas (nomeadamente doenças do foro psiquiátrico), deverão ser analisadas pelo júri da unidade curricular, em articulação com o NAE e o estudante.

b) durante a realização da prova, os docentes proporcionarão apoio especial aos estudantes com deficiência, designadamente no que respeita à consulta de dicionários e tabelas;

c) os enunciados das provas deverão ter uma apresentação adequada ao tipo de deficiência (informatizado, ampliado, registo áudio, caracteres Braille);

d) as respostas poderão ser dadas da forma mais adequada e preferível para o estudante, dentro das contingências específicas do tipo de prova (escrita convencional, em Braille, por registo áudio, com recurso a máquina de escrever adaptada, recorrendo a apoio informático).

4.4. O NAE prestará o apoio necessário para a preparação de enunciados de provas escritas, para estudantes com deficiência visual, nomeadamente a transcrição de e para Braille, nos seguintes moldes:

- a) os originais das provas deverão ser entregues em formato digital no NAE, pelos docentes, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis e com a indicação da hora e local de realização da prova, bem como a indicação de condições especiais, caso elas existam.
- b) Os docentes deverão dirigir-se ao NAE para que lhes seja entregue a transcrição da prova em caracteres Braille, ou o teste ampliado, conforme os casos.
- c) No caso da resposta à prova ser dactilografada em caracteres Braille, o NAE fará a respectiva transcrição para negro no próprio papel de prova e fará dela entrega ao docente, em moldes a acordar com o mesmo, mas sempre que possível, a entrega deverá ser feita pessoalmente.

4.5. Os estudantes com deficiência visual poderão realizar as suas avaliações, sempre que se justifique, na sala de apoio pedagógico do NAE, utilizando se necessário, o material informático (ou outro) da sala para a realização da prova. A vigilância destes estudantes será da responsabilidade dos docentes.

4.6. Os prazos de entrega de trabalhos práticos escritos deverão ser alargados, em termos definidos pelos docentes, no caso de estudantes com nee's em que os respectivos condicionalismos específicos o recomendem.

5. Acesso às épocas especiais de exames

Na época especial, os estudantes com nee's podem prestar provas de exame final em unidades curriculares a cujo exame nas épocas normal e de recurso não hajam comparecido ou, tendo comparecido, dele hajam desistido ou nele tenham reprovado, até um máximo de duas unidades curriculares.

6. Apoio técnico-pedagógico

- 6.1. No início do ano lectivo o NAE comunicará às Comissões de Curso em que existam estudantes com nee's, os condicionalismos específicos de cada caso.
- 6.2. Os docentes das diversas unidades curriculares fornecerão em tempo útil aos estudantes com deficiência visual (no início de cada semestre), os programas das unidades curriculares e a respectiva bibliografia, regime de avaliação bem como outros elementos de trabalho que considerem conveniente ser fornecido aos estudantes. O estudante deverá posteriormente fazer entrega dos mesmos no NAE. Em caso de dificuldades na transcrição, o docente será contactado pelo NAE.
- 6.3. O material referido na alínea anterior deverá, sempre que possível ser disponibilizado em formato digital.
- 6.4. Os docentes devem consultar o material que existe em formato alternativo (no NAE ou na BGUE) e, sempre que possível, optar pelo que já existe.
- 6.5. A requisição de documentos na BGUE, para leitura domiciliária por parte destes estudantes, deverá ter prazos alargados.

7. Acompanhamento pelas Comissões de Curso

Cabe às Comissões de Curso o acompanhamento dos estudantes com nee's, propondo sempre que necessário outras medidas de diferenciação pedagógica adequadas às suas problemáticas.

É revogada a Ordem de Serviço N.º 8/2005 de 29 de Setembro.

Universidade de Évora, 1 de Julho de 2008

O Reitor



Jorge Araújo



ORDEM DE SERVIÇO N.º 5/2008

No exercício da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do art.º 92.º do RJIES (Lei N.º 62/2007, de 10 de Setembro, é posto em vigor o seguinte

Regulamento Interno do Banco de Voluntariado da Universidade de Évora

O voluntariado exercido pelos estudantes no contexto da Universidade de Évora, e que este documento agora regulamenta, é entendido como o conjunto das actividades de interesse educativo, social ou comunitário, enquadradas por projectos, programas ou outras formas de intervenção que visem responder a necessidades individuais, grupais ou da comunidade académica em geral, desenvolvidas sem fins lucrativos

Artigo 1.º (*Objectivos*)

O Banco de Voluntariado da Universidade de Évora tem como principais objectivos:

- a) Promover a formação e desenvolvimento pessoais dos estudantes da Universidade de Évora;
- b) Dotar os estudantes da Universidade de Évora de competências práticas e teóricas que, podendo não estar directamente relacionadas com a formação académica daqueles, se irão revelar úteis no seu percurso escolar e profissional;
- c) Proporcionar a participação e envolver os estudantes no funcionamento da Universidade de Évora;
- d) Contribuir para o desenvolvimento do sentido de responsabilidade cívica e de competências de relacionamento interpessoal;
- e) Promover uma aprendizagem pessoal e colectiva, permitindo a auto-realização dos estudantes da Universidade de Évora;
- f) Incentivar a integração e participação dos estudantes da Universidade de Évora;
- g) Estabelece dinâmicas abrangentes de cooperação e desenvolvimento comunitário

Artigo 2.º (*Destinatários*)

O Banco de Voluntariado destina-se a todos os estudantes da Universidade de Évora interessados em colaborar.

Artigo 3.^o
(Inscrições)

Os interessados deverão inscrever-se no Banco de Voluntariado através do preenchimento de uma ficha de inscrição disponível no Núcleo de Apoio ao Estudante (Gabinete 226 do Colégio do Espírito Santo), onde constará a identificação do estudante, curso, número de matrícula, ano que frequenta, contactos e indicação do(s) dia(s) da semana e horário em que o aluno se encontra disponível para colaborar

Artigo 4.^o
(Direitos dos estudantes voluntários)

Sem prejuízo do que está previsto no art. 33.^o do Regulamento Escolar Interno, os estudantes voluntários têm direito

- a) A receber um documento comprovativo da sua condição de voluntários, com validade anual, após a colaboração de um período mínimo de 45h/semestre,
- b) Formação inicial (de acordo com o que se encontra disposto no artigo 7.^o),
- c) Extensão do seguro escolar, sempre que seja necessária a deslocação dos estudantes voluntários a locais externos às instalações da Universidade de Évora,
- d) O trabalho realizado no âmbito do voluntariado pode ser alvo de creditação de competências

Artigo 5.^o
(Deveres dos estudantes voluntários)

- a) Comparecer com assiduidade e pontualidade no local de realização das actividades, de acordo com o horário estabelecido e acordado inicialmente,
- b) Tratar com urbanidade todas as pessoas com que entre em contacto em virtude da realização do voluntariado,
- c) Utilizar com cuidado e zelar pela boa conservação dos equipamentos e demais bens que lhe sejam confiados durante a realização do voluntariado,
- d) Não transmitir para o exterior informações a que tenha acesso durante a realização das actividades de voluntariado, mesmo após o termo destas,
- e) Não assumir o papel de representante da Universidade de Évora, sem o conhecimento e prévia autorização desta,
- f) Respeitar as normas de funcionamento e conduta estabelecidas e acordadas inicialmente,
- g) Garantir a correcta realização das actividades que lhe são indicadas, recorrendo ao apoio do(s) funcionário(s) competente(s) na área específica, sempre que necessário

Artigo 6.^o
(Áreas de intervenção)

Colaboração com os diversos serviços e departamentos da Universidade de Évora, que necessitem do apoio voluntário de estudantes, desde que devidamente autorizados superiormente.

4

Artigo 7.º

(Formação e Acompanhamento dos voluntários)

1 - Sempre que as entidades ou serviços requisitantes entendam necessário, será dada uma formação inicial aos estudantes voluntários, cujo conteúdo abordará a descrição das actividades a realizar pelos mesmos, assim como a aprendizagem das competências teóricas e práticas necessárias ao correcto desempenho das actividades. Para além desta formação inicial, os estudantes voluntários poderão esclarecer dúvidas que surjam ou obter auxílio na execução das tarefas junto de um funcionário ou docente competente na área respectiva, que acompanhará o trabalho dos voluntários.

2 - Na sequência do disposto no artigo 6.º, do presente Regulamento, os estudantes voluntários disporão de acompanhamento por parte estrutura proponente.

Artigo 8.º

(Início e duração do Banco de Voluntariado da Universidade de Évora)

1 - O Banco de Voluntariado funcionará durante todo o ano lectivo, com interrupção no período de férias académicas previstas no calendário escolar, salvo excepções devidamente justificáveis.

2 - A colaboração dos estudantes voluntários deverá ter a duração mínima de três horas semanais, sem duração máxima.

Artigo 9.º

(Local)

As actividades de voluntariado realizar-se-ão nas instalações da Universidade de Évora, podendo pressupor a deslocação entre os vários edifícios da mesma e/ou a outros locais de manifesto interesse académico, social, ou outro, que promova um melhor desenvolvimento/exercício das tarefas.

Artigo 10.º

(Interrupção da colaboração em regime de voluntariado)

1 - Os estudantes voluntários poderão interromper a sua colaboração em qualquer altura, devendo, no entanto, informar com antecedência mínima de 24 horas a pessoa responsável, de modo a permitir a finalização da tarefa específica entretanto iniciada, evitando eventuais transtornos à continuação do trabalho desenvolvido.

2 - A Universidade de Évora poderá decidir, a qualquer momento, suspender ou cessar a colaboração dos estudantes voluntários, sempre que estes revelem o constante não cumprimento das normas de conduta estabelecidas inicialmente. A cessação da colaboração dos estudantes voluntários obriga à devolução do documento comprovativo da condição de voluntários, entregue no início da mesma, conduzindo à perda dos direitos que constam do artigo 4.º.

3 - Caso os estudantes voluntários ultrapassem 20% de faltas injustificadas, sob o total de horas acordadas inicialmente, a colaboração será cessada.

Artigo 11.º
(Emissão de Certificado)

A Universidade de Évora emitirá um certificado de colaboração no Banco de Voluntariado a todos os estudantes que tenham participado, com descrição das actividades exercidas, início, término e duração da colaboração (número total de horas de colaboração). Este certificado será entregue no final do ano lectivo aos estudantes que tenham colaborado durante todo o ano lectivo e em qualquer altura do ano aos estudantes que interromperam a colaboração.

É revogada a Ordem de Serviços Nº 15/2007, 26 de Junho.

Universidade de Évora, 1 de Julho de 2008

O Reitor



Jorge Araújo